



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



MARIA EDILMA
FERREIRA

MIRANDA:38180669300

Assinado de forma digital por
MARIA EDILMA FERREIRA
MIRANDA:38180669300

Dados: 2025.08.13 13:50:17



Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 02/2025-GAB

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

2 mensagens

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

08 de agosto de 2025 às

10:29 Para: fransicocastro10@gmail.com, assegrafitda@gmail.com, Malharia Ouro Verde <ouroverdemalharia@hotmail.com>

Bom dia!

Segue em anexo, planilhas para orçamento para atender as demandas da SEPLAN da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA. De já, nosso muito obrigado.

--

**Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.**



 **ETP SERVIÇOS GRAFICOS 2025 SEPLAN.docx**
174K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.360.838/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARTES SERVICOS SOCIAIS E EMPREENDIMENTOS GRAFICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSEGRAF	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
82.19-9-01 - Fotocópias
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IRMA HELENA	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSEGRAFLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8143-6470
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2025** às **11:35:51** (data e hora de Brasília).



ARTES, SERVIÇOS SOCIAIS E EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA.
 CNPJ (MF) nº 02.360.838/0001-11 - Rua Irmã Helena, nº 209 - Bairro Centro
 Fones: (99) 98143-6470 - E-mail: assegrafitda@gmail.com
 CEP 65950-000 - Barra do Corda - MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO em papel couchê ou alto brilho 115g resistente a água 22x12 cm	UND	1.058,00	R\$ 1,50	R\$ 1.587,00
2	ADESIVO PARA VEÍCULOS 99x21 cm vinil perfurado para vidro, impressão à cores, sem laminação e corte retangular	PAR	331	R\$ 30,00	R\$ 9.930,00
3	ADESIVO personalizado 100x150 cm	UND	553	R\$ 99,00	R\$ 54.747,00
4	ADESIVO personalizado 100x60 cm	UND	653	R\$ 41,00	R\$ 26.773,00
5	ADESIVO personalizado 80x21 cm	UND	658	R\$ 16,00	R\$ 10.528,00
6	ATESTADO MÉDICO – formato 15x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco, com c/ 100 fls	BLOCO	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
7	AUTO DE INFRAÇÃO: Bloco folha dupla carbonado 100 folhas formato 23x10.	BLOCO	305	R\$ 29,00	R\$ 8.845,00
8	AUTO DE INFRAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Especificação: Bloco c/100 folhas formato 297x210.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
9	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES REALIZADOS FORA DA UNIDADE HOSPITALAR 149MM X 204MM DUAS VIAS BLOCO COM 100 PRINCIPAL BRANCA E A SEGUNDA AMARELA	BLOCO	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00
10	BANNERS Especificação: Altura: 100 cm, Largura: 75 cm.	UND	442	R\$ 76,00	R\$ 33.592,00
11	BANNERS Especificação: Comprimento: 1,5 m, Altura: 1 m.	UND	487	R\$ 118,90	R\$ 57.904,30
12	BANNERS Especificação: Comprimento: 3 m, Altura: 1 m.	UND	487	R\$ 216,00	R\$ 105.192,00
13	BOLETIM DE ANESTESIA-formato 21x30 papel ap.75gr.1x1 cor bloco com 100 fls	BLOCO	40	R\$ 22,80	R\$ 912,00

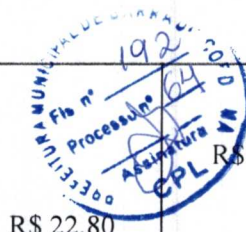
14	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRA BLOCO COM 100 FOLHAS 297X210MM	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
15	BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO-formato 21x30 papel ap-75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls	BLOCO	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
16	Carimbo automático tam: 21mm x 49mm	UND	188	R\$ 55,00	R\$ 10.340,00
17	Carimbo automático tam: 26mm x 09mm	UND	143	R\$ 43,00	R\$ 6.149,00
18	Carimbo automático tam: 38mm x 14mm	UND	255	R\$ 50,00	R\$ 12.750,00
19	Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 15mm	UND	99	R\$ 18,50	R\$ 1.831,50
20	Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 30mm	UND	98	R\$ 23,50	R\$ 2.303,00
21	Cartela com 1000 adesivos de vinil impresso personalizado redondo com a sua logomarca, tamanho 10x10 centímetros.	UND	511	R\$ 1,90	R\$ 970,90
22	CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 08.	UND	465	R\$ 3,50	R\$ 1.627,50
23	CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 16.	UND	140	R\$ 3,50	R\$ 490,00
24	CHECK-LIST DIÁRIO DA ENFERMAGEM-Bloco c/100 fls formato 15x21 em papel aperg 75 gr 1x0.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
25	CHEQUINHO DE RECEITA CONTROLADA 25x9 cm bloco com 50 folhas, papel super - bond 75 gr.	BLOCO	150	R\$ 22,80	R\$ 3.420,00
26	Convite em papel cartão 10x15 180g com sublimação.	UND	1.295,00	R\$ 2,00	R\$ 2.590,00
27	Convite em papel cartão 15x20 180g com sublimação.	UND	1.495,00	R\$ 3,50	R\$ 5.232,50
28	CRACHÁ especificação: impressão colorida, dimensões: 10 X 14 cm, em papel couchê	UND	518	R\$ 2,00	R\$ 1.036,00
29	CRACHÁ Especificação: Não desbotam - Resistente a sol, água, impactos e torções, Dimensões: 54 mm x 86 mm x 0,76 mm, papel 180g, plastificado, cor 4x0.	UND	1.160,00	R\$ 1,50	R\$ 1.740,00
30	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, Especificação: Formato 11,4 x 22,9 em 1x0 cor em papel aperg. 90 gr.	UND	3.745,00	R\$ 1,00	R\$ 3.745,00
31	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação Formato 24x34 em 1x0 cor em papel aperg. 90gr.	UND	4.745,00	R\$ 1,00	R\$ 4.745,00



32	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação: Formato 26x36 em 1x0 cor em papel aperg. 90gr.	UND	4.497,00	R\$ 1,50	R\$ 6.745,50
33	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO-Formato 28X20 em 1x0 cor em papel aperg. 90 gr.	UND	2.515,00	R\$ 1,50	R\$ 3.772,50
34	Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2,5m x 0,70cm	UND	240	R\$ 131,00	R\$ 31.440,00
35	Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2m x 0,70cm	UND	240	R\$ 115,50	R\$ 27.720,00
36	Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 3m x 0,80cm	UND	260	R\$ 173,00	R\$ 44.980,00
37	FICHA BPA-C, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
38	FICHA BPA-I, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
39	FICHA DE ATENDIMENTO DENÚNCIA E RECLAMAÇÕES, 297x210 com 100 folhas	BLOCO	260	R\$ 22,80	R\$ 5.928,00
40	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL com 100 fls, formato 31x22 em 1x1 com em papel aperg 65 gr.	BLOCO	3.572,00	R\$ 22,80	R\$ 81.441,60
41	FICHA DE ATENDIMENTO ZERO DIA 21,5x30 com 100 folhas.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00
42	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - Bloco com 100 folhas.	BLOCO	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
43	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00
44	FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO AUTÔNIMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	375	R\$ 22,80	R\$ 8.550,00
45	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR com 100 fls 31x22 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00
46	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO COM 100 FLS. Formato 31x22 em 1x1 cor em papel aperg. 75 gr.	BLOCO	5.460,00	R\$ 22,80	R\$ 124.488,00
47	FICHA DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE LAQUEADURA - Formato 30,5x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
48	FICHA DE EVOLUÇÃO-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75gr. 1x0 cor.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
49	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO dos usuários dos serviços, com 100 fls.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00



50	FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FRENTE E VERSO, COM 100 FLS. Formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75gr.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
51	FICHA DE PROCEDIMENTOS. - formato 31x22 cor em papel aperg. 75 gr, bloco com 100 fls.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00
52	FICHA DE PROTOCOLO PAPEL AP, Especificações: 22x16	UND	1.111,00	R\$ 13,00	R\$ 14.443,00
53	FICHA DE REFERÊNCIA E C/REFERÊNCIA-Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75 gr.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
54	Ficha de registro de atendimento. Colado tamanho 21x311x0 papel ap.75gr 100x1. Bloco com 100 folhas.	BLOCO	975	R\$ 22,80	R\$ 22.230,00
55	FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLOGICO FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 30,5x21 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00
56	FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME HOSPITAL FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00
57	FICHA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
58	FICHA DE TERAPIA OCUPACIONAL, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	R\$ 22,80	R\$ 3.420,00
59	FICHA DE TRIAGEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 21x14,7 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 13,00	R\$ 9.750,00
60	FICHA DE VISITA- DENGUE NO TAMANHO, 20CM X 20CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	7.500,00	R\$ 20,00	R\$ 150.000,00
61	FICHA DE VISITA DOMICILIAR com 100 fls, formaro 31x22 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00
62	FICHA EVOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO 21,5x30 com 100 folhas.	BLOCO	375	R\$ 22,80	R\$ 8.550,00
63	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA 1º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
64	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA 2º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
65	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL 1º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00
66	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL 2º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00



67	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA RN 1º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
68	FICHA IDENTIFICAÇÃO DO RN, 21x31 cm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
69	FICHA LAUDO MÉDICO {TFD} - Bloco com 100 fls , formato 30x21,5 em papel aperg 75gr 1x1 cor	BLOCO	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
70	FICHA LAUDO PARA RESPOSTA de visita domiciliar intersetorial 297x210	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
71	FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
72	FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO de visita domiciliar intersetorial 29,7x2,10 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
73	FICHA OBSTRETRICA 21X30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
74	FICHA PMA FRENTE E VERSO2 - bloco com 100 fls 21x30vem papel aperg 75 gr 1x0.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
75	FICHA REGULAÇÃO DE LEITO 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	75	R\$ 27,00	R\$ 2.025,00
76	FICHA SS A2 - Bloco com 200 folhas formato 30x21 em papel aperg 75 gr 1x1	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
77	FICHA TERMO de responsabilidade 21x31 com 100 folhas.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
78	FICHAS PARECER ASSISTENTE SOCIAL, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
79	FICHAS PARECER DA PSICOLOGA, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	375	R\$ 22,80	R\$ 8.550,00
80	FICHAS PARECER ENFERMEIRO, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00
81	FOLDER EDUCATIVO, Especificação: 22x32 cm 4x4, Papel Couchê 115	UND	3.600,00	R\$ 3,50	R\$ 12.600,00
82	FORMULARIO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO 297X210 com 100 folhas	BLOCO	3.050,00	R\$ 22,80	R\$ 69.540,00
83	IMPRESSO 1, Monitoração das doenças diarréicas agudas, bloco com 100 folhas tamanho A4	BLOCO	3.000,00	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00

84	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL- Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75gr 1x1 cor.	BLOCO	3.000,00	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00
85	MAPA DE REGISTRO DIÁRIO da temperatura dos equipamentos de refrigeração. 297x210mm	BLOCO	3.000,00	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00
86	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A. - formato 21x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
87	Outdoor formato 09x03mt papel couchê 115g imo 4x0 cores	UND	169	R\$ 345,00	R\$ 58.305,00
88	Outdoors - Impressão em papel 90g, 4x0, 9m x 3m.	UND	169	R\$ 325,00	R\$ 54.925,00
89	PANFLETO EDUCATIVO, especificações: 15x21 papel couchê.	UND	17.400,00	R\$ 0,80	R\$ 13.920,00
90	Panfletos folhetos coloridos frente e verso papel couchê brilho 115gr, tamanho 15x20	UND	15.438,00	R\$ 0,80	R\$ 12.350,40
91	Panfletos formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 1x0 cores	UND	5.750,00	R\$ 1,00	R\$ 5.750,00
92	Panfletos formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	UND	5.538,00	R\$ 1,00	R\$ 5.538,00
93	PASTA PERSONALIZADA, tamanho ofício para eventos 22,50x31,50	UND	4.145,00	R\$ 4,00	R\$ 16.580,00
94	Placa de Setorização externa em lona vinil 440g, com armação de ferro galvanizado. 100x70 cm	UND	425	R\$ 117,00	R\$ 49.725,00
95	Placa de Setorização interna em PVC 3mm, 8cm x 30cm.	UND	290	R\$ 35,00	R\$ 10.150,00
96	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
97	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3	UND	1.400,00	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
98	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2	UND	1.461,00	R\$ 13,50	R\$ 19.723,50
99	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1	UND	1.400,00	R\$ 19,00	R\$ 26.600,00
100	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0	UND	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
101	RASS MÉDICO formato 297x210 mm com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00



102	RECEITUÁRIO CONTROLADO CARBONADO bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperg 75g 1x0 cor branca	BLOCO	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
103	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 14,8x20 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 18,00	R\$ 13.500,00
104	RECEITUÁRIO SIMPLES bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperg 75 gr 1x0 cor branco.	BLOCO	7.500,00	R\$ 13,00	R\$ 97.500,00
105	REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIA /PSF tamanho 297x210 cm 1x1 com 100 folhas.	BLOCO	5.000,00	R\$ 22,80	R\$ 114.000,00
106	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr. 1x1.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00
107	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO RESIDENCIA INTERDIÇÃO CAUTELAR/DEVOLUÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524,00	R\$ 22,80	R\$ 80.347,20
108	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524,00	R\$ 22,80	R\$ 80.347,20
109	RELATÓRIO FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x0 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	3.024,00	R\$ 22,80	R\$ 68.947,20
110	REQUERIMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
111	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - Bloco c/100 fls. formato 21x30 em papel aperg.75 gr 1x1 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 26,00	R\$ 91.000,00
112	REQUISIÇÃO DE MATERIAL-Bloco c/50x2 vias formato 15x21 carbonado	BLOCO	38	R\$ 17,00	R\$ 646,00
113	RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHA A4	BLOCO	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
114	TERMO DE APREENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
115	TERMOS DE RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS, tamanho 29,7x2,10 com 100 folhas	BLOCO	85	R\$ 27,00	R\$ 2.295,00
116	TOTEM, 80x150cm confeccionado em material resistente	UND	75	R\$ 210,00	R\$ 15.750,00
117	1º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense).Bloco c/ 100 unid. 1x1	BLOCO	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00

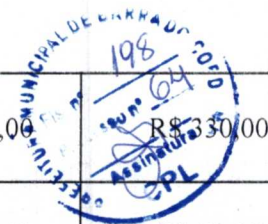


118	2º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense). Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
119	Controle de medição. Bloco c/ 100 und. 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
120	Estratificação de Risco da Gestante (mãe Maranhense).	BLOCO	750	R\$ 29,00	R\$ 21.750,00
121	Ficha consulta Pré-natal (mãe maranhense). Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00
122	Ficha de cadastro gestante (mãe maranhense). Bloco c/ 100 und 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00
123	LAUDO MÉDICO para procedimento de alta complexidade-APAC. Bloco c/ 100und. 1x0	BLOCO	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
124	SOLICITAÇÃO DE CONSULTA /REQUISIÇÃO DE EXAME. Bloco c/ 100 und. 210x225mm	BLOCO	3.800,00	R\$ 22,80	R\$ 86.640,00
125	MAPA DIÁRIO DE PACIENTES NO SETOR DA CLÍNICA CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
126	PLANO DE ALTA DE ENFERMAGEM. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 22,80	R\$ 866,40
127	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO CIRÚRGICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 21,00	R\$ 798,00
128	DIMENSIONAMENTO DE LEITOS. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso.	BLOCO	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
129	CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: Formato 15x15 em papel. Frente.	BLOCO	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
130	CONTROLE DE USO DE PSICOTRÓPICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
131	ORIENTAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
132	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso	BLOCO	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
133	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor branca	UND	3.500,00	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00

134	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor vermelha	UND	3.500,00	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
135	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. Bloco c/ 100 UND. A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
136	SOLICITAÇÃO ONCOLÓGICA. Bloco c/ 100 UND. 297x210mm 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,90	R\$ 77,80
137	Ficha de Semana Negativa – Bloco com 100 unid 15x21	BLOCO	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
138	Demonstrativo Mensal de Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
139	Atendimento Antirrábico Humano – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	225	R\$ 23,00	R\$ 5.175,00
140	Ficha de Notificação de Dengue/Chikungunya – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	140	R\$ 23,00	R\$ 3.220,00
141	Ficha de Notificação de Intoxicação Exógena – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
142	Ficha de Notificação de Vírus Zika – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
143	Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimento Uretral em Homem – Bloco com 100 unid. A4 1X1	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
144	Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimento Cervical em Mulheres – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
145	Ficha de Notificação de Varicela – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
146	Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho por Material Biológico – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
147	Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho Grave – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
148	Ficha de Notificação de Hanseníase – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 27,00	R\$ 1.215,00
149	Ficha de Notificação de Tuberculose – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 22,80	R\$ 1.026,00
150	Ficha de Notificação de Hepatites Virais – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
151	Ficha de Notificação de Sífilis Congênita – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
152	Ficha de Notificação de Sífilis em Gestante – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	18	R\$ 27,00	R\$ 486,00



153	Ficha de Notificação de Sífilis Adquirida – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
154	Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 36,60	R\$ 73,20
155	Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
156	Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
157	Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
158	Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
159	Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
160	Ficha de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
161	Planilha de Registro de Acidente de Trânsito – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
162	Ficha de Notificação de Leishmaniose Visceral – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
163	Ficha de Notificação de Leishmaniose Tegumentar – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
164	Ficha de Notificação de Toxoplasmose Gestacional – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
165	Ficha de Notificação de HIV – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
166	Acidente por Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
167	Ficha de Investigação de COVID-19 – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
168	Campanha contra a Leishmaniose – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
169	Ficha de notificação Caso de Malária – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 33,50	R\$ 134,00
170	Resumo Semanal de Atividade Microscopista e de Laminas para Revisão – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 33,50	R\$ 134,00
171	Etiqueta Laboratório – Bloco com 100 unid 21x18 cm	BLOCO	4	R\$ 22,80	R\$ 91,20



172	Mapa de distribuição de Hipoclorito de Sódio I – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
173	Boletim de Campo e Laboratório do levantamento rápido do Índice - LIRA – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,50	R\$ 81,00
174	Consolidado parcial dos extratos LIRAA – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,50	R\$ 81,00
175	Ficha de notificação de AIDS – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,50	R\$ 81,00
TOTAL					R\$ 3.545.975,40

RECEBIM. MUNICIPAL DE C/WWAUI...
 199
 Processo nº 64
 Assinatura

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DATA DA PROPOSTA: 12/08/2025

Rosângela Sousa de Araújo

Rosângela Sousa de Araújo

Sócia Administradora

Artes, Serviços Sociais e Empreendimentos Gráficos Ltda.



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

2 mensagens

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

08 de agosto de 2025 às

10:29 Para: fransicocastro10@gmail.com, assegraflda@gmail.com, Malharia Ouro Verde <ouroverdemaalharia@hotmail.com>

Bom dia!

Segue em anexo, planilhas para orçamento para atender as demandas da SEPLAN da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA. De já, nosso muito obrigado.

--

**Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.**

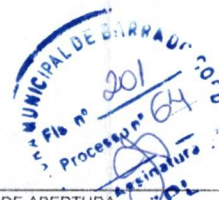


 **ETP SERVIÇOS GRAFICOS 2025 SEPLAN.docx**
174K





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.100.202/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2006
NOME EMPRESARIAL F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTRO ART	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO JURUA	NÚMERO 277	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRESIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8125-0136	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2025** às **11:36:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Tudo posso naquele que me fortalece!

Castro Art

Comunicação Visual

(99) 98125-0136

CNPJ: 08.100.202/0001-17

Rua Rio Juruá, 277 - Tresidela - Barra do Corda - MA

ORÇAMENTO AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DATA DA PROPOSTA: 12/08/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO em papel couchê ou alto brilho 115g resistente a água 22x12 cm	UND	1.058,00	R\$ 1,70	R\$ 1.798,60
2	ADESIVO PARA VEÍCULOS 99x21 cm vinil perfurado para vidro, impressão à cores, sem laminação e corte retangular	PAR	331	R\$ 32,00	R\$ 10.592,00
3	ADESIVO personalizado 100x150 cm	UND	553	R\$ 100,00	R\$ 55.300,00
4	ADESIVO personalizado 100x60 cm	UND	653	R\$ 40,00	R\$ 26.120,00
5	ADESIVO personalizado 80x21 cm	UND	658	R\$ 17,00	R\$ 11.186,00
6	ATESTADO MÉDICO – formato 15x21 em papel aperm 75 gr. 1x0 cor bloco, com c/ 100 fls	BLOCO	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
7	AUTO DE INFRAÇÃO: Bloco folha dupla carbonado 100 folhas formato 23x10.	BLOCO	305	R\$ 30,00	R\$ 9.150,00
8	AUTO DE INFRAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Especificação: Bloco c/100 folhas formato 297x210.	BLOCO	75	R\$ 23,50	R\$ 1.762,50
9	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES REALIZADOS FORA DA UNIDADE HOSPITALAR 149MM X 204MM DUAS VIAS BLOCO COM 100 PRINCIPAL BRANCA E A SEGUNDA AMARELA	BLOCO	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
10	BANNERS Especificação: Altura: 100 cm, Largura: 75 cm.	UND	442	R\$ 80,00	R\$ 35.360,00

MUNICIPAL DE BARRA MANS - RJ
 203/64

11	BANNERS Especificação: Comprimento: 1,5 m, Altura: 1 m.	UND	487	R\$ 117,00	R\$ 56.979,00
12	BANNERS Especificação: Comprimento: 3 m, Altura: 1 m.	UND	487	R\$ 220,00	R\$ 107.140,00
13	BOLETIM DE ANESTESIA-formato 21x30 papel ap.75gr.1x1 cor bloco com 100 fls	BLOCO	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
14	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRA BLOCO COM 100 FOLHAS 297X210MM	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
15	BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO- formato 21x30 papel ap-75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls	BLOCO	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
16	Carimbo automático tam: 21mm x 49mm	UND	188	R\$ 56,00	R\$ 10.528,00
17	Carimbo automático tam: 26mm x 09mm	UND	143	R\$ 44,00	R\$ 6.292,00
18	Carimbo automático tam: 38mm x 14mm	UND	255	R\$ 50,00	R\$ 12.750,00
19	Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 15mm	UND	99	R\$ 20,00	R\$ 1.980,00
20	Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 30mm	UND	98	R\$ 23,00	R\$ 2.254,00
21	Cartela com 1000 adesivos de vinil impresso personalizado redondo com a sua logomarca, tamanho 10x10 centímetros.	UND	511	R\$ 2,50	R\$ 1.277,50
22	CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 08.	UND	465	R\$ 3,80	R\$ 1.767,00
23	CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 16.	UND	140	R\$ 3,80	R\$ 532,00
24	CHECK-LIST DIÁRIO DA ENFERMAGEM-Bloco c/100 fls formato 15x21 em papel aperg 75 gr 1x0.	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
25	CHEQUINHO DE RECEITA CONTROLADA 25x9 cm bloco com 50 folhas, papel super - bond 75 gr.	BLOCO	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
26	Convite em papel cartão 10x15 180g com sublimação.	UND	1.295,00	R\$ 3,00	R\$ 3.885,00
27	Convite em papel cartão 15x20 180g com sublimação.	UND	1.495,00	R\$ 4,50	R\$ 6.727,50
28	CRACHÁ especificação: impressão colorida, dimensões: 10 X 14 cm, em papel couchê	UND	518	R\$ 3,50	R\$ 1.813,00
29	CRACHÁ Especificação: Não desbotam - Resistente a sol, água, impactos e torções, Dimensões: 54 mm x 86 mm x 0,76 mm, papel 180g, plastificado, cor 4x0.	UND	1.160,00	R\$ 3,50	R\$ 4.060,00

30	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, Especificação: Formato 11,4 x 22,9 em 1x0 cor em papel aperg. 90 gr.	UND	3.745,00	R\$ 2,00	R\$ 7.490,00
31	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação Formato 24x34 em 1x0 cor em papel aperg. 90gr.	UND	4.745,00	R\$ 2,00	R\$ 9.490,00
32	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação: Formato 26x36 em 1x0 cor em papel aperg. 90gr.	UND	4.497,00	R\$ 3,60	R\$ 16.189,20
33	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO-Formato 28X20 em 1x0 cor em papel aperg. 90 gr.	UND	2.515,00	R\$ 3,60	R\$ 9.054,00
34	Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2,5m x 0,70cm	UND	240	R\$ 135,00	R\$ 32.400,00
35	Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2m x 0,70cm	UND	240	R\$ 118,00	R\$ 28.320,00
36	Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 3m x 0,80cm	UND	260	R\$ 175,00	R\$ 45.500,00
37	FICHA BPA-C, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
38	FICHA BPA-I, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
39	FICHA DE ATENDIMENTO DENÚNCIA E RECLAMAÇÕES, 297x210 com 100 folhas	BLOCO	260	R\$ 23,00	R\$ 5.980,00
40	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL com 100 fls, formato 31x22 em 1x1 com em papel aperg 65 gr.	BLOCO	3.572,00	R\$ 23,00	R\$ 82.156,00
41	FICHA DE ATENDIMENTO ZERO DIA 21,5x30 com 100 folhas.	BLOCO	3.500,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00
42	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - Bloco com 100 folhas.	BLOCO	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
43	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00
44	FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO AUTÔNIMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	375	R\$ 23,00	R\$ 8.625,00
45	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR com 100 fls 31x22 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	3.500,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00
46	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO COM 100 FLS. Formato 31x22 em 1x1 cor em papel aperg. 75 gr.	BLOCO	5.460,00	R\$ 23,00	R\$ 125.580,00



47	FICHA DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE LAQUEADURA - Formato 30,5x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
48	FICHA DE EVOLUÇÃO-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75gr.1x0 cor.	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
49	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO dos usuarios dos serviços, com 100 fls.	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
50	FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FRENTE E VERSO, COM 100 FLS. Formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75gr.	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
51	FICHA DE PROCEDIMENTOS. - formato 31x22 cor em papel aperg. 75 gr, bloco com 100 fls.	BLOCO	3.500,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00
52	FICHA DE PROTOCOLO PAPEL AP, Especificações: 22x16	UND	1.111,00	R\$ 15,00	R\$ 16.665,00
53	FICHA DE REFERÊNCIA E C/REFERÊNCIA-Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75 gr.	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
54	Ficha de registro de atendimento. Colado tamanho 21x31x0 papel ap.75gr 100x1. Bloco com 100 folhas.	BLOCO	975	R\$ 23,00	R\$ 22.425,00
55	FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLOGICO FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 30,5x21 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00
56	FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME HOSPITAL FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00
57	FICHA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
58	FICHA DE TERAPIA OCUPACIONAL, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
59	FICHA DE TRIAGEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 21x14,7 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
60	FICHA DE VISITA- DENGUE NO TAMANHO, 20CM X 20CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	7.500,00	R\$ 25,00	R\$ 187.500,00
61	FICHA DE VISITA DOMICILIAR com 100 fls, formaro 31x22 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	3.500,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00



62	FICHA EVOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO 21,5x30 com 100 folhas.	BLOCO	375	R\$ 23,00	R\$ 8.625,00
63	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA 1º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
64	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA 2º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
65	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL 1º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
66	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL 2º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
67	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA RN 1º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
68	FICHA IDENTIFICAÇÃO DO RN, 21x31 cm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
69	FICHA LAUDO MÉDICO {TFD} - Bloco com 100 fls , formato 30x21,5 em papel aperg 75gr 1x1 cor	BLOCO	3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
70	FICHA LAUDO PARA RESPOSTA de visita domiciliar intersetorial 297x210	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
71	FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
72	FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO de visita domiciliar intersetorial 29,7x2,10 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
73	FICHA OBSTRETRICA 21X30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
74	FICHA PMA FRENTE E VERSO 2 - bloco com 100 fls 21x30vem papel aperg 75 gr 1x0.	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
75	FICHA REGULAÇÃO DE LEITO 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	75	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
76	FICHA SS A2 - Bloco com 200 folhas formato 30x21 em papel aperg 75 gr 1x1	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
77	FICHA TERMO de responsabilidade 21x31 com 100 folhas.	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
78	FICHAS PARECER ASSISTENTE SOCIAL, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
79	FICHAS PARECER DA PSICOLOGA, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	375	R\$ 23,00	R\$ 8.625,00

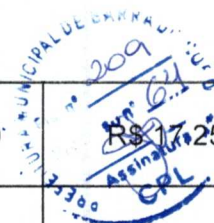


80	FICHAS PARECER ENFERMEIRO, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
81	FOLDER EDUCATIVO, Especificação: 22x32 cm 4x4, Papel Couchê 115	UND	3.600,00	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
82	FORMULARIO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO 297X210 com 100 folhas	BLOCO	3.050,00	R\$ 23,00	R\$ 70.150,00
83	IMPRESSO 1, Monitoração das doenças diarreicas agudas, bloco com 100 folhas tamanho A4	BLOCO	3.000,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
84	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75gr 1x1 cor.	BLOCO	3.000,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
85	MAPA DE REGISTRO DIÁRIO da temperatura dos equipamentos de refrigeração. 297x210mm	BLOCO	3.000,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
86	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A. formato 21x21 em papel aperm 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
87	Outdoor formato 09x03mt papel couchê 115g imo 4x0 cores	UND	169	R\$ 380,00	R\$ 64.220,00
88	Outdoors - Impressão em papel 90g, 4x0, 9m x 3m.	UND	169	R\$ 315,00	R\$ 53.235,00
89	PANFLETO EDUCATIVO, especificações: 15x21 papel couchê.	UND	17.400,00	R\$ 0,35	R\$ 6.090,00
90	Panfletos folhetos coloridos frente e verso papel couchê brilho 115gr, tamanho 15x20	UND	15.438,00	R\$ 2,00	R\$ 30.876,00
91	Panfletos formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 1x0 cores	UND	5.750,00	R\$ 0,90	R\$ 5.175,00
92	Panfletos formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	UND	5.538,00	R\$ 2,00	R\$ 11.076,00
93	PASTA PERSONALIZADA, tamanho ofício para eventos 22,50x31,50	UND	4.145,00	R\$ 4,50	R\$ 18.652,50
94	Placa de Setorização externa em lona vinil 440g, com armação de ferro galvanizado. 100x70 cm	UND	425	R\$ 115,00	R\$ 48.875,00
95	Placa de Setorização interna em PVC 3mm, 8cm x 30cm.	UND	290	R\$ 34,00	R\$ 9.860,00
96	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperm 75 gr.	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
97	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3	UND	1.400,00	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00



98	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2	UND	1.461,00	R\$ 14,00	R\$ 20.454,00
99	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1	UND	1.400,00	R\$ 19,00	R\$ 26.600,00
100	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0	UND	75	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
101	RASS MÉDICO formato 297x210 mm com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
102	RECEITUÁRIO CONTROLADO CARBONADO bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperg 75g 1x0 cor branca	BLOCO	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
103	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 14,8x20 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 17,00	R\$ 12.750,00
104	RECEITUÁRIO SIMPLES bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperg 75 gr 1x0 cor branco.	BLOCO	7.500,00	R\$ 15,00	R\$ 112.500,00
105	REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIA /PSF tamanho 297x210 cm 1x1 com 100 folhas.	BLOCO	5.000,00	R\$ 23,00	R\$ 115.000,00
106	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr.1x1.	BLOCO	3.500,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00
107	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO RESIDENCIA INTERDIÇÃO CAUTELAR/DEVOLUÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524,00	R\$ 23,00	R\$ 81.052,00
108	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524,00	R\$ 23,00	R\$ 81.052,00
109	RELATÓRIO FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x0 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	3.024,00	R\$ 23,00	R\$ 69.552,00
110	REQUERIMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
111	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - Bloco c/100 fls. formato 21x30 em papel aperg.75 gr 1x1 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
112	REQUISIÇÃO DE MATERIAL-Bloco c/50x2 vias formato 15x21 carbonado	BLOCO	38	R\$ 18,00	R\$ 684,00
113	RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHA A4	BLOCO	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00

114	TERMO DE APREENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
115	TERMOS DE RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS, tamanho 29,7x2,10 com 100 folhas	BLOCO	85	R\$ 29,00	R\$ 2.465,00
116	TOTEM, 80x150cm confeccionado em material resistente	UND	75	R\$ 205,00	R\$ 15.375,00
117	1º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense). Bloco c/ 100 unid. 1x1	BLOCO	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
118	2º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense). Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
119	Controle de medição. Bloco c/ 100 und. 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
120	Estratificação de Risco da Gestante (mãe Maranhense).	BLOCO	750	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
121	Ficha consulta Pré-natal (mãe maranhense). Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	3.500,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00
122	Ficha de cadastro gestante (mãe maranhense). Bloco c/ 100 und 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
123	LAUDO MÉDICO para procedimento de alta complexidade-APAC. Bloco c/ 100und. 1x0	BLOCO	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
124	SOLICITAÇÃO DE CONSULTA /REQUISIÇÃO DE EXAME. Bloco c/ 100 und. 210x225mm	BLOCO	3.800,00	R\$ 23,00	R\$ 87.400,00
125	MAPA DIÁRIO DE PACIENTES NO SETOR DA CLÍNICA CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
126	PLANO DE ALTA DE ENFERMAGEM. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 23,00	R\$ 874,00
127	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO CIRÚRGICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 22,00	R\$ 836,00
128	DIMENSIONAMENTO DE LEITOS. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso.	BLOCO	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
129	CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: Formato 15x15 em papel. Frente.	BLOCO	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00



130	CONTROLE DE USO DE PSICOTRÓPICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
131	ORIENTAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
132	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso	BLOCO	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
133	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor branca	UND	3.500,00	R\$ 0,80	R\$ 2.800,00
134	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor vermelha	UND	3.500,00	R\$ 0,80	R\$ 2.800,00
135	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. Bloco c/ 100 UND. A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
136	SOLICITAÇÃO ONCOLÓGICA. Bloco c/ 100 UND. 297x210mm 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
137	Ficha de Semana Negativa – Bloco com 100 unid 15x21	BLOCO	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
138	Demonstrativo Mensal de Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
139	Atendimento Antirrábico Humano – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	225	R\$ 23,00	R\$ 5.175,00
140	Ficha de Notificação de Dengue/Chikungunya – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	140	R\$ 23,00	R\$ 3.220,00
141	Ficha de Notificação de Intoxicação Exógena – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
142	Ficha de Notificação de Vírus Zika – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
143	Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimento Uretral em Homem – Bloco com 100 unid. A4 1X1	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
144	Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimento Cervical em Mulheres – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00



145	Ficha de Notificação de Varicela – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
146	Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho por Material Biológico – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
147	Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho Grave – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
148	Ficha de Notificação de Hanseníase – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
149	Ficha de Notificação de Tuberculose – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 23,00	R\$ 1.035,00
150	Ficha de Notificação de Hepatites Virais – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
151	Ficha de Notificação de Sífilis Congênita – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
152	Ficha de Notificação de Sífilis em Gestante – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	18	R\$ 28,00	R\$ 504,00
153	Ficha de Notificação de Sífilis Adquirida – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
154	Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
155	Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
156	Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
157	Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
158	Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
159	Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
160	Ficha de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
161	Planilha de Registro de Acidente de Trânsito – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
162	Ficha de Notificação de Leishmaniose Visceral – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00



163	Ficha de Notificação de Leishmaniose Tegumentar – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
164	Ficha de Notificação de Toxoplasmose Gestacional – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
165	Ficha de Notificação de HIV – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
166	Acidente por Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
167	Ficha de Investigação de COVID-19 – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
168	Campanha contra a Leishmaniose – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
169	Ficha de notificação Caso de Malária – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
170	Resumo Semanal de Atividade Microscopista e de Laminas para Revisão – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
171	Etiqueta Laboratório – Bloco com 100 unid 21x18 cm	BLOCO	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
172	Mapa de distribuição de Hipoclorito de Sódio I – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
173	Boletim de Campo e Laboratório do levantamento rápido do Índice - LIRA – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
174	Consolidado parcial dos extratos LIRAA – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
175	Ficha de notificação de AIDS – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
TOTAL					R\$ 3.676.328,80



Francisco de Assis Castro de Sousa

F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA

Proprietário

CASTRO ART COMUNICAÇÃO VISUAL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

2 mensagens



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

10:29 Para: fransicocastro10@gmail.com, assegraflda@gmail.com, Malharia Ouro Verde <ouroverdemaalharia@hotmail.com>

08 de agosto de 2025 às

Bom dia!

Segue em anexo, planilhas para orçamento para atender as demandas da SEPLAN da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA. De já, nosso muito obrigado.

--
Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 **ETP SERVIÇOS GRAFICOS 2025 SEPLAN.docx**
174K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.537.385/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G G RABELO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALHARIA OURO VERDE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO ARAGUAIA	NÚMERO 232	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRESIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OUROVERDEMALHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3643-2588/ (99) 8410-2959
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2025 às 11:34:06 (data e hora de Brasília).



OURO VERDE COMUNICAÇÃO VISUAL.

CNPJ: 63.537.385/0001-40 - RUA RIO ARAGUAIA, N° 232, TRESIDELA, BARRA DO CORDA – MA

Fones: (99) 98154-8654 - EMAIL: ouroverdemalharia@hotmail.com

CEP 65950-000 - Barra do Corda - MA

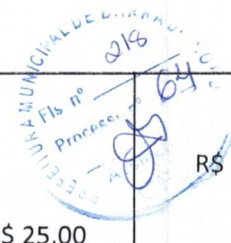
ORÇAMENTO AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO em papel couchê ou alto brilho 115g resistente a água 22x12 cm	UND	1058	R\$ 2,00	R\$ 2.116,00
2	ADESIVO PARA VEÍCULOS 99x21 cm vinil perfurado para vidro, impressão à cores, sem laminação e corte retangular	PAR	331	R\$ 35,00	R\$ 11.585,00
3	ADESIVO personalizado 100x150 cm	UND	553	R\$ 107,00	R\$ 59.171,00
4	ADESIVO personalizado 100x60 cm	UND	653	R\$ 40,00	R\$ 26.120,00
5	ADESIVO personalizado 80x21 cm	UND	658	R\$ 19,00	R\$ 12.502,00
6	ATESTADO MÉDICO – formato 15x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco, com c/ 100 fls	BLOCO	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
7	AUTO DE INFRAÇÃO: Bloco folha dupla carbonado 100 folhas formato 23x10.	BLOCO	305	R\$ 35,00	R\$ 10.675,00
8	AUTO DE INFRAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Especificação: Bloco c/100 folhas formato 297x210.	BLOCO	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
9	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES REALIZADOS FORA DA UNIDADE HOSPITALAR 149MM X 204MM DUAS VIAS BLOCO COM 100 PRINCIPAL BRANCA E A SEGUNDA AMARELA	BLOCO	75	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
10	BANNERS Especificação: Altura: 100 cm, Largura: 75 cm.	UND	442	R\$ 80,00	R\$ 35.360,00
11	BANNERS Especificação: Comprimento: 1,5 m, Altura: 1 m.	UND	487	R\$ 118,00	R\$ 57.466,00
12	BANNERS Especificação: Comprimento: 3 m, Altura: 1 m.	UND	487	R\$ 221,00	R\$ 107.627,00
13	BOLETIM DE ANESTESIA-formato 21x30 papel ap.75gr.1x1 cor bloco com 100 fls	BLOCO	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00

14	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRA BLOCO COM 100 FOLHAS 297X210MM	BLOCO	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
15	BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO- formato 21x30 papel ap-75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls	BLOCO	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
16	Carimbo automático tam: 21mm x 49mm	UND	188	R\$ 58,00	R\$ 10.904,00
17	Carimbo automático tam: 26mm x 09mm	UND	143	R\$ 44,00	R\$ 6.292,00
18	Carimbo automático tam: 38mm x 14mm	UND	255	R\$ 55,00	R\$ 14.025,00
19	Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 15mm	UND	99	R\$ 20,00	R\$ 1.980,00
20	Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 30mm	UND	98	R\$ 25,00	R\$ 2.450,00
21	Cartela com 1000 adesivos de vinil impresso personalizado redondo com a sua logomarca, tamanho 10x10 centímetros.	UND	511	R\$ 3,00	R\$ 1.533,00
22	CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 08.	UND	465	R\$ 4,00	R\$ 1.860,00
23	CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 16.	UND	140	R\$ 4,00	R\$ 560,00
24	CHECK-LIST DIÁRIO DA ENFERMAGEM- Bloco c/100 fls formato 15x21 em papel aperg 75 gr 1x0.	BLOCO	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
25	CHEQUINHO DE RECEITA CONTROLADA 25x9 cm bloco com 50 folhas, papel super - bond 75 gr.	BLOCO	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
26	Convite em papel cartão 10x15 180g com sublimação.	UND	1.295,00	R\$ 3,00	R\$ 3.885,00
27	Convite em papel cartão 15x20 180g com sublimação.	UND	1.495,00	R\$ 4,00	R\$ 5.980,00
28	CRACHÁ especificação: impressão colorida, dimensões: 10 X 14 cm, em papel couchê	UND	518	R\$ 3,00	R\$ 1.554,00
29	CRACHÁ Especificação: Não desbotam - Resistente a sol, água, impactos e torções, Dimensões: 54 mm x 86 mm x 0,76 mm, papel 180g, plastificado, cor 4x0.	UND	1.160,00	R\$ 5,00	R\$ 5.800,00
30	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, Especificação: Formato 11,4 x 22,9 em 1x0 cor em papel aperg. 90 gr.	UND	3.745,00	R\$ 3,00	R\$ 11.235,00
31	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação Formato 24x34 em 1x0 cor em papel aperg. 90gr.	UND	4.745,00	R\$ 3,00	R\$ 14.235,00

32	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação: Formato 26x36 em 1x0 cor em papel aperg. 90gr.	UND	4.497,00	R\$ 4,00	R\$ 17.988,00
33	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO- Formato 28X20 em 1x0 cor em papel aperg. 90 gr.	UND	2.515,00	R\$ 4,00	R\$ 10.060,00
34	Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2,5m x 0,70cm	UND	240	R\$ 139,00	R\$ 33.360,00
35	Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2m x 0,70cm	UND	240	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00
36	Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 3m x 0,80cm	UND	260	R\$ 180,00	R\$ 46.800,00
37	FICHA BPA-C, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
38	FICHA BPA-I, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
39	FICHA DE ATENDIMENTO DENÚNCIA E RECLAMAÇÕES, 297x210 com 100 folhas	BLOCO	260	R\$ 25,00	R\$ 6.500,00
40	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL com 100 fls, formato 31x22 em 1x1 com em papel aperg 65 gr.	BLOCO	3.572,00	R\$ 25,00	R\$ 89.300,00
41	FICHA DE ATENDIMENTO ZERO DIA 21,5x30 com 100 folhas.	BLOCO	3.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
42	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - Bloco com 100 folhas.	BLOCO	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
43	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
44	FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO AUTÔNIMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	375	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00
45	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR com 100 fls 31x22 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	3.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
46	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO COM 100 FLS. Formato 31x22 em 1x1 cor em papel aperg. 75 gr.	BLOCO	5.460,00	R\$ 25,00	R\$ 136.500,00
47	FICHA DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE LAQUEADURA - Formato 30,5x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	BLOCO	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
48	FICHA DE EVOLUÇÃO-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75gr. 1x0 cor.	BLOCO	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
49	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO dos usuarios dos serviços, com 100 fls.	BLOCO	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00

50	FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FRENTE E VERSO, COM 100 FLS. Formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75gr.	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
51	FICHA DE PROCEDIMENTOS. - formato 31x22 cor em papel aperg. 75 gr, bloco com 100 fls.	BLOCO	3.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
52	FICHA DE PROTOCOLO PAPEL AP, Especificações: 22x16	UND	1.111,00	R\$ 17,00	R\$ 18.887,00
53	FICHA DE REFERÊNCIA E C/REFERÊNCIA- Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75 gr.	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
54	Ficha de registro de atendimento. Colado tamanho 21x311x0 papel ap.75gr 100x1. Bloco com 100 folhas.	BLOCO	975	R\$ 25,00	R\$ 24.375,00
55	FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLOGICO FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 30,5x21 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
56	FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME HOSPITAL FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
57	FICHA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
58	FICHA DE TERAPIA OCUPACIONAL, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
59	FICHA DE TRIAGEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 21x14,7 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00
60	FICHA DE VISITA- DENGUE NO TAMANHO, 20CM X 20CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	7.500,00	R\$ 25,00	R\$ 187.500,00
61	FICHA DE VISITA DOMICILIAR com 100 fls, formaro 31x22 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	3.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
62	FICHA EVOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO 21,5x30 com 100 folhas.	BLOCO	375	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00
63	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA1º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
64	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA 2º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
65	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL1º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00



66	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL 2º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
67	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA RN 1º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
68	FICHA IDENTIFICAÇÃO DO RN, 21x31 cm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
69	FICHA LAUDO MÉDICO {TFD} - Bloco com 100 fls , formato 30x21,5 em papel aperg 75gr 1x1 cor	BLOCO	3.000,00	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
70	FICHA LAUDO PARA RESPOSTA de visita domiciliar intersetorial 297x210	BLOCO	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
71	FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
72	FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO de visita domiciliar intersetorial 29,7x2,10 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
73	FICHA OBSTRETRICA 21X30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
74	FICHA PMA FRENTE E VERSO 2 - bloco com 100 fls 21x30vem papel aperg 75 gr 1x0.	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
75	FICHA REGULAÇÃO DE LEITO 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	75	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00
76	FICHA SS A2 - Bloco com 200 folhas formato 30x21 em papel aperg 75 gr 1x1	BLOCO	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
77	FICHA TERMO de responsabilidade 21x31 com 100 folhas.	BLOCO	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
78	FICHAS PARECER ASSISTENTE SOCIAL, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
79	FICHAS PARECER DA PSICOLOGA, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	375	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00
80	FICHAS PARECER ENFERMEIRO, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
81	FOLDER EDUCATIVO, Especificação: 22x32 cm 4x4, Papel Couchê 115	UND	3.600,00	R\$ 6,00	R\$ 21.600,00
82	FORMULARIO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO 297X210 com 100 folhas	BLOCO	3.050,00	R\$ 25,00	R\$ 76.250,00
83	IMPRESSO 1, Monitoração das doenças diarreicas agudas, bloco com 100 folhas tamanho A4	BLOCO	3.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00

84	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75gr 1x1 cor.	BLOCO	3.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
85	MAPA DE REGISTRO DIÁRIO da temperatura dos equipamentos de refrigeração. 297x210mm	BLOCO	3.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
86	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A. - formato 21x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
87	Outdoor formato 09x03mt papel couchê 115g imo 4x0 cores	UND	169	R\$ 395,00	R\$ 66.755,00
88	Outdoors - Impressão em papel 90g, 4x0, 9m x 3m.	UND	169	R\$ 334,00	R\$ 56.446,00
89	PANFLETO EDUCATIVO, especificações: 15x21 papel couchê.	UND	17.400,00	R\$ 1,00	R\$ 17.400,00
90	Panfleto folhetos coloridos frente e verso papel couchê brilho 115gr, tamanho 15x20	UND	15.438,00	R\$ 3,50	R\$ 54.033,00
91	Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 1x0 cores	UND	5.750,00	R\$ 2,50	R\$ 14.375,00
92	Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	UND	5.538,00	R\$ 2,50	R\$ 13.845,00
93	PASTA PERSONALIZADA, tamanho ofício para eventos 22,50x31,50	UND	4.145,00	R\$ 5,00	R\$ 20.725,00
94	Placa de Setorização exterta em lona vinil 440g, com armação de ferro galvanizado. 100x70 cm	UND	425	R\$ 117,00	R\$ 49.725,00
95	Placa de Setorização interna em PVC 3mm, 8cm x 30cm.	UND	290	R\$ 35,00	R\$ 10.150,00
96	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
97	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3	UND	1.400,00	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
98	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2	UND	1.461,00	R\$ 15,00	R\$ 21.915,00
99	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1	UND	1.400,00	R\$ 20,00	R\$ 28.000,00
100	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0	UND	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
101	RASS MÉDICO formato 297x210 mm com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
102	RECEITUÁRIO CONTROLADO CARBONADO bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperg 75g 1x0 cor branca	BLOCO	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
103	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 14,8x20 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 18,00	R\$ 13.500,00



104	RECEITUÁRIO SIMPLES bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperm 75 gr 1x0 cor branco.	BLOCO	7.500,00	R\$ 18,00	R\$ 135.000,00
105	REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIA /PSF tamanho 297x210 cm 1x1 com 100 folhas.	BLOCO	5.000,00	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00
106	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75 gr.1x1.	BLOCO	3.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
107	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO RESIDENCIA INTERDIÇÃO CAUTELAR/DEVOLUÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524,00	R\$ 25,00	R\$ 88.100,00
108	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524,00	R\$ 25,00	R\$ 88.100,00
109	RELATÓRIO FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x0 cor em papel aperm 75 gr.	BLOCO	3.024,00	R\$ 25,00	R\$ 75.600,00
110	REQUERIMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
111	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - Bloco c/100 fls. formato 21x30 em papel aperm.75 gr 1x1 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
112	REQUISICÃO DE MATERIAL-Bloco c/50x2 vias formato 15x21 carbonado	BLOCO	38	R\$ 20,00	R\$ 760,00
113	RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHA A4	BLOCO	14	R\$ 31,00	R\$ 434,00
114	TERMO DE APREENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
115	TERMOS DE RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS, tamanho 29,7x2,10 com 100 folhas	BLOCO	85	R\$ 30,00	R\$ 2.550,00
116	TOTEM, 80x150cm confeccionado em material resistente	UND	75	R\$ 210,00	R\$ 15.750,00
117	1º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense).Bloco c/ 100 unid. 1x1	BLOCO	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
118	2º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense).Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
119	Controle de medição. Bloco c/ 100 und. 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
120	Estratificação de Risco da Gestante (mãe Maranhense).	BLOCO	750	R\$ 31,00	R\$ 23.250,00

121	Ficha consulta Pré-natal (mãe maranhense).Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	3.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
122	Ficha de cadastro gestante (mãe maranhense).Bloco c/ 100 und 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
123	LAUDO MÉDICO para procedimento de alta complexidade-APAC. Bloco c/ 100und. 1x0	BLOCO	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
124	SOLICITAÇÃO DE CONSULTA /REQUISIÇÃO DE EXAME. Bloco c/ 100 und. 210x225mm	BLOCO	3.800,00	R\$ 25,00	R\$ 95.000,00
125	MAPA DIÁRIO DE PACIENTES NO SETOR DA CLÍNICA CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
126	PLANO DE ALTA DE ENFERMAGEM. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 25,00	R\$ 950,00
127	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO CIRÚRGICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 25,00	R\$ 950,00
128	DIMENSIONAMENTO DE LEITOS. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso.	BLOCO	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
129	CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: Formato 15x15 em papel. Frente.	BLOCO	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
130	CONTROLE DE USO DE PSICOTRÓPICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
131	ORIENTAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
132	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso	BLOCO	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
133	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor branca	UND	3.500,00	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00
134	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor vermelha	UND	3.500,00	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00
135	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. Bloco c/ 100 UND. A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00

136	SOLICITAÇÃO ONCOLÓGICA. Bloco c/ 100 UND. 297x210mm 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
137	Ficha de Semana Negativa – Bloco com 100 unid 15x21	BLOCO	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
138	Demonstrativo Mensal de Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
139	Atendimento Antirrábico Humano – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	225	R\$ 25,00	R\$ 5.625,00
140	Ficha de Notificação de Dengue/Chikungunya – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
141	Ficha de Notificação de Intoxicação Exógena – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
142	Ficha de Notificação de Vírus Zika – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
143	Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimento Uretral em Homem – Bloco com 100 unid. A4 1X1	BLOCO	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
144	Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimento Cervical em Mulheres – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
145	Ficha de Notificação de Varicela – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
146	Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho por Material Biológico – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
147	Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho Grave – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
148	Ficha de Notificação de Hanseníase – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 29,00	R\$ 1.305,00
149	Ficha de Notificação de Tuberculose – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 29,00	R\$ 1.305,00
150	Ficha de Notificação de Hepatites Virais – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
151	Ficha de Notificação de Sífilis Congênita – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
152	Ficha de Notificação de Sífilis em Gestante – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	18	R\$ 29,00	R\$ 522,00
153	Ficha de Notificação de Sífilis Adquirida – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
154	Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
155	Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00

156	Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
157	Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
158	Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
159	Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
160	Ficha de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
161	Planilha de Registro de Acidente de Trânsito – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
162	Ficha de Notificação de Leishmaniose Visceral – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
163	Ficha de Notificação de Leishmaniose Tegumentar – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
164	Ficha de Notificação de Toxoplasmose Gestacional – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
165	Ficha de Notificação de HIV – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
166	Acidente por Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
167	Ficha de Investigação de COVID-19 – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
168	Campanha contra a Leishmaniose – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
169	Ficha de notificação Caso de Malária – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
170	Resumo Semanal de Atividade Microscopista e de Laminas para Revisão – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
171	Etiqueta Laboratório – Bloco com 100 unid 21x18 cm	BLOCO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
172	Mapa de distribuição de Hipoclorito de Sódio I – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
173	Boletim de Campo e Laboratório do levantamento rápido do Índice - LIRA – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
174	Consolidado parcial dos extratos LIRAA – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00

175	Ficha de notificação de AIDS – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
TOTAL					R\$ 4.013.864,00



VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

DATA DA PROPOSTA: 14/08/2025

Geane Galvão Rabelo

Geane Galvão Rabelo

Proprietária

OURO VERDE COMUNICAÇÃO VISUAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	ASSEGRAF		CASTRO ART		OURO VERDE		VALOR MEDIO	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADESIVO em papel couchê ou alto brilho 115g resistente a água 22x12 cm	UND	1.058,00	RS 1,50	RS 1.587,00	RS 1,70	RS 1.798,60	RS 2,00	RS 2.116,00	RS 1,73	RS 1.830,34
2	ADESIVO PARA VEÍCULOS 99x21 cm vinil perfurado para vidro, impressão à cores, sem laminação e corte retangular	PAR	331	RS 30,00	RS 9.930,00	RS 32,00	RS 10.592,00	RS 35,00	RS 11.585,00	RS 32,33	RS 10.701,23
3	ADESIVO personalizado 100x150 cm	UND	553	RS 99,00	RS 54.747,00	RS 100,00	RS 55.300,00	RS 107,00	RS 59.171,00	RS 102,00	RS 56.406,00
4	ADESIVO personalizado 100x60 cm	UND	653	RS 41,00	RS 26.773,00	RS 40,00	RS 26.120,00	RS 40,00	RS 26.120,00	RS 40,33	RS 26.335,49
5	ADESIVO personalizado 80x21 cm	UND	658	RS 16,00	RS 10.528,00	RS 17,00	RS 11.186,00	RS 19,00	RS 12.502,00	RS 17,33	RS 11.403,14
6	ATESTADO MÉDICO – formato 15x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco, com c/ 100 fis	BLOCO	500	RS 16,00	RS 8.000,00	RS 17,00	RS 8.500,00	RS 14,00	RS 7.000,00	RS 15,67	RS 7.835,00
7	AUTO DE INFRAÇÃO: Bloco folha dupla carbonado 100 folhas formato 23x10.	BLOCO	305	RS 29,00	RS 8.845,00	RS 30,00	RS 9.150,00	RS 35,00	RS 10.675,00	RS 31,33	RS 9.555,65
8	AUTO DE INFRAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Especificação: Bloco c/100 folhas formato 297x210.	BLOCO	75	RS 22,80	RS 1.710,00	RS 23,50	RS 1.762,50	RS 25,00	RS 1.875,00	RS 23,77	RS 1.782,75
9	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES REALIZADOS FORA DA UNIDADE HOSPITALAR 149MM X 204MM DUAS VIAS BLOCO COM 100 PRINCIPAL BRANCA E A SEGUNDA AMARELA	BLOCO	75	RS 13,00	RS 975,00	RS 15,00	RS 1.125,00	RS 16,00	RS 1.200,00	RS 14,67	RS 1.100,25
10	BANNERS Especificação: Altura: 100 cm, Largura: 75 cm.	UND	442	RS 76,00	RS 33.592,00	RS 80,00	RS 35.360,00	RS 80,00	RS 35.360,00	RS 78,67	RS 34.772,14
11	BANNERS Especificação: Comprimento: 1,5 m, Altura: 1 m.	UND	487	RS 118,90	RS 57.904,30	RS 117,00	RS 56.979,00	RS 118,00	RS 57.466,00	RS 117,97	RS 57.451,39
12	BANNERS Especificação: Comprimento: 3 m, Altura: 1 m.	UND	487	RS 216,00	RS 105.192,00	RS 220,00	RS 107.140,00	RS 221,00	RS 107.627,00	RS 219,00	RS 106.653,00
13	BOLETIM DE ANESTESIA-formato 21x30 papel ap.75gr.1x1 cor bloco com 100 fis	BLOCO	40	RS 22,80	RS 912,00	RS 23,00	RS 920,00	RS 25,00	RS 1.000,00	RS 23,60	RS 944,00
14	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRA BLOCO COM 100 FOLHAS 297X210MM	BLOCO	75	RS 22,80	RS 1.710,00	RS 23,00	RS 1.725,00	RS 25,00	RS 1.875,00	RS 23,60	RS 1.770,00
15	BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO-formato 21x30 papel ap-75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fis	BLOCO	500	RS 22,80	RS 11.400,00	RS 23,00	RS 11.500,00	RS 25,00	RS 12.500,00	RS 23,60	RS 11.800,00
16	Carimbo automático tam: 21mm x 49mm	UND	188	RS 55,00	RS 10.340,00	RS 56,00	RS 10.528,00	RS 58,00	RS 10.904,00	RS 56,33	RS 10.590,04
17	Carimbo automático tam: 26mm x 09mm	UND	143	RS 43,00	RS 6.149,00	RS 44,00	RS 6.292,00	RS 44,00	RS 6.292,00	RS 43,67	RS 6.244,81
18	Carimbo automático tam: 38mm x 14mm	UND	255	RS 50,00	RS 12.750,00	RS 50,00	RS 12.750,00	RS 55,00	RS 14.025,00	RS 51,67	RS 13.175,85

Karytana Gomes de Assunção
 Coord. Interina do Setor de Compras
 Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

19	Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 15mm	UND	99	R\$ 18,50	R\$ 1.831,50	R\$ 20,00	R\$ 1.980,00	R\$ 20,00	R\$ 1.980,00	R\$ 19,50	R\$ 1.930,50
20	Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 30mm	UND	98	R\$ 23,50	R\$ 2.303,00	R\$ 23,00	R\$ 2.254,00	R\$ 25,00	R\$ 2.450,00	R\$ 23,83	R\$ 2.335,34
21	Cartela com 1000 adesivos de vinil impresso personalizado redondo com a sua logomarca, tamanho 10x10 centímetros.	UND	511	R\$ 1,90	R\$ 970,90	R\$ 2,50	R\$ 1.277,50	R\$ 3,00	R\$ 1.533,00	R\$ 2,47	R\$ 1.262,17
22	CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 08.	UND	465	R\$ 3,50	R\$ 1.627,50	R\$ 3,80	R\$ 1.767,00	R\$ 4,00	R\$ 1.860,00	R\$ 3,77	R\$ 1.753,05
23	CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 16.	UND	140	R\$ 3,50	R\$ 490,00	R\$ 3,80	R\$ 532,00	R\$ 4,00	R\$ 560,00	R\$ 3,77	R\$ 527,80
24	CHECK-LIST DIÁRIO DA ENFERMAGEM-Bloco c/100 fls formato 15x21 em papel aperm 75 gr 1x0.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
25	CHEQUINHO DE RECEITA CONTROLADA 25x9 cm bloco com 50 folhas, papel super - bond 75 gr.	BLOCO	150	R\$ 22,80	R\$ 3.420,00	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
26	Convite em papel cartão 10x15 180g com sublimação.	UND	1.295,00	R\$ 2,00	R\$ 2.590,00	R\$ 3,00	R\$ 3.885,00	R\$ 3,00	R\$ 3.885,00	R\$ 2,67	R\$ 3.457,65
27	Convite em papel cartão 15x20 180g com sublimação.	UND	1.495,00	R\$ 3,50	R\$ 5.232,50	R\$ 4,50	R\$ 6.727,50	R\$ 4,00	R\$ 5.980,00	R\$ 4,00	R\$ 5.980,00
28	CRACHÁ especificação: impressão colorida, dimensões: 10 X 14 cm, em papel couchê	UND	518	R\$ 2,00	R\$ 1.036,00	R\$ 3,50	R\$ 1.813,00	R\$ 3,00	R\$ 1.554,00	R\$ 2,83	R\$ 1.465,94
29	CRACHÁ Especificação: Não desbotam - Resistente a sol, água, impactos e torções, Dimensões: 54 mm x 86 mm x 0,76 mm, papel 180g, plastificado, cor 4x0.	UND	1.160,00	R\$ 1,50	R\$ 1.740,00	R\$ 3,50	R\$ 4.060,00	R\$ 5,00	R\$ 5.800,00	R\$ 3,33	R\$ 3.862,80
30	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, Especificação: Formato 11,4 x 22,9 em 1x0 cor em papel aperm 90 gr.	UND	3.745,00	R\$ 1,00	R\$ 3.745,00	R\$ 2,00	R\$ 7.490,00	R\$ 3,00	R\$ 11.235,00	R\$ 2,00	R\$ 7.490,00
31	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação Formato 24x34 em 1x0 cor em papel aperm 90gr.	UND	4.745,00	R\$ 1,00	R\$ 4.745,00	R\$ 2,00	R\$ 9.490,00	R\$ 3,00	R\$ 14.235,00	R\$ 2,00	R\$ 9.490,00
32	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação: Formato 26x36 em 1x0 cor em papel aperm 90gr.	UND	4.497,00	R\$ 1,50	R\$ 6.745,50	R\$ 3,60	R\$ 16.189,20	R\$ 4,00	R\$ 17.988,00	R\$ 3,03	R\$ 13.625,91
33	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO-Formato 28X20 em 1x0 cor em papel aperm 90 gr.	UND	2.515,00	R\$ 1,50	R\$ 3.772,50	R\$ 3,60	R\$ 9.054,00	R\$ 4,00	R\$ 10.060,00	R\$ 3,03	R\$ 7.620,45
34	Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2,5m x 0,70cm	UND	240	R\$ 131,00	R\$ 31.440,00	R\$ 135,00	R\$ 32.400,00	R\$ 139,00	R\$ 33.360,00	R\$ 135,00	R\$ 32.400,00
35	Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2m x 0,70cm	UND	240	R\$ 115,50	R\$ 27.720,00	R\$ 118,00	R\$ 28.320,00	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00	R\$ 117,83	R\$ 28.279,20
36	Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 3m x 0,80cm	UND	260	R\$ 173,00	R\$ 44.980,00	R\$ 175,00	R\$ 45.500,00	R\$ 180,00	R\$ 46.800,00	R\$ 176,00	R\$ 45.760,00
37	FICHA BPA-C, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
38	FICHA BPA-I, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
39	FICHA DE ATENDIMENTO DENÚNCIA E RECLAMAÇÕES, 297x210 com 100 folhas	BLOCO	260	R\$ 22,80	R\$ 5.928,00	R\$ 23,00	R\$ 5.980,00	R\$ 25,00	R\$ 6.500,00	R\$ 23,60	R\$ 6.136,00
40	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL com 100 fls, formato 31x22 em 1x1 com em papel aperm 65 gr.	BLOCO	3.572,00	R\$ 22,80	R\$ 81.441,60	R\$ 23,00	R\$ 82.156,00	R\$ 25,00	R\$ 89.300,00	R\$ 23,60	R\$ 84.299,20

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

41	FICHA DE ATENDIMENTO ZERO DIA 21,5x30 com 100 folhas.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
42	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - Bloco com 100 folhas.	BLOCO	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00
43	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
44	FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO AUTÔNIMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	375	R\$ 22,80	R\$ 8.550,00	R\$ 23,00	R\$ 8.625,00	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00	R\$ 23,60	R\$ 8.850,00
45	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR com 100 fls 31x22 em 1x1 cor em papel aperm 75 gr.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
46	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO COM 100 FLS. Formato 31x22 em 1x1 cor em papel aperm. 75 gr.	BLOCO	5.460,00	R\$ 22,80	R\$ 124.488,00	R\$ 23,00	R\$ 125.580,00	R\$ 25,00	R\$ 136.500,00	R\$ 23,60	R\$ 128.856,00
47	FICHA DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE LAQUEADURA - Formato 30,5x21 em papel aperm 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
48	FICHA DE EVOLUÇÃO-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75gr. 1x0 cor.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
49	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO dos usuários dos serviços, com 100 fls.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
50	FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FRENTE E VERSO, COM 100 FLS. Formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperm. 75gr.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
51	FICHA DE PROCEDIMENTOS. - formato 31x22 cor em papel aperm. 75 gr, bloco com 100 fls.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
52	FICHA DE PROTOCOLO PAPEL AP, Especificações: 22x16	UND	1.111,00	R\$ 13,00	R\$ 14.443,00	R\$ 15,00	R\$ 16.665,00	R\$ 17,00	R\$ 18.887,00	R\$ 15,00	R\$ 16.665,00
53	FICHA DE REFERÊNCIA E C/REFERÊNCIA-Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperm. 75 gr.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
54	Ficha de registro de atendimento. Colado tamanho 21x31x10 papel ap. 75gr 100x1. Bloco com 100 folhas.	BLOCO	975	R\$ 22,80	R\$ 22.230,00	R\$ 23,00	R\$ 22.425,00	R\$ 25,00	R\$ 24.375,00	R\$ 23,60	R\$ 23.010,00
55	FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLOGICO FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 30,5x21 em papel aperm 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
56	FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME HOSPITAL FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 21x30 em papel aperm 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
57	FICHA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
58	FICHA DE TERAPIA OCUPACIONAL, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	150	R\$ 22,80	R\$ 3.420,00	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
59	FICHA DE TRIAGEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 21x14,7 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 13,00	R\$ 9.750,00	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14,67	R\$ 11.002,50
60	FICHA DE VISITA - DENGUE NO TAMANHO, 20CM X 20CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	7.500,00	R\$ 20,00	R\$ 150.000,00	R\$ 25,00	R\$ 187.500,00	R\$ 25,00	R\$ 187.500,00	R\$ 23,33	R\$ 174.975,00
61	FICHA DE VISITA DOMICILIAR com 100 fls, formato 31x22 em 1x1 cor em papel aperm 75 gr.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
62	FICHA EVOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO 21,5x30 com 100 folhas.	BLOCO	375	R\$ 22,80	R\$ 8.550,00	R\$ 23,00	R\$ 8.625,00	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00	R\$ 23,60	R\$ 8.850,00

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

63	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA1º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
64	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA 2º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
65	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL1º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
66	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL2º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
67	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA RN 1º Dia 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
68	FICHA IDENTIFICAÇÃO DO RN, 21x31 cm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
69	FICHA LAUDO MÉDICO (TFD) - Bloco com 100 fls., formato 30x21,5 em papel aperg 75gr 1x1 cor	BLOCO	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
70	FICHA LAUDO PARA RESPOSTA de visita domiciliar intersetorial 297x210	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
71	FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
72	FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO de visita domiciliar intersetorial 29,7x2,10 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
73	FICHA OBSTRETRICA 21X30 com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
74	FICHA PMA FRENTE E VERSO2 - bloco com 100 fls 21x30vem papel aperg 75 gr 1x0.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
75	FICHA REGULAÇÃO DE LEITO 21x30 com 100 folhas.	BLOCO	75	R\$ 27,00	R\$ 2.025,00	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
76	FICHA SS A2 - Bloco com 200 folhas formato 30x21 em papel aperg 75 gr 1x1	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
77	FICHA TERMO de responsabilidade 21x31 com 100 folhas.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
78	FICHAS PARECER ASSISTENTE SOCIAL, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
79	FICHAS PARECER DA PSICOLOGA, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	375	R\$ 22,80	R\$ 8.550,00	R\$ 23,00	R\$ 8.625,00	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00	R\$ 23,60	R\$ 8.850,00
80	FICHAS PARECER ENFERMEIRO, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
81	FOLDER EDUCATIVO, Especificação: 22x32 cm 4x4, Papel Couchê 115	UND	3.600,00	R\$ 3,50	R\$ 12.600,00	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00	R\$ 6,00	R\$ 21.600,00	R\$ 4,83	R\$ 17.388,00
82	FORMULARIO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO 297X210 com 100 folhas	BLOCO	3.050,00	R\$ 22,80	R\$ 69.540,00	R\$ 23,00	R\$ 70.150,00	R\$ 25,00	R\$ 76.250,00	R\$ 23,60	R\$ 71.980,00
83	IMPRESSO 1,Monitoração das doenças diarreicas agudas, bloco com 100 folhas tamanho A4	BLOCO	3.000,00	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
84	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL- Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75gr 1x1 cor.	BLOCO	3.000,00	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

85	MAPA DE REGISTRO DIÁRIO da temperatura dos equipamentos de refrigeração. 297x210mm	BLOCO	3.000,00	R\$ 22,80	R\$ 68.400,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
86	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A. - formato 21x21 em papel aperm 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
87	Outdoor formato 09x03mt papel couchê 115g imo 4x0 cores	UND	169	R\$ 345,00	R\$ 58.305,00	R\$ 380,00	R\$ 64.220,00	R\$ 395,00	R\$ 66.755,00	R\$ 373,33	R\$ 63.092,77
88	Outdoors - Impressão em papel 90g, 4x0, 9m x 3m.	UND	169	R\$ 325,00	R\$ 54.925,00	R\$ 315,00	R\$ 53.235,00	R\$ 334,00	R\$ 56.446,00	R\$ 324,67	R\$ 54.869,23
89	PANFLETO EDUCATIVO, especificações: 15x21 papel couchê.	UND	17.400,00	R\$ 0,80	R\$ 13.920,00	R\$ 0,35	R\$ 6.090,00	R\$ 1,00	R\$ 17.400,00	R\$ 0,72	R\$ 12.528,00
90	Panfletos folhetos coloridos frente e verso papel couchê brilho 115gr, tamanho 15x20	UND	15.438,00	R\$ 0,80	R\$ 12.350,40	R\$ 2,00	R\$ 30.876,00	R\$ 3,50	R\$ 54.033,00	R\$ 2,10	R\$ 32.419,80
91	Panfletos formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 1x0 cores	UND	5.750,00	R\$ 1,00	R\$ 5.750,00	R\$ 0,90	R\$ 5.175,00	R\$ 2,50	R\$ 14.375,00	R\$ 1,47	R\$ 8.452,50
92	Panfletos formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	UND	5.538,00	R\$ 1,00	R\$ 5.538,00	R\$ 2,00	R\$ 11.076,00	R\$ 2,50	R\$ 13.845,00	R\$ 1,83	R\$ 10.134,54
93	PASTA PERSONALIZADA, tamanho officio para eventos 22,50x31,50	UND	4.145,00	R\$ 4,00	R\$ 16.580,00	R\$ 4,50	R\$ 18.652,50	R\$ 5,00	R\$ 20.725,00	R\$ 4,50	R\$ 18.652,50
94	Placa de Setorização exterta em lona vinil 440g, com armação de ferro galvanizado. 100x70 cm	UND	425	R\$ 117,00	R\$ 49.725,00	R\$ 115,00	R\$ 48.875,00	R\$ 117,00	R\$ 49.725,00	R\$ 116,33	R\$ 49.440,25
95	Placa de Setorização interna em PVC 3mm, 8cm x 30cm.	UND	290	R\$ 35,00	R\$ 10.150,00	R\$ 34,00	R\$ 9.860,00	R\$ 35,00	R\$ 10.150,00	R\$ 34,67	R\$ 10.054,30
96	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperm 75 gr.	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
97	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3	UND	1.400,00	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
98	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2	UND	1.461,00	R\$ 13,50	R\$ 19.723,50	R\$ 14,00	R\$ 20.454,00	R\$ 15,00	R\$ 21.915,00	R\$ 14,17	R\$ 20.702,37
99	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1	UND	1.400,00	R\$ 19,00	R\$ 26.600,00	R\$ 19,00	R\$ 26.600,00	R\$ 20,00	R\$ 28.000,00	R\$ 19,33	R\$ 27.062,00
100	PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0	UND	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
101	RASS MÉDICO formato 297x210 mm com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
102	RECEITUÁRIO CONTROLADO CARBONADO bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperm 75g 1x0 cor branca	BLOCO	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
103	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 14,8x20 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 18,00	R\$ 13.500,00	R\$ 17,00	R\$ 12.750,00	R\$ 18,00	R\$ 13.500,00	R\$ 17,67	R\$ 13.252,50
104	RECEITUÁRIO SIMPLES bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperm 75 gr 1x0 cor branco.	BLOCO	7.500,00	R\$ 13,00	R\$ 97.500,00	R\$ 15,00	R\$ 112.500,00	R\$ 18,00	R\$ 135.000,00	R\$ 15,33	R\$ 114.975,00
105	REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIA /PSF tamanho 297x210 cm 1x1 com 100 folhas.	BLOCO	5.000,00	R\$ 22,80	R\$ 114.000,00	R\$ 23,00	R\$ 115.000,00	R\$ 25,00	R\$ 125.000,00	R\$ 23,60	R\$ 118.000,00
106	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75 gr. 1x1.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

107	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO RESIDENCIA INTERDIÇÃO CAUTELAR/DEVOLUÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524,00	R\$ 22,80	R\$ 80.347,20	R\$ 23,00	R\$ 81.052,00	R\$ 25,00	R\$ 88.100,00	R\$ 23,60	R\$ 83.166,40
108	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524,00	R\$ 22,80	R\$ 80.347,20	R\$ 23,00	R\$ 81.052,00	R\$ 25,00	R\$ 88.100,00	R\$ 23,60	R\$ 83.166,40
109	RELATÓRIO FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x0 cor em papel aperm 75 gr.	BLOCO	3.024,00	R\$ 22,80	R\$ 68.947,20	R\$ 23,00	R\$ 69.552,00	R\$ 25,00	R\$ 75.600,00	R\$ 23,60	R\$ 71.366,40
110	REQUERIMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
111	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - Bloco c/100 fls. formato 21x30 em papel aperm.75 gr 1x1 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 26,00	R\$ 91.000,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 25,33	R\$ 88.655,00
112	REQUISIÇÃO DE MATERIAL-Bloco c/50x2 vias formato 15x21 carbonado	BLOCO	38	R\$ 17,00	R\$ 646,00	R\$ 18,00	R\$ 684,00	R\$ 20,00	R\$ 760,00	R\$ 18,33	R\$ 696,54
113	RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHA A4	BLOCO	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00	R\$ 30,00	R\$ 420,00	R\$ 31,00	R\$ 434,00	R\$ 30,33	R\$ 424,62
114	TERMO DE APREENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
115	TERMOS DE RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS, tamanho 29,7x2,10 com 100 folhas	BLOCO	85	R\$ 27,00	R\$ 2.295,00	R\$ 29,00	R\$ 2.465,00	R\$ 30,00	R\$ 2.550,00	R\$ 28,67	R\$ 2.436,95
116	TOTEM, 80x150cm confeccionado em material resistente	UND	75	R\$ 210,00	R\$ 15.750,00	R\$ 205,00	R\$ 15.375,00	R\$ 210,00	R\$ 15.750,00	R\$ 208,33	R\$ 15.624,75
117	1º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense). Bloco c/ 100 unid. 1x1	BLOCO	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
118	2º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense). Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
119	Controle de medição. Bloco c/ 100 und. 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
120	Estratificação de Risco da Gestante (mãe Maranhense).	BLOCO	750	R\$ 29,00	R\$ 21.750,00	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00	R\$ 31,00	R\$ 23.250,00	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
121	Ficha consulta Pré-natal (mãe maranhense). Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	3.500,00	R\$ 22,80	R\$ 79.800,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
122	Ficha de cadastro gestante (mãe maranhense). Bloco c/ 100 und 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 22,80	R\$ 17.100,00	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
123	LAUDO MÉDICO para procedimento de alta complexidade-APAC. Bloco c/ 100und. 1x0	BLOCO	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
124	SOLICITAÇÃO DE CONSULTA /REQUISIÇÃO DE EXAME. Bloco c/ 100 und. 210x225mm	BLOCO	3.800,00	R\$ 22,80	R\$ 86.640,00	R\$ 23,00	R\$ 87.400,00	R\$ 25,00	R\$ 95.000,00	R\$ 23,60	R\$ 89.680,00
125	MAPA DIÁRIO DE PACIENTES NO SETOR DA CLÍNICA CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 32,00	R\$ 160,00	R\$ 31,00	R\$ 155,00
126	PLANO DE ALTA DE ENFERMAGEM. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 22,80	R\$ 866,40	R\$ 23,00	R\$ 874,00	R\$ 25,00	R\$ 950,00	R\$ 23,60	R\$ 896,80
127	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO CIRÚRGICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 21,00	R\$ 798,00	R\$ 22,00	R\$ 836,00	R\$ 25,00	R\$ 950,00	R\$ 22,67	R\$ 861,46
128	DIMENSIONAMENTO DE LEITOS. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso.	BLOCO	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00	R\$ 23,00	R\$ 575,00	R\$ 25,00	R\$ 625,00	R\$ 23,67	R\$ 591,75

MUNICIPALIDADE DE BARRA DO CORDA - MA

Karyana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

129	CHECLIST PARA SOLICITAÇÃO CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: Formato 15x15 em papel. Frente.	BLOCO	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00	R\$ 14,83	R\$ 444,90
130	CONTROLE DE USO DE PSICOTRÓPICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 15,67	R\$ 313,40
131	ORIENTAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	R\$ 22,67	R\$ 1.133,50
132	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso	BLOCO	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00	R\$ 34,17	R\$ 1.708,50
133	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor branca	UND	3.500,00	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,80	R\$ 2.800,00	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00	R\$ 1,77	R\$ 6.195,00
134	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor vermelha	UND	3.500,00	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,80	R\$ 2.800,00	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00	R\$ 1,77	R\$ 6.195,00
135	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. Bloco c/ 100 UND. A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
136	SOLICITAÇÃO ONCOLÓGICA. Bloco c/ 100 UND. 297x210mm 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,90	R\$ 77,80	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 38,00	R\$ 76,00	R\$ 38,63	R\$ 77,26
137	Ficha de Semana Negativa – Bloco com 100 unid 15x21	BLOCO	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00	R\$ 14,33	R\$ 2.149,50
138	Demonstrativo Mensal de Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 24,00	R\$ 960,00	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 24,67	R\$ 986,80
139	Atendimento Antirrábico Humano – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	225	R\$ 23,00	R\$ 5.175,00	R\$ 23,00	R\$ 5.175,00	R\$ 25,00	R\$ 5.625,00	R\$ 23,67	R\$ 5.325,75
140	Ficha de Notificação de Dengue/Chikungunya – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	140	R\$ 23,00	R\$ 3.220,00	R\$ 23,00	R\$ 3.220,00	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00	R\$ 23,67	R\$ 3.313,80
141	Ficha de Notificação de Intoxicação Exógena – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00	R\$ 24,33	R\$ 1.094,85
142	Ficha de Notificação de Vírus Zika – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00
143	Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimto Uretral em Homem – Bloco com 100 unid. A4 1X1	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00	R\$ 22,93	R\$ 1.719,75
144	Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimto Cervical em Mulheres – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	75	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
145	Ficha de Notificação de Varicela – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00	R\$ 25,33	R\$ 1.139,85
146	Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho por Material Biológico – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 33,67	R\$ 336,70
147	Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho Grave – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00	R\$ 33,00	R\$ 594,00	R\$ 33,00	R\$ 594,00	R\$ 33,00	R\$ 594,00
148	Ficha de Notificação de Hanseníase – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 27,00	R\$ 1.215,00	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00	R\$ 29,00	R\$ 1.305,00	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
149	Ficha de Notificação de Tuberculose – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 22,80	R\$ 1.026,00	R\$ 23,00	R\$ 1.035,00	R\$ 29,00	R\$ 1.305,00	R\$ 24,93	R\$ 1.121,85
150	Ficha de Notificação de Hepatites Virais – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00	R\$ 24,67	R\$ 1.110,15

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

151	Ficha de Notificação de Sífilis Congênita – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 36,00	R\$ 360,00	R\$ 35,33	R\$ 353,30
152	Ficha de Notificação de Sífilis em Gestante – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	18	R\$ 27,00	R\$ 486,00	R\$ 28,00	R\$ 504,00	R\$ 29,00	R\$ 522,00	R\$ 28,00	R\$ 504,00
153	Ficha de Notificação de Sífilis Adquirida – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00	R\$ 33,67	R\$ 336,70
154	Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 36,60	R\$ 73,20	R\$ 38,00	R\$ 76,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 38,20	R\$ 76,40
155	Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 39,33	R\$ 78,66
156	Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 39,33	R\$ 78,66
157	Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 39,33	R\$ 78,66
158	Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 39,33	R\$ 78,66
159	Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 39,33	R\$ 78,66
160	Ficha de investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 39,33	R\$ 78,66
161	Planilha de Registro de Acidente de Trânsito – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 39,33	R\$ 78,66
162	Ficha de Notificação de Leishmaniose Visceral – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00	R\$ 33,00	R\$ 132,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 34,67	R\$ 138,68
163	Ficha de Notificação de Leishmaniose Tegumentar – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00	R\$ 33,00	R\$ 132,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 34,67	R\$ 138,68
164	Ficha de Notificação de Toxoplasmose Gestacional – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 38,33	R\$ 76,66
165	Ficha de Notificação de HIV – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 39,33	R\$ 78,66
166	Acidente por Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 27,00	R\$ 540,00	R\$ 25,67	R\$ 513,40
167	Ficha de Investigação de COVID-19 – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 40,67	R\$ 81,34
168	Campanha contra a Leishmaniose – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00	R\$ 33,00	R\$ 132,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 33,67	R\$ 134,68
169	Ficha de notificação Caso de Malária – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 33,50	R\$ 134,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 34,50	R\$ 138,00
170	Resumo Semanal de Atividade Microscopista e de Laminas para Revisão – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 33,50	R\$ 134,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 36,17	R\$ 144,68
171	Etiqueta Laboratório – Bloco com 100 unid 21x18 cm	BLOCO	4	R\$ 22,80	R\$ 91,20	R\$ 23,00	R\$ 92,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 23,60	R\$ 94,40
172	Mapa de distribuição de Hipoclorito de Sódio I – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00	R\$ 25,00	R\$ 625,00	R\$ 28,00	R\$ 700,00	R\$ 26,00	R\$ 650,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

 Arquivo nº 239

Karytana Gomes de Assunção
 Coord. Interina do Setor de Compras
 Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA

173	Boletim de Campo e Laboratório do levantamento rápido do Índice - LIRA - Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,50	R\$ 81,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ 40,83	R\$ 81,66	
174	Consolidado parcial dos extratos LIRAA - Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,50	R\$ 81,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ 40,83	R\$ 81,66	
175	Ficha de notificação de AIDS - Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,50	R\$ 81,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ 40,83	R\$ 81,66	
VALOR TOTAL							R\$ 3.545.975,40		R\$ 3.676.328,80		R\$ 4.013.864,00	R\$ 3.745.385,16



Karytana Gomes de Assunção
 Coord. Interina do Setor de Compras
 Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, que solicitam a dotação para **contratação de empresa especializada em serviços gráficos**, para atender as necessidades do município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 3.745.385,16 (Três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência para a secretaria solicitante, para elaboração do termo de referência do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 14 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO

Data: 14/08/2025 08:20:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras

JUSTIFICATIVA DAS COTAÇÕES



Prezadas,
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
Secretaria de Assistência Social;
Secretaria de Saúde.

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Levantamento Prévio de Valor de Mercado, com finalidade de verificação de viabilidade econômica da solução previamente escolhida em estudo técnico elaborado e acostado aos autos deste procedimento, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Justificamos que foram consultados os sistemas do "Banco de Preços" e "Painel de preços", ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas como valor de referência, ocorre que, devido a especificidade dos itens em questão, comprometeu a exatidão da pesquisa, não sendo assim, fiel e nem compatível com o solicitado.

Diante da dificuldade apresentada, informo que se fez necessária a adoção de outros meios de pesquisas, visando evitar possíveis distorções/disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, foram adotados os seguintes meios:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
X	IV - Pesquisa Direta com 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	Com o intuito de realizar a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos, analisamos o cenário atual e observamos a ausência dos itens desejados

em nosso banco de preços. Diante dessa situação, propomos a realização de uma pesquisa de preço direta com o mercado.

Especialização Técnica Específica: A contratação de serviços gráficos justifica-se pela necessidade de atender às demandas de comunicação visual e material institucional da Secretaria de Educação. Tais serviços são fundamentais para a produção de materiais impressos como folders, cartazes, banners, convites, apostilas, certificados, relatórios, entre outros, que visam à divulgação de projetos, eventos, ações institucionais, campanhas informativas e educativas. Considerando a importância de manter a identidade visual padronizada, bem como a qualidade na impressão e acabamento dos materiais, faz-se necessário contar com fornecedores especializados e com capacidade técnica adequada para atender às especificações e prazos estabelecidos

Garantia de Qualidade e Eficiência: A pesquisa direta com o mercado nos permite avaliar não apenas os preços, mas também a qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas especializadas em fornecimento e serviços gráficos. Dessa forma, podemos garantir que a empresa contratada seja capaz de fornecer um serviço de alto padrão.

Atualização de Preços e Condições de Mercado: A realização de uma pesquisa direta nos possibilita obter informações atualizadas sobre os preços e as condições praticadas pelo mercado.

Flexibilidade na Negociação e Contratação: Ao envolver diretamente o mercado na pesquisa de preço, ganhamos maior flexibilidade para negociar condições comerciais que atendam às nossas necessidades específicas. Isso inclui a possibilidade de negociar prazos, formas de pagamento e outros aspectos contratuais que possam impactar na eficiência e na viabilidade da contratação.

Portanto, considerando a ausência dos itens desejados em nosso banco de preços e a necessidade de contratar uma empresa especializada em fornecimento de serviços gráficos, recomendamos a realização de uma pesquisa de preço direta com o mercado como forma de garantir uma contratação eficiente, transparente e alinhada com as necessidades de nossa organização.

Atenciosamente,

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo.

Barra do Corda - MA, 14 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARYTANA GOMES DE ASSUNCAO
Data: 14/08/2025 08:20:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karytana Gomes de Assunção
Chefe Interina do Setor de Compras

05/2022



OFÍCIO 09/2025

Ilma., Senhora Secretária

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA DE

O setor de compras encaminha o processo de cotação, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos voltados para a demanda das Secretarias de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde no município de Barra do Corda, e **informa que as pendências foram devidamente sanadas.**

DO CORDA

TRABALHANDO PARA TODOS
COM RESPEITO E CIDADANIA!

Barra do Corda/MA, 14 de agosto de 2025.

Karytana Gomes de Assunção
Coordenadora do Setor de Compras
21/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.



1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.745.385,16 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco reais mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - ADESIVO em papel couchê ou alto brilho 115g resistente a água 22x12 cm	UND	1.058	R\$ 1,73	R\$ 1.830,34
2	2 - ADESIVO PARA VEÍCULOS 99x21 cm vinil perfurado para vidro, impressão à cores, sem laminação e corte retangular	PAR	331	R\$ 32,33	R\$ 10.701,23
3	3 - ADESIVO personalizado 100x150 cm	UND	553	R\$ 102,00	R\$ 56.406,00
4	4 - ADESIVO personalizado 100x60 cm	UND	653	R\$ 40,33	R\$ 26.335,49
5	5 - ADESIVO personalizado 80x21 cm	UND	658	R\$ 17,33	R\$ 11.403,14
6	6 - ATESTADO MÉDICO – formato 15x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco, com c/ 100 fls	UND	500	R\$ 15,67	R\$ 7.835,00
7	7 - AUTO DE INFRAÇÃO: Bloco folha dupla carbonado 100 folhas formato 23x10.	UND	305	R\$ 31,33	R\$ 9.555,65
8	8 - AUTO DE INFRAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Especificação: Bloco c/100 folhas formato 297x210.	BLOCO	75	R\$ 23,77	R\$ 1.782,75
9	9 - AUTORIZAÇÃO DE EXAMES REALIZADOS FORA DA UNIDADE HOSPITALAR 149MM X 204MM DUAS VIAS BLOCO COM 100 PRINCIPAL BRANCA E A SEGUNDA AMARELA	BLOCO	75	R\$ 14,67	R\$ 1.100,25
10	10 - BANNERS Especificação: Altura: 100 cm, Largura: 75 cm.	BLOCO	442	R\$ 78,67	R\$ 34.772,14
11	11 - BANNERS Especificação: Comprimento: 1,5 m, Altura: 1 m.	UND	487	R\$ 117,97	R\$ 57.451,39
12	12 - BANNERS Especificação: Comprimento: 3 m, Altura: 1 m.	UND	487	R\$ 219,00	R\$ 106.653,00
13	13 - BOLETIM DE ANESTESIA-formato 21x30 papel ap.75gr.1x1 cor bloco com 100 fls	UND	40	R\$ 23,60	R\$ 944,00
14	14 - BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRA BLOCO COM 100 FOLHAS 297X210MM	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
15	15 - BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO- formato 21x30 papel ap-75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls	UND	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00
16	16 - Carimbo automático tam: 21mm x 49mm	UND	188	R\$ 56,33	R\$ 10.590,04
17	17 - Carimbo automático tam: 26mm x 09mm	BLOCO	143	R\$ 43,67	R\$ 6.244,81



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



18	18 - Carimbo automático tam: 38mm x 14mm	BLOCO	255	R\$ 51,67	R\$ 13.175,85
19	19 - Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 15mm	BLOCO	99	R\$ 19,50	R\$ 1.930,50
20	20 - Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 30mm	BLOCO	98	R\$ 23,83	R\$ 2.335,34
21	21 - Cartela com 1000 adesivos de vinil impresso personalizado redondo com a sua logomarca, tamanho 10x10 centímetros.	UND	511	R\$ 2,47	R\$ 1.262,17
22	22 - CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 08.	UND	465	R\$ 3,77	R\$ 1.753,05
23	23 - CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 16.	UND	140	R\$ 3,77	R\$ 527,80
24	24 - CHECK-LIST DIÁRIO DA ENFERMAGEM-Bloco c/100 fls formato 15x21 em papel aperm 75 gr 1x0.	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
25	25 - CHEQUINHO DE RECEITA CONTROLADA 25x9 cm bloco com 50 folhas, papel super - bond 75 gr.	UND	150	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
26	26 - Convite em papel cartão 10x15 180g com sublimação.	UND	1.295	R\$ 2,67	R\$ 3.457,65
27	27 - Convite em papel cartão 15x20 180g com sublimação.	UND	1.495	R\$ 4,00	R\$ 5.980,00
28	28 - CRACHÁ especificação: impressão colorida, dimensões: 10 X 14 cm, em papel couchê	UND	518	R\$ 2,83	R\$ 1.465,94
29	29 - CRACHÁ Especificação: Não desbotam - Resistente a sol, água, impactos e torções, Dimensões: 54 mm x 86 mm x 0,76 mm, papel 180g, plastificado, cor 4x0.	UND	1.160	R\$ 3,33	R\$ 3.862,80
30	30 - ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, Especificação: Formato 11,4 x 22,9 em 1x0 cor em papel aperm. 90 gr.	UND	3.745	R\$ 2,00	R\$ 7.490,00
31	31 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação Formato 24x34 em 1x0 cor em papel aperm. 90gr.	UND	4.745	R\$ 2,00	R\$ 9.490,00
32	32 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação: Formato 26x36 em 1x0 cor em papel aperm. 90gr.	UND	4.497	R\$ 3,03	R\$ 13.625,91
33	33 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO-Formato 28X20 em 1x0 cor em papel aperm. 90 gr.	UND	2.515	R\$ 3,03	R\$ 7.620,45
34	34 - Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2,5m x 0,70cm	UND	240	R\$ 135,00	R\$ 32.400,00
35	35 - Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2m x 0,70cm	UND	240	R\$ 117,83	R\$ 28.279,20
36	36 - Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 3m x 0,80cm	UND	260	R\$ 176,00	R\$ 45.760,00
37	37 - FICHA BPA-C, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
38	38 - FICHA BPA-I, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
39	39 - FICHA DE ATENDIMENTO DENÚNCIA E RECLAMAÇÕES, 297x210 com 100 folhas	UND	260	R\$ 23,60	R\$ 6.136,00
40	40 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL com 100 fls, formato 31x22 em 1x1 cor em papel aperm 65 gr.	UND	3.572	R\$ 23,60	R\$ 84.299,20
41	41 - FICHA DE ATENDIMENTO ZERO DIA 21,5x30 com 100 folhas.	UND	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
42	42 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - Bloco com 100 folhas.	UND	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00
43	43 - FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75 gr 1x0 cor.	UND	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
44	44 - FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO AUTÔNOMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	UND	375	R\$ 23,60	R\$ 8.850,00
45	45 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR com 100 fls 31x22 em 1x1 cor em papel aperm 75 gr.	UND	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
46	46 - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO COM 100 FLS. Formato 31x22 em 1x1 cor em papel aperm. 75 gr.	UND	5.460	R\$ 23,60	R\$ 128.856,00
47	47 - FICHA DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE LAQUEADURA - Formato 30,5x21 em papel aperm 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
48	48 - FICHA DE EVOLUÇÃO-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75gr. 1x0 cor.	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
49	49 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO dos usuários dos serviços, com 100 fls.	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 241
Processo nº 64
2017

50	50 - FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FRENTE E VERSO, COM 100 FLS. Formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75gr.	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
51	51 - FICHA DE PROCEDIMENTOS. - formato 31x22 cor em papel aperg. 75 gr, bloco com 100 fls.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
52	52 - FICHA DE PROTOCOLO PAPEL AP, Especificações: 22x16	BLOCO	1.111	R\$ 15,00	R\$ 16.665,00
53	53 - FICHA DE REFERÊNCIA E C/REFERÊNCIA-Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75 gr.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
54	54 - Ficha de registro de atendimento. Colado tamanho 21x31x0 papel ap.75gr 100x1. Bloco com 100 folhas.	UND	975	R\$ 23,60	R\$ 23.010,00
55	55 - FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLOGICO FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 30,5x21 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
56	56 - FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME HOSPITAL FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
57	57 - FICHA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
58	58 - FICHA DE TERAPIA OCUPACIONAL, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	UND	150	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
59	59 - FICHA DE TRIAGEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 21x14,7 com 100 folhas.	UNID	750	R\$ 14,67	R\$ 11.002,50
60	60 - FICHA DE VISITA- DENGUE NO TAMANHO, 20CM X 20CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	7.500	R\$ 23,33	R\$ 174.975,00
61	61 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR com 100 fls, formaro 31x22 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	UNID	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
62	62 - FICHA EVOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO 21,5x30 com 100 folhas.	UND	375	R\$ 23,60	R\$ 8.850,00
63	63 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA1º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
64	64 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA 2º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
65	65 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL1º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
66	66 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL2º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
67	67 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA RN 1º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
68	68 - FICHA IDENTIFICAÇÃO DO RN, 21x31 cm com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
69	69 - FICHA LAUDO MÉDICO {TFD} - Bloco com 100 fls , formato 30x21,5 em papel aperg 75gr 1x1 cor	UND	3.000	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
70	70 - FICHA LAUDO PARA RESPOSTA de visita domiciliar intersetorial 297x210	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
71	71 - FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA 297x210 com 100 folhas	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
72	72 - FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO de visita domiciliar intersetorial 29,7x2,10 com 100 folhas	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
73	73 - FICHA OBSTRETRICA 21X30 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
74	74 - FICHA PMA FRENTE E VERSO2 - bloco com 100 fls 21x30vem papel aperg 75 gr 1x0.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
75	75 - FICHA REGULAÇÃO DE LEITO 21x30 com 100 folhas.	UND	75	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
76	76 - FICHA SS A2 - Bloco com 200 folhas formato 30x21 em papel aperg 75 gr 1x1	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
77	77 - FICHA TERMO de responsabilidade 21x31 com 100 folhas.	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
78	78 - FICHAS PARECER ASSISTENTE SOCIAL, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
79	79 - FICHAS PARECER DA PSICOLOGA, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	375	R\$ 23,60	R\$ 8.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



80	80 - FICHAS PARECER ENFERMEIRO, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
81	81 - FOLDER EDUCATIVO, Especificação: 22x32 cm 4x4, Papel Couchê 115	BLOCO	3.600	R\$ 4,83	R\$ 17.388,00
82	82 - FORMULARIO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO 297X210 com 100 folhas	BLOCO	3.050	R\$ 23,60	R\$ 71.980,00
83	83 - IMPRESSO 1, Monitoração das doenças diarreicas agudas, bloco com 100 folhas tamanho A4	BLOCO	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
84	84 - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75gr 1x1 cor.	BLOCO	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
85	85 - MAPA DE REGISTRO DIÁRIO da temperatura dos equipamentos de refrigeração. 297x210mm	UND	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
86	86 - MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A. - formato 21x21 em papel aperm 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
87	87 - Outdoor formato 09x03mt papel couchê 115g imo 4x0 cores	UND	169	R\$ 373,33	R\$ 63.092,77
88	88 - Outdoors - Impressão em papel 90g, 4x0, 9m x 3m.	UND	169	R\$ 324,67	R\$ 54.869,23
89	89 - PANFLETO EDUCATIVO, especificações: 15x21 papel couchê.	UND	17.400	R\$ 0,72	R\$ 12.528,00
90	90 - Panfleto folhetos coloridos frente e verso papel couchê brilho 115gr, tamanho 15x20	UND	15.438	R\$ 2,10	R\$ 32.419,80
91	91 - Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 1x0 cores	UND	5.750	R\$ 1,47	R\$ 8.452,50
92	92 - Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	UND	5.538	R\$ 1,83	R\$ 10.134,54
93	93 - PASTA PERSONALIZADA, tamanho ofício para eventos 22,50x31,50	UND	4.145	R\$ 4,50	R\$ 18.652,50
94	94 - Placa de Setorização externa em lona vinil 440g, com armação de ferro galvanizado. 100x70 cm	UND	425	R\$ 116,33	R\$ 49.440,25
95	95 - Placa de Setorização interna em PVC 3mm, 8cm x 30cm.	UND	290	R\$ 34,67	R\$ 10.054,30
96	96 - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperm 75 gr.	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
97	97 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3	UND	1.400	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
98	98 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2	UND	1.461	R\$ 14,17	R\$ 20.702,37
99	99 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1	UND	1.400	R\$ 19,33	R\$ 27.062,00
100	100 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0	UND	75	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
101	101 - RASS MÉDICO formato 297x210 mm com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
102	102 - RECEITUÁRIO CONTROLADO CARBONADO bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperm 75g 1x0 cor branca	BLOCO	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
103	103 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 14,8x20 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 17,67	R\$ 13.252,50
104	104 - RECEITUÁRIO SIMPLES bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperm 75 gr 1x0 cor branco.	BLOCO	7.500	R\$ 15,33	R\$ 114.975,00
105	105 - REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIA /PSF tamanho 297x210 cm 1x1 com 100 folhas.	BLOCO	5.000	R\$ 23,60	R\$ 118.000,00
106	106 - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75 gr.1x1.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
107	107 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO RESIDENCIA INTERDIÇÃO CAUTELAR/DEVOLUÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524	R\$ 23,60	R\$ 83.166,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 243
Processo nº 62

108	108 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524	R\$ 23,60	R\$ 83.166,40
109	109 - RELATÓRIO FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x0 cor em papel aperm 75 gr.	BLOCO	3.024	R\$ 23,60	R\$ 71.366,40
110	110 - REQUERIMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
111	111 - REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - Bloco c/100 fls. formato 21x30 em papel aperm.75 gr 1x1 cor.	BLOCO	3.500	R\$ 25,33	R\$ 88.655,00
112	112 - REQUISICÃO DE MATERIAL-Bloco c/50x2 vias formato 15x21 carbonado	BLOCO	38	R\$ 18,33	R\$ 696,54
113	113 - RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHA A4	BLOCO	14	R\$ 30,33	R\$ 424,62
114	114 - TERMO DE APREENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
115	115 - TERMOS DE RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS, tamanho 29,7x2,10 com 100 folhas	BLOCO	85	R\$ 28,67	R\$ 2.436,95
116	116 - TOTEM, 80x150cm confeccionado em material resistente	UND	75	R\$ 208,33	R\$ 15.624,75
117	117 - 1º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense).Bloco c/ 100 unid. 1x1	BLOCO	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
118	118 - 2º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense).Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
119	119 - Controle de medição. Bloco c/ 100 und. 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
120	120 - Estratificação de Risco da Gestante (mãe Maranhense).	BLOCO	750	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
121	121 - Ficha consulta Pré-natal (mãe maranhense).Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
122	122 - Ficha de cadastro gestante (mãe maranhense).Bloco c/ 100 und 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
123	123 - LAUDO MÉDICO para procedimento de alta complexidade-APAC. Bloco c/ 100und. 1x0	BLOCO	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
124	124 - SOLICITAÇÃO DE CONSULTA /REQUISICÃO DE EXAME. Bloco c/ 100 und. 210x225mm	BLOCO	3.800	R\$ 23,60	R\$ 89.680,00
125	125 - MAPA DIÁRIO DE PACIENTES NO SETOR DA CLÍNICA CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
126	126 - PLANO DE ALTA DE ENFERMAGEM. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 23,60	R\$ 896,80
127	127 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO CIRÚRGICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 22,67	R\$ 861,46
128	128 - DIMENSIONAMENTO DE LEITOS. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso.	BLOCO	25	R\$ 23,67	R\$ 591,75
129	129 - CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: Formato 15x15 em papel. Frente.	BLOCO	30	R\$ 14,83	R\$ 444,90
130	130 - CONTRÔLE DE USO DE PSICOTRÓPICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	20	R\$ 15,67	R\$ 313,40
131	131 - ORIENTAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	50	R\$ 22,67	R\$ 1.133,50
132	132 - TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso	BLOCO	50	R\$ 34,17	R\$ 1.708,50
133	133 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor branca	UND	3.500	R\$ 1,77	R\$ 6.195,00
134	134 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor vermelha	UND	3.500	R\$ 1,77	R\$ 6.195,00
135	135 - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. Bloco c/ 100 UND. A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fil. nº 244
Processo nº 64
2019

136	136 - SOLICITAÇÃO ONCOLÓGICA. Bloco c/ 100 UND. 297x210mm 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,63	R\$ 77,26
137	137 - Ficha de Semana Negativa – Bloco com 100 unid 15x21	BLOCO	150	R\$ 14,33	R\$ 2.149,50
138	138 - Demonstrativo Mensal de Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80
139	139 - Atendimento Antirrábico Humano – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	225	R\$ 23,67	R\$ 5.325,75
140	140 - Ficha de Notificação de Dengue/Chikungunya – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	140	R\$ 23,67	R\$ 3.313,80
141	141 - Ficha de Notificação de Intoxicação Exógena – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 24,33	R\$ 1.094,85
142	142 - Ficha de Notificação de Vírus Zika – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
143	143 - Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimento Uretral em Homem – Bloco com 100 unid. A4 1X1	BLOCO	75	R\$ 22,93	R\$ 1.719,75
144	144 - Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimento Cervical em Mulheres – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
145	145 - Ficha de Notificação de Varicela – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 25,33	R\$ 1.139,85
146	146 - Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho por Material Biológico – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
147	147 - Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho Grave – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
148	148 - Ficha de Notificação de Hanseníase – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
149	149 - Ficha de Notificação de Tuberculose – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 24,93	R\$ 1.121,85
150	150 - Ficha de Notificação de Hepatites Virais – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 24,67	R\$ 1.110,15
151	151 - Ficha de Notificação de Sífilis Congênita – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	10	R\$ 35,33	R\$ 353,30
152	152 - Ficha de Notificação de Sífilis em Gestante – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	18	R\$ 28,00	R\$ 504,00
153	153 - Ficha de Notificação de Sífilis Adquirida – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
154	154 - Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,20	R\$ 76,40
155	155 - Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
156	156 - Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
157	157 - Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
158	158 - Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
159	159 - Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
160	160 - Ficha de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
161	161 - Planilha de Registro de Acidente de Trânsito – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
162	162 - Ficha de Notificação de Leishmaniose Visceral – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 34,67	R\$ 138,68
163	163 - Ficha de Notificação de Leishmaniose Tegumentar – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 34,67	R\$ 138,68
164	164 - Ficha de Notificação de Toxoplasmose Gestacional – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,33	R\$ 76,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fis nº 245
PROCECA nº 64
[Assinatura]

165	165 - Ficha de Notificação de HIV – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
166	166 - Acidente por Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	20	R\$ 25,67	R\$ 513,40
167	167 - Ficha de Investigação de COVID-19 – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,67	R\$ 81,34
168	168 - Campanha contra a Leishmaniose – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 33,67	R\$ 134,68
169	169 - Ficha de notificação Caso de Malária – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 34,50	R\$ 138,00
170	170 - Resumo Semanal de Atividade Microscopista e de Lâmina para Revisão – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 36,17	R\$ 144,68
171	171 - Etiqueta Laboratório – Bloco com 100 unid 21x18 cm	BLOCO	4	R\$ 23,60	R\$ 94,40
172	172 - Mapa de distribuição de Hipoclorito de Sódio I – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
173	173 - Boletim de Campo e Laboratório do levantamento rápido do Índice - LIRA – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66
174	174 - Consolidado parcial dos extratos LIRA a – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66
175	175 - Ficha de notificação de AIDS – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66
Valor Total				R\$ 3.745.385,16	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta atualmente dificuldades na produção, distribuição e controle de materiais impressos necessários para as suas atividades diárias. Essa situação compromete diretamente a eficiência da comunicação interna e externa do órgão público, impactando negativamente a prestação de serviços à população. A falta de um sistema eficiente para a produção e distribuição de materiais impressos pode gerar atrasos na divulgação de informações importantes, prejudicando a transparência e a eficácia das ações realizadas pelas Secretarias.

Além disso, a ausência de um controle adequado dos materiais impressos utilizados pode resultar em desperdício de recursos públicos, agravando ainda mais a situação financeira do município. Diante deste cenário, faz-se indispensável a implementação de medidas que visem otimizar o processo de produção, distribuição e controle de materiais impressos na Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A resolução deste problema é crucial para garantir uma comunicação eficiente, transparente e ágil entre os diferentes setores da administração pública e a sociedade em geral, contribuindo assim para o bom funcionamento do órgão e para o atendimento satisfatório às demandas da comunidade local.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob os códigos nº 19 - SEPLAN, nº 174 - SEMAS, nº 41 - SEMUS.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

[Assinatura]



MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fil. nº 246
Processo nº 64
[Handwritten signature]

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 13.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 07 (sete) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3. Os itens deverão ser entregues na sede do Município de Barra do Corda em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

[Handwritten signature]



- 14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), a seguir indicados: **VALÉRIA MELO ALVES ROCHA** – Portaria nº 128/2025, **BRENA ALICE LIMA FERREIRA LIMA FERREIRA**, Portaria nº 131/2025, **JOAO VICTOR BELINO DA SILVA**, Portaria nº 130/2025, **RAFAEL SANTOS ARRUDA**, Portaria nº 129/2025, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 14.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 14.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 14.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 14.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 14.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 14.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 14.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela



MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
File nº 248
Prorrogado 64

fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barra do Corda deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
04.122.1001.2003.0000	2003	SEC. PLAN. ORÇ. E GESTÃO	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1005.2021.0000	2021	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1018.2105.0000	2105	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. SAUDE	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 16.1. O objeto será recebido provisoriamente em 05(cinco) dias, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 16.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 16.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 16.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 16.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
249
64

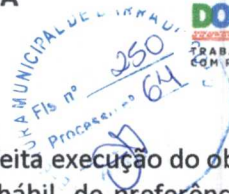
- 16.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 16.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 17.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 10.133/21 e suas alterações posteriores;
- 17.2. Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;
- 17.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 17.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 17.5. Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.
- 17.6. Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 17.7. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1. Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes no presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 18.2. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 03(três) dias corridos, do material entregue com defeitos e que não correspondam às especificações solicitadas;
- 18.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando com responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 18.4. Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 18.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 18.6. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;



- 18.7. Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 18.8. Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 18.9. Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 18.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 18.11. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 18.12. Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender às suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 18.13. A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 69 da Lei nº 10.133, de 2021.
- 19.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.5. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, a contratada que:
- 20.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 20.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.6. Cometer fraude fiscal;

21. DA FORMALIZAÇÃO LEGAL, FUNDAMENTAÇÃO E VIGÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
F. Fis. nº 251
Processo nº 64
[Handwritten initials]

- 21.1. Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria solicitante.
- 21.2. A recusa injustificada do contratado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Barra do Corda - MA, 19 de Agosto de 2025.

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 02/2025-GAB

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº XX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, sediado na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda – Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, nos termos a seguir dispostos.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAUDE
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA.
Esclarecimentos	Até XX/XX/2025, ÀS 18H00MIN para o endereço: https://www.licitanet.com.br
Impugnações	Até XX/XX/2025, ÀS 18H00MIN para o endereço: https://www.licitanet.com.br
Início da Sessão Eletrônica	XX de XXX de 2025, às XXhXXmin
Endereços eletrônicos para retirada do Edital	https://www.licitanet.com.br
Valor estimado	Valor Total Estimado: R\$ 3.745.385,16 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco reais mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)
Modo de Disputa	Aberto
Participação – MEI / ME /EPP	() Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 () Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI /ME/ EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 (X) Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/ documentação	Até XX de XXX de 2025, às XXhXXmin
INFORMAÇÕES	
Pregoeira	AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília –DF.	



A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública será realizada através do site: <https://www.licitanet.com.br>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será O **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme termo de referência, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos, classificada conforme abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
04.122.1001.2003.0000	2003	sec. De planejamento, orç. E gestão	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1005.2021.0000	2021	sec de assit. Social	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1018.2105.0000	2105	fundo de assit. Social	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1010.2025.0000	2025	sec. De saúde	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1017.2078.0000	2078	fundo de saude	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos

2.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos



específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização

3.2. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no LICITANET.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego:

3.4.1 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.2. Pessoas física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por



submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.5. Os impedimentos de que trata o item 3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico:

3.6.1 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Que estejam sob falência.

3.7. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.7.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.7.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.7.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.8. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9. Que seus sócios não são cônjuge ou companheiro de agentes públicos licitantes nem possuem com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

3.10. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar o campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.11. Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, em especial as sanções do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, incisos III e IV.

3.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

4.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



4.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. As propostas deverão ser formuladas e encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos, respeitados os prazos nele estipulados, e consignar nos campos apropriados do sistema, PARA CADA ITEM: Valor unitário e total do item, marca (quando for o caso), fabricante (quando for o caso);

5.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital, apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando

exigido pela Administração, apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

6.3. Também será desclassificada a proposta que permita identificar o licitante antes do encerramento da fase de lances.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM;**

6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**

6.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.





- 6.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 6.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.19. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no sistema, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.27.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.27.2 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.27.3 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.28. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.28.2. empresas brasileiras;

6.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.30. Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

6.31. As regras previstas no item 6.25, não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.33. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



6.34. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.35. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, conforme segue: Valor unitário e total do item ou percentual de desconto, marca, fabricante;

7.1.1 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.1.3. Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;

7.1.4. Preços unitários e totais dos itens, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços.

7.2. É de inteira responsabilidade do licitante a compatibilidade dos arquivos enviados com os sistemas usuais (acrobat, excel, word).

7.3. Da mesma forma, arquivos anexados que se encontrem corrompidos, com leitura impossível, serão passivos de desclassificação ou inabilitação.

7.4. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública.

7.5. Características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

7.6. Fica estabelecido o prazo mínimo de duas horas, contado da solicitação do agente de contratação, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado, podendo ser excepcionalmente prorrogado a critério do agente de contratação em casos justificados.

7.7. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.8. Fica caracterizado indício de inexequibilidade, a proposta que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública.

7.9. Se o licitante, após a fase de lances, arrematar item ou lote que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública, o Pregoeiro poderá exigir meios idôneos para fins comprovação de exequibilidade do preço apresentado pelo participante.

7.10. Para fins de julgamento das propostas, serão considerados dentre outros meios idôneos a serem julgados pelo Pregoeiro, os seguintes:

- a. Notas fiscais eletrônica de entrada do produto ou serviço licitado;
- b. Notas fiscais eletrônica de saída do produto ou serviço licitado;
- c. Cupons fiscais;
- d. Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe);
- e. Conhecimento de Transporte Para Fretamento e outros serviços – (CTe e OS);
- f. Manifesto de documentos fiscais eletrônicos;
- g. Livro caixa da empresa;
- h. Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;
- i. Documento idôneo que comprove a execução do objeto licitado com outros entes públicos.

7.11. Além dos documentos descritos no item anterior, ficará a critério do Pregoeiro, a exigência de outros meios idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.

7.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.13. No julgamento da proposta, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no SISTEMA.





- 7.14. O PREGOEIRO poderá solicitar à licitante o envio de PROPOSTA DE PREÇOS retificada, para correção de erros formais.
- 7.15. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o pregoeiro poderá suspender o PREGÃO e marcar nova data para seu julgamento, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes.
- 7.16. O PREGOEIRO poderá encaminhar a PROPOSTA DE PREÇOS para análise técnica de setor competente ou da autoridade superior.
- 7.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.18. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante
- 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não- digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante:

- a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- c) Inscrição do ato constitutivo no órgão competente;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) A demonstração da legitimidade do signatário da proposta se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

No caso de Procurador: Instrumento de mandato público, ou Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

No caso de sócio-gerente: Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.



8.13. A Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

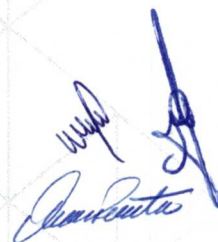
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Ficha Cadastral;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social –INSS mediante, Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho.
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.14. Qualificação Econômico-Financeira, será comprovada mediante:

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- c) Os documentos referidos no item 8.14, alínea “a”, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- d) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas nos balanços dos dois exercícios apresentados:

$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} - \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$

$SG = \text{Ativo Total}$



Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante Passivo Circulante

1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.15. Qualificação Técnica será comprovada mediante:

a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que comprove a execução de objeto similar ao ora licitado. O atestado deverá conter firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificação digital válida, ou ser acompanhado de nota fiscal ou contrato que comprove a relação;

8.16. Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A não apresentação dessa declaração será entendida pelo Pregoeiro como concordância com o teor do Edital.

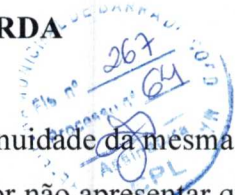
8.17. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa,

8.20. empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro



suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.25. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser:

Apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

a) Substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

8.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A Proposta de Preços readequada ao último valor do lance/negociado, assinada e digitalizada, bem como os documentos complementares, também poderão ser remetidos via sistema do Portal licitanet, num prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Constar a Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;

c) Informar preços unitários e totais dos itens, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços;



- d) Os preços propostos não poderão ser superiores aos valores estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.
- e) Informar o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública;
- f) Constar as características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- g) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- h) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- i) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- j) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- k) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- l) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



- d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- e) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no do licitanet, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

11.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

11.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) **Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção prevista no item 12.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A sanção prevista no item 12.3 poderá ser:

- a) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento) pela inobservância do contrato respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%. O atraso superior a 60 (sessenta) dias, autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- b) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;

12.6. A sanção prevista no item 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no

âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. A sanção prevista no item 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. A sanção estabelecida no item 12.3 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- a) Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do secretário municipal.
- b) Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no item anterior.

12.9. As sanções previstas nos itens 12.3, poderão ser aplicadas cumulativamente.

12.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. A aplicação das sanções previstas nos itens 12.3 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no item 12.3, alínea "b", será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos itens 12.3, alíneas "c" e "d", requererá a instauração de processo de responsabilização.

12.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.16. Realizadas as provas solicitadas, será facultado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para alegações finais pelos interessados.





12.17. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

12.18. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

- a) A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- b) Os pedidos de impugnação devem ser protocolados somente no Portal do licitane.

Dos atos da Administração cabem:

- a) Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
 - 1 julgamento das propostas;
 - 2 ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - 3 anulação ou revogação da licitação;
 - 4 extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - 5 Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.
- b) Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “1” e “2” do item anterior, serão observadas as seguintes disposições:

1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no item 5 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133/2021, da ata de julgamento;

13.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

13.3. O recurso de que trata o item 12.3.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.7. Da aplicação das sanções previstas caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.9. Da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de





Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3. Prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O contratado será pago de acordo com a Ordem Cronológica de Pagamentos a qual pertença.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Da sessão pública do Pregão será divulgada a Ata no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

17.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente nesta Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da LICITANET.

Barra do Corda - MA, XX de XXX de 2025.



Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social



Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde



Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.745.385,16 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco reais mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - ADESIVO em papel couchê ou alto brilho 115g resistente a água 22x12 cm	UND	1.058	R\$ 1,73	R\$ 1.830,34
2	2 - ADESIVO PARA VEÍCULOS 99x21 cm vinil perfurado para vidro, impressão à cores, sem laminação e corte retangular	PAR	331	R\$ 32,33	R\$ 10.701,23
3	3 - ADESIVO personalizado 100x150 cm	UND	553	R\$ 102,00	R\$ 56.406,00
4	4 - ADESIVO personalizado 100x60 cm	UND	653	R\$ 40,33	R\$ 26.335,49
5	5 - ADESIVO personalizado 80x21 cm	UND	658	R\$ 17,33	R\$ 11.403,14
6	6 - ATESTADO MÉDICO – formato 15x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco, com c/ 100 fls	UND	500	R\$ 15,67	R\$ 7.835,00
7	7 - AUTO DE INFRAÇÃO: Bloco folha dupla carbonado 100 folhas formato 23x10.	UND	305	R\$ 31,33	R\$ 9.555,65
8	8 - AUTO DE INFRAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Especificação: Bloco c/100 folhas formato 297x210.	BLOCO	75	R\$ 23,77	R\$ 1.782,75
9	9 - AUTORIZAÇÃO DE EXAMES REALIZADOS FORA DA UNIDADE HOSPITALAR 149MM X 204MM DUAS VIAS BLOCO COM 100 PRINCIPAL BRANCA E A SEGUNDA AMARELA	BLOCO	75	R\$ 14,67	R\$ 1.100,25
10	10 - BANNERS Especificação: Altura: 100 cm, Largura: 75 cm.	BLOCO	442	R\$ 78,67	R\$ 34.772,14
11	11 - BANNERS Especificação: Comprimento: 1,5 m, Altura: 1 m.	UND	487	R\$ 117,97	R\$ 57.451,39
12	12 - BANNERS Especificação: Comprimento: 3 m, Altura: 1 m.	UND	487	R\$ 219,00	R\$ 106.653,00
13	13 - BOLETIM DE ANESTESIA-formato 21x30 papel ap.75gr.1x1 cor bloco com 100 fls	UND	40	R\$ 23,60	R\$ 944,00
14	14 - BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRA BLOCO COM 100 FOLHAS 297X210MM	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
15	15 - BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO- formato 21x30 papel ap-75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls	UND	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00
16	16 - Carimbo automático tam: 21mm x 49mm	UND	188	R\$ 56,33	R\$ 10.590,04



17	17 - Carimbo automático tam: 26mm x 09mm	BLOCO	143	R\$ 43,67	R\$ 6.244,81
18	18 - Carimbo automático tam: 38mm x 14mm	BLOCO	255	R\$ 51,67	R\$ 13.175,85
19	19 - Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 15mm	BLOCO	99	R\$ 19,50	R\$ 1.930,50
20	20 - Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 30mm	BLOCO	98	R\$ 23,83	R\$ 2.335,34
21	21 - Cartela com 1000 adesivos de vinil impresso personalizado redondo com a sua logomarca, tamanho 10x10 centímetros.	UND	511	R\$ 2,47	R\$ 1.262,17
22	22 - CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 08.	UND	465	R\$ 3,77	R\$ 1.753,05
23	23 - CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 16.	UND	140	R\$ 3,77	R\$ 527,80
24	24 - CHECK-LIST DIÁRIO DA ENFERMAGEM-Bloco c/100 fls formato 15x21 em papel aperm 75 gr 1x0.	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
25	25 - CHEQUINHO DE RECEITA CONTROLADA 25x9 cm bloco com 50 folhas, papel super - bond 75 gr.	UND	150	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
26	26 - Convite em papel cartão 10x15 180g com sublimação.	UND	1.295	R\$ 2,67	R\$ 3.457,65
27	27 - Convite em papel cartão 15x20 180g com sublimação.	UND	1.495	R\$ 4,00	R\$ 5.980,00
28	28 - CRACHÁ especificação: impressão colorida, dimensões: 10 X 14 cm, em papel couchê	UND	518	R\$ 2,83	R\$ 1.465,94
29	29 - CRACHÁ Especificação: Não desbotam - Resistente a sol, água, impactos e torções, Dimensões: 54 mm x 86 mm x 0,76 mm, papel 180g, plastificado, cor 4x0.	UND	1.160	R\$ 3,33	R\$ 3.862,80
30	30 - ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, Especificação: Formato 11,4 x 22,9 em 1x0 cor em papel aperm. 90 gr.	UND	3.745	R\$ 2,00	R\$ 7.490,00
31	31 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação Formato 24x34 em 1x0 cor em papel aperm. 90gr.	UND	4.745	R\$ 2,00	R\$ 9.490,00
32	32 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação: Formato 26x36 em 1x0 cor em papel aperm. 90gr.	UND	4.497	R\$ 3,03	R\$ 13.625,91
33	33 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO-Formato 28X20 em 1x0 cor em papel aperm. 90 gr.	UND	2.515	R\$ 3,03	R\$ 7.620,45
34	34 - Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2,5m x 0,70cm	UND	240	R\$ 135,00	R\$ 32.400,00
35	35 - Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2m x 0,70cm	UND	240	R\$ 117,83	R\$ 28.279,20
36	36 - Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 3m x 0,80cm	UND	260	R\$ 176,00	R\$ 45.760,00
37	37 - FICHA BPA-C, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
38	38 - FICHA BPA-I, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
39	39 - FICHA DE ATENDIMENTO DENÚNCIA E RECLAMAÇÕES, 297x210 com 100 folhas	UND	260	R\$ 23,60	R\$ 6.136,00
40	40 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL com 100 fls, formato 31x22 em 1x1 com em papel aperm 65 gr.	UND	3.572	R\$ 23,60	R\$ 84.299,20
41	41 - FICHA DE ATENDIMENTO ZERO DIA 21,5x30 com 100 folhas.	UND	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
42	42 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - Bloco com 100 folhas.	UND	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00
43	43 - FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75 gr 1x0 cor.	UND	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
44	44 - FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO AUTÔNOMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	UND	375	R\$ 23,60	R\$ 8.850,00
45	45 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR com 100 fls 31x22 em 1x1 cor em papel aperm 75 gr.	UND	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
46	46 - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO COM 100 FLS. Formato 31x22 em 1x1 cor em papel aperm. 75 gr.	UND	5.460	R\$ 23,60	R\$ 128.856,00
47	47 - FICHA DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE LAQUEADURA - Formato 30,5x21 em papel aperm 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
48	48 - FICHA DE EVOLUÇÃO-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75gr. 1x0 cor.	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
49	49 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO dos usuários dos serviços, com 100 fls.	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00



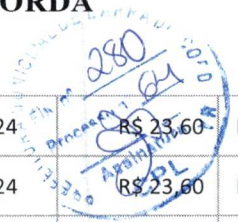
50	50 - FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FRENTE E VERSO, COM 100 FLS. Formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75gr.	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
51	51 - FICHA DE PROCEDIMENTOS. - formato 31x22 cor em papel aperg. 75 gr, bloco com 100 fls.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
52	52 - FICHA DE PROTOCOLO PAPEL AP, Especificações: 22x16	BLOCO	1.111	R\$ 15,00	R\$ 16.665,00
53	53 - FICHA DE REFERÊNCIA E C/REFERÊNCIA-Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75 gr.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
54	54 - Ficha de registro de atendimento. Colado tamanho 21x311x0 papel ap.75gr 100x1. Bloco com 100 folhas.	UND	975	R\$ 23,60	R\$ 23.010,00
55	55 - FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLOGICO FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 30,5x21 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
56	56 - FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME HOSPITAL FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
57	57 - FICHA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
58	58 - FICHA DE TERAPIA OCUPACIONAL, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	UND	150	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
59	59 - FICHA DE TRIAGEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 21x14,7 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 14,67	R\$ 11.002,50
60	60 - FICHA DE VISITA- DENGUE NO TAMANHO, 20CM X 20CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	7.500	R\$ 23,33	R\$ 174.975,00
61	61 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR com 100 fls, formaro 31x22 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	UNID	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
62	62 - FICHA EVOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO 21,5x30 com 100 folhas.	UND	375	R\$ 23,60	R\$ 8.850,00
63	63 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA1º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
64	64 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA 2º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
65	65 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL1º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
66	66 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL2º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
67	67 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA RN 1º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
68	68 - FICHA IDENTIFICAÇÃO DO RN, 21x31 cm com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
69	69 - FICHA LAUDO MÉDICO {TFD} - Bloco com 100 fls , formato 30x21,5 em papel aperg 75gr 1x1 cor	UND	3.000	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
70	70 - FICHA LAUDO PARA RESPOSTA de visita domiciliar intersetorial 297x210	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
71	71 - FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA 297x210 com 100 folhas	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
72	72 - FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO de visita domiciliar intersetorial 29,7x2,10 com 100 folhas	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
73	73 - FICHA OBSTRETRICA 21X30 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
74	74 - FICHA PMA FRENTE E VERSO2 - bloco com 100 fls 21x30vem papel aperg 75 gr 1x0.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
75	75 - FICHA REGULAÇÃO DE LEITO 21x30 com 100 folhas.	UND	75	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
76	76 - FICHA SS A2 - Bloco com 200 folhas formato 30x21 em papel aperg 75 gr 1x1	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
77	77 - FICHA TERMO de responsabilidade 21x31 com 100 folhas.	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
78	78 - FICHAS PARECER ASSISTENTE SOCIAL, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
79	79 - FICHAS PARECER DA PSICOLOGA, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	375	R\$ 23,60	R\$ 8.850,00



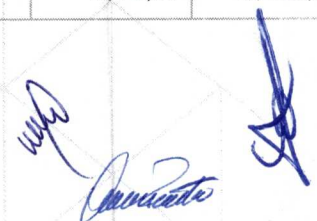


80	80 - FICHAS PARECER ENFERMEIRO, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
81	81 - FOLDER EDUCATIVO, Especificação: 22x32 cm 4x4, Papel Couchê 115	BLOCO	3.600	R\$ 4,83	R\$ 17.388,00
82	82 - FORMULARIO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO 297X210 com 100 folhas	BLOCO	3.050	R\$ 23,60	R\$ 71.980,00
83	83 - IMPRESSO 1, Monitoração das doenças diarreicas agudas, bloco com 100 folhas tamanho A4	BLOCO	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
84	84 - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75gr 1x1 cor.	BLOCO	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
85	85 - MAPA DE REGISTRO DIÁRIO da temperatura dos equipamentos de refrigeração. 297x210mm	UND	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
86	86 - MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A. - formato 21x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
87	87 - Outdoor formato 09x03mt papel couchê 115g imo 4x0 cores	UND	169	R\$ 373,33	R\$ 63.092,77
88	88 - Outdoors - Impressão em papel 90g, 4x0, 9m x 3m.	UND	169	R\$ 324,67	R\$ 54.869,23
89	89 - PANFLETO EDUCATIVO, especificações: 15x21 papel couchê.	UND	17.400	R\$ 0,72	R\$ 12.528,00
90	90 - Panfleto folhetos coloridos frente e verso papel couchê brilho 115gr, tamanho 15x20	UND	15.438	R\$ 2,10	R\$ 32.419,80
91	91 - Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 1x0 cores	UND	5.750	R\$ 1,47	R\$ 8.452,50
92	92 - Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	UND	5.538	R\$ 1,83	R\$ 10.134,54
93	93 - PASTA PERSONALIZADA, tamanho ofício para eventos 22,50x31,50	UND	4.145	R\$ 4,50	R\$ 18.652,50
94	94 - Placa de Setorização externa em lona vinil 440g, com armação de ferro galvanizado. 100x70 cm	UND	425	R\$ 116,33	R\$ 49.440,25
95	95 - Placa de Setorização interna em PVC 3mm, 8cm x 30cm.	UND	290	R\$ 34,67	R\$ 10.054,30
96	96 - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
97	97 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3	UND	1.400	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
98	98 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2	UND	1.461	R\$ 14,17	R\$ 20.702,37
99	99 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1	UND	1.400	R\$ 19,33	R\$ 27.062,00
100	100 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0	UND	75	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
101	101 - RASS MÉDICO formato 297x210 mm com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
102	102 - RECEITUÁRIO CONTROLADO CARBONADO bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperg 75g 1x0 cor branca	BLOCO	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
103	103 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 14,8x20 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 17,67	R\$ 13.252,50
104	104 - RECEITUÁRIO SIMPLES bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperg 75 gr 1x0 cor branco.	BLOCO	7.500	R\$ 15,33	R\$ 114.975,00
105	105 - REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIA /PSF tamanho 297x210 cm 1x1 com 100 folhas.	BLOCO	5.000	R\$ 23,60	R\$ 118.000,00
106	106 - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr.1x1.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
107	107 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO RESIDENCIA INTERDIÇÃO CAUTELAR/DEVOLUÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524	R\$ 23,60	R\$ 83.166,40





108	108 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524	R\$ 23,60	R\$ 83.166,40
109	109 - RELATÓRIO FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x0 cor em papel aperc 75 gr.	BLOCO	3.024	R\$ 23,60	R\$ 71.366,40
110	110 - REQUERIMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
111	111 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - Bloco c/100 fls. formato 21x30 em papel aperc.75 gr 1x1 cor.	BLOCO	3.500	R\$ 25,33	R\$ 88.655,00
112	112 - REQUISIÇÃO DE MATERIAL-Bloco c/50x2 vias formato 15x21 carbonado	BLOCO	38	R\$ 18,33	R\$ 696,54
113	113 - RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHA A4	BLOCO	14	R\$ 30,33	R\$ 424,62
114	114 - TERMO DE APREENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
115	115 - TERMOS DE RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS, tamanho 29,7x2,10 com 100 folhas	BLOCO	85	R\$ 28,67	R\$ 2.436,95
116	116 - TOTEM, 80x150cm confeccionado em material resistente	UND	75	R\$ 208,33	R\$ 15.624,75
117	117 - 1º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense).Bloco c/ 100 unid. 1x1	BLOCO	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
118	118 - 2º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense).Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
119	119 - Controle de medição. Bloco c/ 100 und. 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
120	120 - Estratificação de Risco da Gestante (mãe Maranhense).	BLOCO	750	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
121	121 - Ficha consulta Pré-natal (mãe maranhense).Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
122	122 - Ficha de cadastro gestante (mãe maranhense).Bloco c/ 100 und 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
123	123 - LAUDO MÉDICO para procedimento de alta complexidade-APAC. Bloco c/ 100und. 1x0	BLOCO	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
124	124 - SOLICITAÇÃO DE CONSULTA /REQUISIÇÃO DE EXAME. Bloco c/ 100 und. 210x225mm	BLOCO	3.800	R\$ 23,60	R\$ 89.680,00
125	125 - MAPA DIÁRIO DE PACIENTES NO SETOR DA CLÍNICA CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
126	126 - PLANO DE ALTA DE ENFERMAGEM. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 23,60	R\$ 896,80
127	127 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO CIRÚRGICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 22,67	R\$ 861,46
128	128 - DIMENSIONAMENTO DE LEITOS. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso.	BLOCO	25	R\$ 23,67	R\$ 591,75
129	129 - CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: Formato 15x15 em papel. Frente.	BLOCO	30	R\$ 14,83	R\$ 444,90
130	130 - CONTROLE DE USO DE PSICOTRÓPICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	20	R\$ 15,67	R\$ 313,40
131	131 - ORIENTAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	50	R\$ 22,67	R\$ 1.133,50
132	132 - TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso	BLOCO	50	R\$ 34,17	R\$ 1.708,50
133	133 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor branca	UND	3.500	R\$ 1,77	R\$ 6.195,00
134	134 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor vermelha	UND	3.500	R\$ 1,77	R\$ 6.195,00
135	135 - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. Bloco c/ 100 UND. A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00



281
64
2010
Programa de Assistência Social - CPL

136	136 - SOLICITAÇÃO ONCOLÓGICA. Bloco c/ 100 UND. 297x210mm 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,63	R\$ 77,26
137	137 - Ficha de Semana Negativa – Bloco com 100 unid 15x21	BLOCO	150	R\$ 14,33	R\$ 2.149,50
138	138 - Demonstrativo Mensal de Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80
139	139 - Atendimento Antirrábico Humano – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	225	R\$ 23,67	R\$ 5.325,75
140	140 - Ficha de Notificação de Dengue/Chikungunya – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	140	R\$ 23,67	R\$ 3.313,80
141	141 - Ficha de Notificação de Intoxicação Exógena – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 24,33	R\$ 1.094,85
142	142 - Ficha de Notificação de Vírus Zika – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
143	143 - Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimento Uretral em Homem – Bloco com 100 unid. A4 1X1	BLOCO	75	R\$ 22,93	R\$ 1.719,75
144	144 - Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimento Cervical em Mulheres – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
145	145 - Ficha de Notificação de Varicela – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 25,33	R\$ 1.139,85
146	146 - Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho por Material Biológico – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
147	147 - Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho Grave – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
148	148 - Ficha de Notificação de Hanseníase – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
149	149 - Ficha de Notificação de Tuberculose – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 24,93	R\$ 1.121,85
150	150 - Ficha de Notificação de Hepatites Virais – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 24,67	R\$ 1.110,15
151	151 - Ficha de Notificação de Sífilis Congênita – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	10	R\$ 35,33	R\$ 353,30
152	152 - Ficha de Notificação de Sífilis em Gestante – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	18	R\$ 28,00	R\$ 504,00
153	153 - Ficha de Notificação de Sífilis Adquirida – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
154	154 - Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,20	R\$ 76,40
155	155 - Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
156	156 - Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
157	157 - Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
158	158 - Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
159	159 - Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
160	160 - Ficha de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
161	161 - Planilha de Registro de Acidente de Trânsito – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
162	162 - Ficha de Notificação de Leishmaniose Visceral – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 34,67	R\$ 138,68
163	163 - Ficha de Notificação de Leishmaniose Tegumentar – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 34,67	R\$ 138,68
164	164 - Ficha de Notificação de Toxoplasmose Gestacional – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,33	R\$ 76,66

[Handwritten signatures]



165	165 - Ficha de Notificação de HIV – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
166	166 - Acidente por Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	20	R\$ 25,67	R\$ 513,40
167	167 - Ficha de Investigação de COVID-19 – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,67	R\$ 81,34
168	168 - Campanha contra a Leishmaniose – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 33,67	R\$ 134,68
169	169 - Ficha de notificação Caso de Malária – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 34,50	R\$ 138,00
170	170 - Resumo Semanal de Atividade Microscopista e de Lâmina para Revisão – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 36,17	R\$ 144,68
171	171 - Etiqueta Laboratório – Bloco com 100 unid 21x18 cm	BLOCO	4	R\$ 23,60	R\$ 94,40
172	172 - Mapa de distribuição de Hipoclorito de Sódio I – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
173	173 - Boletim de Campo e Laboratório do levantamento rápido do Índice - LIRA – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66
174	174 - Consolidado parcial dos extratos LIRA a – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66
175	175 - Ficha de notificação de AIDS – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66
Valor Total					R\$ 3.745.385,16

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta atualmente dificuldades na produção, distribuição e controle de materiais impressos necessários para as suas atividades diárias. Essa situação compromete diretamente a eficiência da comunicação interna e externa do órgão público, impactando negativamente a prestação de serviços à população. A falta de um sistema eficiente para a produção e distribuição de materiais impressos pode gerar atrasos na divulgação de informações importantes, prejudicando a transparência e a eficácia das ações realizadas pelas Secretarias.

Além disso, a ausência de um controle adequado dos materiais impressos utilizados pode resultar em desperdício de recursos públicos, agravando ainda mais a situação financeira do município. Diante deste cenário, faz-se indispensável a implementação de medidas que visem otimizar o processo de produção, distribuição e controle de materiais impressos na Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A resolução deste problema é crucial para garantir uma comunicação eficiente, transparente e ágil entre os diferentes setores da administração pública e a sociedade em geral, contribuindo assim para o bom funcionamento do órgão e para o atendimento satisfatório às demandas da comunidade local.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob os códigos nº 19 - SEPLAN, nº 174 - SEMAS, nº 41 - SEMUS.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 13.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 07 (sete) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3. Os itens deverão ser entregues na sede do Município de Barra do Corda em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





- 14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), a seguir indicados: **VALÉRIA MELO ALVES ROCHA** – Portaria nº 128/2025, **BRENA ALICE LIMA FERREIRA LIMA FERREIRA**, Portaria nº 131/2025, **JOAO VICTOR BELINO DA SILVA**, Portaria nº 130/2025, **RAFAEL SANTOS ARRUDA**, Portaria nº 129/2025, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 14.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 14.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 14.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 14.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 14.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 14.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 14.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barra do Corda deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
04.122.1001.2003.0000	2003	SEC. PLAN. ORÇ. E GESTÃO	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1005.2021.0000	2021	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1018.2105.0000	2105	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. SAUDE	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos

- 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 16.1. O objeto será recebido provisoriamente em 05(cinco) dias, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 16.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 16.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 16.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 16.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 16.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 16.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 17.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 10.133/21 e suas alterações posteriores;
- 17.2. Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;
- 17.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 17.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 17.5. Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.
- 17.6. Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 17.7. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1. Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes no presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 18.2. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 03(três) dias corridos, do material entregue com defeitos e que não correspondam às especificações solicitadas;
- 18.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando com responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 18.4. Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 18.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 18.6. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;
- 18.7. Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 18.8. Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 18.9. Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 18.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'Rui Costa'.



- 18.11. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 18.12. Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender às suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 18.13. A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 69 da Lei nº 10.133, de 2021.
- 19.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.5. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, a contratada que:
- 20.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 20.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.6. Cometer fraude fiscal;

21. DA FORMALIZAÇÃO LEGAL, FUNDAMENTAÇÃO E VIGÊNCIA

- 21.1. Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria solicitante.
- 21.2. A recusa injustificada do contratado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Barra do Corda - MA, 19 de Agosto de 2025.

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB



Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 02/2025-GAB

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB





PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (marca)	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01			R\$	R\$

A empresa, acima qualificada, declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
2. Validade da proposta: (_____) dias;

Local e data

Assinatura do responsável

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes

***COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E CADASTRADA NO SISTEMA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**



ANEXO III – MODELOS DECLARAÇÕES GERAIS

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX-2025**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cidade - Estado, _____ de _____ de .

(Nome e assinatura do Declarante)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal





**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX-2025**

A licitante _____, CNPJ/MF n.º _____,

por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

Cidade - Estado, _____ de _____ de _____.

Assinatura – Responsável

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal





**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX-2025**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ. Nº. _____/_____:

- Não possui a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempreendedor Individual.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Cidade - Estado, ____ de _____ de 20__.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal



MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX-2025

xxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxx, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO Nº ____/2025 para Contratação de empresa para _____, a fim de atender as necessidades da _____, em cumprimento ao na Lei nº. 14.133/2021, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

.....
(Local e data)

.....
(Representante legal)



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA, DO ESTADO DO MARANHÃO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE E A EMPRESA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de XXXX CNPJ Nº XXX e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº XXXX, neste ato representado pelo Secretária XXXX o Sr. **XXXX**, portador do CPF: XXX, residente e domiciliado na XXXXX, XXX, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº ___/2025**, **Processo Administrativo 64/2025**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 14.133 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão eletrônico de Licitação** em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-Ma**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme planilha abaixo:





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
3. A Proposta do Contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

1. PREÇO

a) O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



c) O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2. FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3. PRAZO DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado dentro da ordem cronológica de pagamentos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das mesmas.
- b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- b) Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- c) O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;



- e) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- f) Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- k) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- l) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- m) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento nem parcial, nem total, conforme as regras previstas no presente tópico.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

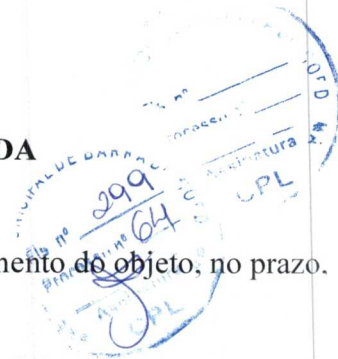
- a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.
- b) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice relativos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- d) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- e) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- f) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- g) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- h) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- i) O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante, além das contidas nos termos de referência:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;





- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 02 (dois) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. São obrigações do Contratado, além das contidas nos termos de referência:

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- l) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- m) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- n) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- o) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- p) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- q) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



- r) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- s) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- t) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- u) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- v) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- w) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias**, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá **no prazo de 07 (sete) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.



8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

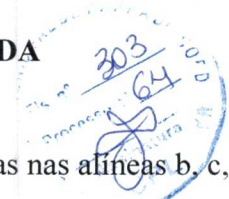
8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato; der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- f) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- j) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
I Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);



II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV Multa:

1. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;

2. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%.

1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;

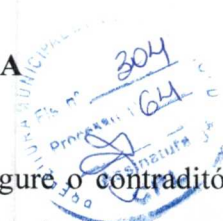
4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- a) O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- b) Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- c) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
04.122.1001.2003.0000	2003	sec. De planejamento, orç. E gestão	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1005.2021.0000	2021	sec de assit. Social	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1018.2105.0000	2105	fundo de assit. Social	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1010.2025.0000	2025	sec. De saúde	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1017.2078.0000	2078	fundo de saude	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12 I - Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, **xxxx, PORTARIA Nº xxxx**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos fornecidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1 PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos,

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. É eleito o Foro Barra do Corda - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Barra do Corda (MA), ____ de ____ de 2025.

XXXXX
CONTRATANTE

XXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

SOLICITAÇÃO DE REANÁLISE E PARECER JURÍDICO



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAUDE / BARRA DO
CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas Artigo 53, § 1º Inciso II e III da Lei Federal Nº. 14.133/2021, encaminho os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem por objeto **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-Ma**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária para reanálise deste processo.

Barra do Corda/MA, em 19 de agosto de 2025.



Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB



Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 02/2025-GAB



Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB

PARECER JURIDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ref.: Reanálise de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº ___/2025

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.**

I – PRELIMINAR

Trata-se de análise jurídica para fins de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias requisitantes da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021.

Em razão das inconsistências identificadas no parecer jurídico inicialmente emitido no âmbito do processo Administrativo nº 64/2025, notadamente quanto à necessidade de correção do Estudo Técnico Preliminar (ETP), divergências na quantidade de itens em relação ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) das secretarias envolvidas, ausência de justificativa adequada para a cotação com apenas três empresas, bem como a ausência de atualização da validade e do


Dalana Vitor da Silva
Assessoria Jurídica Comissão
Permanente de Licitação-CPL

quantitativo das demandas nas propostas apresentadas, procedeu-se à reanálise integral dos autos com vistas ao saneamento das pendências apontadas.

Foram adotadas as seguintes medidas corretivas:

1. Correção do Estudo Técnico Preliminar (ETP): O ETP foi revisto e ajustado para refletir com precisão os quantitativos e especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda das secretarias requisitantes, de modo a garantir a compatibilidade entre os documentos que subsidiam o processo de contratação.
2. Alinhamento da Quantidade de Itens: As divergências inicialmente verificadas entre o ETP e o DFD foram sanadas, com a devida conferência e padronização das informações, a fim de assegurar a coerência e a rastreabilidade da demanda.
3. Justificativa da Cotação com Apenas Três Empresas: Foi incluída no processo justificativa técnica e jurídica para a escolha de apenas três fornecedores na pesquisa de preços, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 73/2020 da SEGES/ME (ou norma aplicável), demonstrando-se que os fornecedores consultados atendem aos critérios de representatividade e que houve diligência suficiente na busca por cotações.
4. Atualização das Propostas: As propostas das empresas foram atualizadas, tanto em relação à validade, garantindo que estejam dentro do prazo necessário para a contratação, quanto ao quantitativo, compatibilizando os valores com as demandas efetivamente consolidadas pelas secretarias.

Com o saneamento das pendências acima, o parecer jurídico foi revisto e reemitido, agora refletindo uma análise jurídica precisa, alinhada

Daiana Vitor da Silva
Assessoria Jurídica Comissão
Permanente de Licitação-CPL

com os requisitos legais e os princípios da eficiência, legalidade, economicidade e isonomia, que regem a atuação da Administração Pública.

Neste cenário, vieram os autos contendo: Os documentos de formalização da demanda, que apresenta as justificativas das necessidades de contratação.

Além da autorização para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão do orçamento, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, bem como a minuta do respectivo Edital licitatório.

Vieram os autos para análise jurídica desta Assessoria Jurídica para análise, após a instrução processual interna, por meio de vários atos exarados (pesquisas mercadológicas, despachos de mero expediente, autorização, declaração orçamentária, dentre outros) devidamente ratificados pelos seus agentes públicos responsáveis, veio para consulta jurídica quanto à legalidade tão somente da minuta do Edital, em seus aspectos estritamente jurídicos, pela agente de contratação deste município.

No presente caso, o valor da contratação é de **R\$ 3.745.385,16 (três milhões setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)** e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

É o sucinto relatório.

II – DA APLICABILIDADE DA NORMA:

Daiana Vitor da Silva
Assessoria Jurídica
Comissão Permanente de Licitação-CPL

O artigo 194 da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC estabelece a vigência da norma a partir de sua publicação em 1º de abril de 2021, portanto, estando em pleno vigor desde esta data, não havendo que se falar em período de *vacatio legis*. Desse modo, a NLLC possui aplicabilidade imediata, restando apenas a necessidade de observância dos seguintes requisitos:

- a) impossibilidade de combinação das normas; e,
- b) indicação expressa no Edital da norma a ser aplicada para o certame.

Assim, ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na NLLC.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na NLLC, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

III- DA NATUREZA OPINATIVA E CONSULTIVA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração. Ressalte-se que o presente parecer se limita aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação”[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo”.

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

IV – DA ANÁLISE JURÍDICA:

Daiana Vitor da Silva
Assessoria Jurídica Comissão
Permanente de Licitação-CPL

Importante destacar que tanto a abertura de certame quanto a sua instrução serão realizadas sob a responsabilidade do pregoeiro (a) designado (a), bem como pela respectiva equipe de apoio, e membros da CPL/BDC/MA, sem qualquer gerência ou intervenção desta Assessoria jurídica. Sabe-se que a Administração Pública só pode atuar em conformidade com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Daiana Vitor da Silva
Assessoria Jurídica
Comissão
Permanente de Licitação-CPL

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do agente de contratação e da equipe.

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, onde os objetos da contratação atenderão a demanda interna administrativa, e, a demanda externa.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do

Daiana Vitor da Silva
Assessora Jurídica Comissão
Permanente de Licitação-CPL

objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, justificativa para a formação do lote único, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no § 1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso,

Daiana Vitor da Silva
Assessoria Jurídica Comiss.
Permanente de Licitação-C.



adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento".

Por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos. Portanto, a minuta se encontra com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto com o

Dajana Vitor da Silva
Assessoria Jurídica Comissão
Permanente de Licitação-CPL

pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

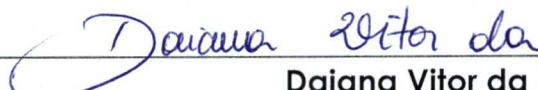
III- CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela aprovação e opinasse pelo prosseguimento do processo, com a observância desde já das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

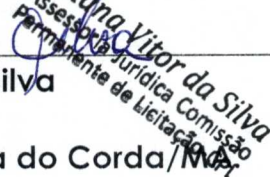
Em tempo, recomenda-se também que os autos sejam submetidos à Controladoria Geral do Município, pois este tem como objetivo principal a ação preventiva, ou seja, antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da Republica Federativa do Brasil, principalmente quanto ao previsto no artigo 37 em seus parágrafos e incisos.

São os termos do parecer, reitera-se, meramente opinativo e orientador, que submetemos à decisão superior hierárquica.

Barra do Corda (MA), 19 Agosto de 2025.



Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA





PORTARIA Nº 28/2025 – GAB, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, DAIANA VITOR DA SILVA, CPF nº 053.369.643-79, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Município de Barra do Corda - MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 03 de janeiro de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



PARECER DE REANÁLISE DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 64/2025 - **ASSUNTO GERAL:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES. **INTERESSADO:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. REANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **64/2025**, que tem como interessado as SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço POR ITEM**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe *“realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração*



Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **64/2025**;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – Secretaria SEPLAN;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria da fiscal de contrato;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria da fiscal de contrato;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – Secretaria de SAÚDE;
- Portaria da Secretaria demandante;



- Portaria da fiscal de contrato;
- Portaria nº 26/2025 – Designando agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro do Município;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Autorização para pesquisa de preços;
- Pesquisa de preço, com valor estimado em R\$ 3.745.385,16 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos);
 - Solicitação de informações orçamentárias;
 - Dotação orçamentária;
 - Termo de Referência;
 - Solicitação de análise de parecer jurídico;
 - Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
 - Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica;
 - Parecer da CGM;
 - Peças retificadas.

III - CONCLUSÃO

Após reanálise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, declaro **CONFORMIDADE REGULAR** do processo, devendo este ser encaminhado a autoridade competente para que autorize o prosseguimento do feito.

Este é o parecer, s.m.j.

Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interno do Município
Portaria 203/2025



Barra do Corda – MA, 21 de agosto de 2025.

Anderson Pereira Gomes
Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município
Portaria 203/2025

Anderson Pereira Gomes

Controlador Geral Interino do Município

Portaria nº 203/2025





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

NÓS, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão, **ANTONIA MARIA COSTA**, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, e **OMAR TEODORO CURADO FLEURY** na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo e da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições Legais e Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a demanda das secretarias citadas alhures.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal, com a pendencias sanadas.

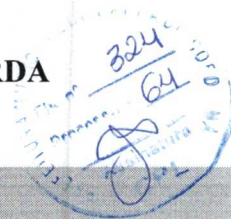
Decidimos:

- L- Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB

Antônia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 02/2025-GAB

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, sediado na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda – Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, nos termos a seguir dispostos.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAUDE
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA.
Esclarecimentos	Até 17/09/2025, ÀS 18H00MIN para o endereço: https://www.licitanet.com.br
Impugnações	Até 17/09/2025, ÀS 18H00MIN para o endereço: https://www.licitanet.com.br
Início da Sessão Eletrônica	22 de setembro de 2025, às 09h00min
Endereços eletrônicos para retirada do Edital	https://www.licitanet.com.br
Valor estimado	Valor Total Estimado: R\$ 3.745.385,16 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco reais mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)
Modo de Disputa	Aberto
Participação – MEI / ME /EPP	() Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 () Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI /ME/ EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 (X) Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/ documentação	Até 22 de setembro de 2025, às 09h00min
INFORMAÇÕES	
Pregoeira	AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília –DE.	

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública será realizada através do site: <https://www.licitanet.com.br>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será O **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme termo de referência, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos, classificada conforme abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
04.122.1001.2003.0000	2003	sec. De planejamento, orç. E gestão	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1005.2021.0000	2021	sec de assit. Social	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1018.2105.0000	2105	fundo de assit. Social	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1010.2025.0000	2025	sec. De saúde	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1017.2078.0000	2078	fundo de saude	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos

2.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos



específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização

3.2. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no LICITANET.

3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego:

3.4.1 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.2. Pessoas física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por





submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.5. Os impedimentos de que trata o item 3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico:

3.6.1 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Que estejam sob falência.

3.7. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.7.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.7.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.7.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.8. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9. Que seus sócios não são cônjuge ou companheiro de agentes públicos licitantes nem possuem com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

3.10. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar o campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.11. Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, em especial as sanções do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, incisos III e IV.

3.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

4.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



4.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. As propostas deverão ser formuladas e encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos, respeitados os prazos nele estipulados, e consignar nos campos apropriados do sistema, PARA CADA ITEM: Valor unitário e total do item, marca (quando for o caso), fabricante (quando for o caso);

5.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital, apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando

exigido pela Administração, apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

6.3. Também será desclassificada a proposta que permita identificar o licitante antes do encerramento da fase de lances.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM;**

6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**

6.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



6.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitem anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

6.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.19. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no sistema, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Handwritten signatures in blue ink.

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.27.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.27.2 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.27.3 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.28. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.28.2. empresas brasileiras;

6.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.30. Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

6.31. As regras previstas no item 6.25, não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.33. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



6.34. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.35. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, conforme segue: Valor unitário e total do item ou percentual de desconto, marca, fabricante;

7.1.1 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.1.3. Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;

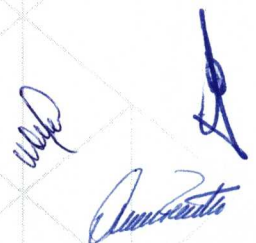
7.1.4. Preços unitários e totais dos itens, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços.

7.2. É de inteira responsabilidade do licitante a compatibilidade dos arquivos enviados com os sistemas usuais (acrobat, excel, word).

7.3. Da mesma forma, arquivos anexados que se encontrem corrompidos, com leitura impossível, serão passivos de desclassificação ou inabilitação.

7.4. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública.

7.5. Características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.



7.6. Fica estabelecido o prazo mínimo de duas horas, contado da solicitação do agente de contratação, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado, podendo ser excepcionalmente prorrogado a critério do agente de contratação em casos justificados.

7.7. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.8. Fica caracterizado indício de inexequibilidade, a proposta que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública.

7.9. Se o licitante, após a fase de lances, arrematar item ou lote que represente o valor de 50% (cinquenta por cento) inferior ao cotado pela administração pública, o Pregoeiro poderá exigir meios idôneos para fins comprovação de exequibilidade do preço apresentado pelo participante.

7.10. Para fins de julgamento das propostas, serão considerados dentre outros meios idôneos a serem julgados pelo Pregoeiro, os seguintes:

- a. Notas fiscais eletrônica de entrada do produto ou serviço licitado;
- b. Notas fiscais eletrônica de saída do produto ou serviço licitado;
- c. Cupons fiscais;
- d. Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe);
- e. Conhecimento de Transporte Para Fretamento e outros serviços – (CTe e OS);
- f. Manifesto de documentos fiscais eletrônicos;
- g. Livro caixa da empresa;
- h. Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ;
- i. Documento idôneo que comprove a execução do objeto licitado com outros entes públicos.

7.11. Além dos documentos descritos no item anterior, ficará a critério do Pregoeiro, a exigência de outros meios idôneos que comprovem a execução do objeto licitado.

7.12. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata:

7.13. No julgamento da proposta, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no SISTEMA.



- 7.14. O PREGOEIRO poderá solicitar à licitante o envio de PROPOSTA DE PREÇOS retificada, para correção de erros formais.
- 7.15. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o pregoeiro poderá suspender o PREGÃO e marcar nova data para seu julgamento, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes.
- 7.16. O PREGOEIRO poderá encaminhar a PROPOSTA DE PREÇOS para análise técnica de setor competente ou da autoridade superior.
- 7.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.18. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante
- 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



8.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não- digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante:

- a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- c) Inscrição do ato constitutivo no órgão competente;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) A demonstração da legitimidade do signatário da proposta se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

No caso de Procurador: Instrumento de mandato público, ou Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório, juntamente com Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

No caso de sócio-gerente: Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

8.13. A Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Ficha Cadastral;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social –INSS mediante Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho.
- h) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.14. Qualificação Econômico-Financeira, será comprovada mediante:

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- c) Os documentos referidos no item 8.14, alínea “a”, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- d) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas nos balanços dos dois exercícios apresentados:

$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} - \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$

$SG = \text{Ativo Total}$

**Passivo Circulante + Passivo Não Circulante**

LC = Ativo Circulante Passivo Circulante

1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.15. Qualificação Técnica será comprovada mediante:

a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que comprove a execução de objeto similar ao ora licitado. O atestado deverá conter firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificação digital válida, ou ser acompanhado de nota fiscal ou contrato que comprove a relação;

8.16. Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A não apresentação dessa declaração será entendida pelo Pregoeiro como concordância com o teor do Edital.

8.17. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa.

8.20. empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro



suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.25. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser:

Apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

a) Substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

8.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A Proposta de Preços readequada ao último valor do lance/negociado, assinada e digitalizada, bem como os documentos complementares, também poderão ser remetidos via sistema do Portal licitanet, num prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Constar a Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;

c) Informar preços unitários e totais dos itens, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços;



- d) Os preços propostos não poderão ser superiores aos valores estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.
- e) Informar o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública;
- f) Constar as características dos produtos ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- g) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- h) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- i) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- j) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- k) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- l) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

- d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- e) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no do licitanet, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

11.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

11.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção prevista no item 12.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A sanção prevista no item 12.3 poderá ser:

- a) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento) pela inobservância do contrato respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%. O atraso superior a 60 (sessenta) dias, autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- b) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;

12.6. A sanção prevista no item 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no



âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. A sanção prevista no item 12.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. A sanção estabelecida no item 12.3 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

- a) Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do secretário municipal.
- b) Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no item anterior.

12.9. As sanções previstas nos itens 12.3, poderão ser aplicadas cumulativamente.

12.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. A aplicação das sanções previstas nos itens 12.3 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no item 12.3, alínea "b", será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos itens 12.3, alíneas "c" e "d", requererá a instauração de processo de responsabilização.

12.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.16. Realizadas as provas solicitadas, será facultado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para alegações finais pelos interessados.



12.17. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

12.18. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

- a) A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- b) Os pedidos de impugnação devem ser protocolados somente no Portal do licitane.

Dos atos da Administração cabem:

- a) Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
 - 1 julgamento das propostas;
 - 2 ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - 3 anulação ou revogação da licitação;
 - 4 extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - 5 Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.
- b) Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “1” e “2” do item anterior, serão observadas as seguintes disposições:



1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no item 5 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 14.133/2021, da ata de julgamento;

13.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

13.3. O recurso de que trata o item 12.3.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.7. Da aplicação das sanções previstas caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.9. Da aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de

Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3. Prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O contratado será pago de acordo com a Ordem Cronológica de Pagamentos a qual pertença.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Da sessão pública do Pregão será divulgada a Ata no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro

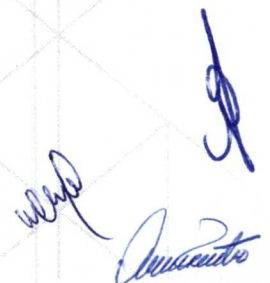
17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

17.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente nesta Administração.



17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da LICITANET.

Barra do Corda - MA, 02 de setembro de 2025.



Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social



Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde



Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA**

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.745.385,16 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco reais mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - ADESIVO em papel couchê ou alto brilho 115g resistente a água 22x12 cm	UND	1.058	R\$ 1,73	R\$ 1.830,34
2	2 - ADESIVO PARA VEÍCULOS 99x21 cm vinil perfurado para vidro, impressão à cores, sem laminação e corte retangular	PAR	331	R\$ 32,33	R\$ 10.701,23
3	3 - ADESIVO personalizado 100x150 cm	UND	553	R\$ 102,00	R\$ 56.406,00
4	4 - ADESIVO personalizado 100x60 cm	UND	653	R\$ 40,33	R\$ 26.335,49
5	5 - ADESIVO personalizado 80x21 cm	UND	658	R\$ 17,33	R\$ 11.403,14
6	6 - ATESTADO MÉDICO – formato 15x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco, com c/ 100 fls	UND	500	R\$ 15,67	R\$ 7.835,00
7	7 - AUTO DE INFRAÇÃO: Bloco folha dupla carbonado 100 folhas formato 23x10.	UND	305	R\$ 31,33	R\$ 9.555,65
8	8 - AUTO DE INFRAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Especificação: Bloco c/100 folhas formato 297x210.	BLOCO	75	R\$ 23,77	R\$ 1.782,75
9	9 - AUTORIZAÇÃO DE EXAMES REALIZADOS FORA DA UNIDADE HOSPITALAR 149MM X 204MM DUAS VIAS BLOCO COM 100 PRINCIPAL BRANCA E A SEGUNDA AMARELA	BLOCO	75	R\$ 14,67	R\$ 1.100,25
10	10 - BANNERS Especificação: Altura: 100 cm, Largura: 75 cm.	BLOCO	442	R\$ 78,67	R\$ 34.772,14
11	11 - BANNERS Especificação: Comprimento: 1,5 m, Altura: 1 m.	UND	487	R\$ 117,97	R\$ 57.451,39
12	12 - BANNERS Especificação: Comprimento: 3 m, Altura: 1 m.	UND	487	R\$ 219,00	R\$ 106.653,00
13	13 - BOLETIM DE ANESTESIA-formato 21x30 papel ap.75gr.1x1 cor bloco com 100 fls	UND	40	R\$ 23,60	R\$ 944,00
14	14 - BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRA BLOCO COM 100 FOLHAS 297X210MM	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
15	15 - BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO- formato 21x30 papel ap-75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls	UND	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00
16	16 - Carimbo automático tam: 21mm x 49mm	UND	188	R\$ 56,33	R\$ 10.590,04



17	17 - Carimbo automático tam: 26mm x 09mm	BLOCO	143	R\$ 43,67	R\$ 6.244,81
18	18 - Carimbo automático tam: 38mm x 14mm	BLOCO	255	R\$ 51,67	R\$ 13.175,85
19	19 - Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 15mm	BLOCO	99	R\$ 19,50	R\$ 1.930,50
20	20 - Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 30mm	BLOCO	98	R\$ 23,83	R\$ 2.335,34
21	21 - Cartela com 1000 adesivos de vinil impresso personalizado redondo com a sua logomarca, tamanho 10x10 centímetros.	UND	511	R\$ 2,47	R\$ 1.262,17
22	22 - CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 08.	UND	465	R\$ 3,77	R\$ 1.753,05
23	23 - CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 16.	UND	140	R\$ 3,77	R\$ 527,80
24	24 - CHECK-LIST DIÁRIO DA ENFERMAGEM-Bloco c/100 fls formato 15x21 em papel aperm 75 gr 1x0.	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
25	25 - CHEQUINHO DE RECEITA CONTROLADA 25x9 cm bloco com 50 folhas, papel super - bond 75 gr.	UND	150	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
26	26 - Convite em papel cartão 10x15 180g com sublimação.	UND	1.295	R\$ 2,67	R\$ 3.457,65
27	27 - Convite em papel cartão 15x20 180g com sublimação.	UND	1.495	R\$ 4,00	R\$ 5.980,00
28	28 - CRACHÁ especificação: impressão colorida, dimensões: 10 X 14 cm, em papel couchê	UND	518	R\$ 2,83	R\$ 1.465,94
29	29 - CRACHÁ Especificação: Não desbotam - Resistente a sol, água, impactos e torções, Dimensões: 54 mm x 86 mm x 0,76 mm, papel 180g, plastificado, cor 4x0.	UND	1.160	R\$ 3,33	R\$ 3.862,80
30	30 - ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, Especificação: Formato 11,4 x 22,9 em 1x0 cor em papel aperm. 90 gr.	UND	3.745	R\$ 2,00	R\$ 7.490,00
31	31 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação: Formato 24x34 em 1x0 cor em papel aperm. 90gr.	UND	4.745	R\$ 2,00	R\$ 9.490,00
32	32 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação: Formato 26x36 em 1x0 cor em papel aperm. 90gr.	UND	4.497	R\$ 3,03	R\$ 13.625,91
33	33 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO-Formato 28X20 em 1x0 cor em papel aperm. 90 gr.	UND	2.515	R\$ 3,03	R\$ 7.620,45
34	34 - Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2,5m x 0,70cm	UND	240	R\$ 135,00	R\$ 32.400,00
35	35 - Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2m x 0,70cm	UND	240	R\$ 117,83	R\$ 28.279,20
36	36 - Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 3m x 0,80cm	UND	260	R\$ 176,00	R\$ 45.760,00
37	37 - FICHA BPA-C, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
38	38 - FICHA BPA-I, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
39	39 - FICHA DE ATENDIMENTO DENÚNCIA E RECLAMAÇÕES, 297x210 com 100 folhas	UND	260	R\$ 23,60	R\$ 6.136,00
40	40 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL com 100 fls, formato 31x22 em 1x1 com em papel aperm 65 gr.	UND	3.572	R\$ 23,60	R\$ 84.299,20
41	41 - FICHA DE ATENDIMENTO ZERO DIA 21,5x30 com 100 folhas.	UND	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
42	42 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - Bloco com 100 folhas.	UND	500	R\$ 23,60	R\$ 11.800,00
43	43 - FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75 gr 1x0 cor.	UND	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
44	44 - FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO AUTÔNOMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	UND	375	R\$ 23,60	R\$ 8.850,00
45	45 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR com 100 fls 31x22 em 1x1 cor em papel aperm 75 gr.	UND	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
46	46 - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO COM 100 FLS. Formato 31x22 em 1x1 cor em papel aperm. 75 gr.	UND	5.460	R\$ 23,60	R\$ 128.856,00
47	47 - FICHA DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE LAQUEADURA - Formato 30,5x21 em papel aperm 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
48	48 - FICHA DE EVOLUÇÃO-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperm 75gr. 1x0 cor.	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
49	49 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO dos usuários dos serviços, com 100 fls.	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
Fls nº 350
Processo nº 64

50	50 - FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FRENTE E VERSO, COM 100 FLS. Formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75gr.	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
51	51 - FICHA DE PROCEDIMENTOS. - formato 31x22 cor em papel aperg. 75 gr, bloco com 100 fls.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
52	52 - FICHA DE PROTOCOLO PAPEL AP, Especificações: 22x16	BLOCO	1.111	R\$ 15,00	R\$ 16.665,00
53	53 - FICHA DE REFERÊNCIA E C/REFERÊNCIA-Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75 gr.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
54	54 - Ficha de registro de atendimento. Colado tamanho 21x31x0 papel ap.75gr 100x1. Bloco com 100 folhas.	UND	975	R\$ 23,60	R\$ 23.010,00
55	55 - FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLOGICO FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 30,5x21 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
56	56 - FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME HOSPITAL FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
57	57 - FICHA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
58	58 - FICHA DE TERAPIA OCUPACIONAL, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	UND	150	R\$ 23,60	R\$ 3.540,00
59	59 - FICHA DE TRIAGEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 21x14,7 com 100 folhas.	UNID	750	R\$ 14,67	R\$ 11.002,50
60	60 - FICHA DE VISITA- DENGUE NO TAMANHO, 20CM X 20CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	7.500	R\$ 23,33	R\$ 174.975,00
61	61 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR com 100 fls, formaro 31x22 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	UNID	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
62	62 - FICHA EVOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO 21,5x30 com 100 folhas.	UND	375	R\$ 23,60	R\$ 8.850,00
63	63 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA1º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
64	64 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA 2º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
65	65 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL1º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
66	66 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL2º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
67	67 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA RN 1º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
68	68 - FICHA IDENTIFICAÇÃO DO RN, 21x31 cm com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
69	69 - FICHA LAUDO MÉDICO {TFD} - Bloco com 100 fls , formato 30x21,5 em papel aperg 75gr 1x1 cor	UND	3.000	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
70	70 - FICHA LAUDO PARA RESPOSTA de visita domiciliar intersetorial 297x210	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
71	71 - FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA 297x210 com 100 folhas	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
72	72 - FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO de visita domiciliar intersetorial 29,7x2,10 com 100 folhas	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
73	73 - FICHA OBSTRETRICA 21X30 com 100 folhas.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
74	74 - FICHA PMA FRENTE E VERSO2 - bloco com 100 fls 21x30vem papel aperg 75 gr 1x0.	UND	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
75	75 - FICHA REGULAÇÃO DE LEITO 21x30 com 100 folhas.	UND	75	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
76	76 - FICHA SS A2 - Bloco com 200 folhas formato 30x21 em papel aperg 75 gr 1x1	UND	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
77	77 - FICHA TERMO de responsabilidade 21x31 com 100 folhas.	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
78	78 - FICHAS PARECER ASSISTENTE SOCIAL, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
79	79 - FICHAS PARECER DA PSICOLOGA, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	375	R\$ 23,60	R\$ 8.850,00

[Handwritten signatures and initials]

80	80 - FICHAS PARECER ENFERMEIRO, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
81	81 - FOLDER EDUCATIVO, Especificação: 22x32 cm 4x4, Papel Couchê 115	BLOCO	3.600	R\$ 4,83	R\$ 17.388,00
82	82 - FORMULARIO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO 297X210 com 100 folhas	BLOCO	3.050	R\$ 23,60	R\$ 71.980,00
83	83 - IMPRESSO 1, Monitoração das doenças diarreicas agudas, bloco com 100 folhas tamanho A4	BLOCO	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
84	84 - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75gr 1x1 cor.	BLOCO	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
85	85 - MAPA DE REGISTRO DIÁRIO da temperatura dos equipamentos de refrigeração. 297x210mm	UND	3.000	R\$ 23,60	R\$ 70.800,00
86	86 - MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A. - formato 21x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
87	87 - Outdoor formato 09x03mt papel couchê 115g imo 4x0 cores	UND	169	R\$ 373,33	R\$ 63.092,77
88	88 - Outdoors - Impressão em papel 90g, 4x0, 9m x 3m.	UND	169	R\$ 324,67	R\$ 54.869,23
89	89 - PANFLETO EDUCATIVO, especificações: 15x21 papel couchê.	UND	17.400	R\$ 0,72	R\$ 12.528,00
90	90 - Panfleto folhetos coloridos frente e verso papel couchê brilho 115gr, tamanho 15x20	UND	15.438	R\$ 2,10	R\$ 32.419,80
91	91 - Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 1x0 cores	UND	5.750	R\$ 1,47	R\$ 8.452,50
92	92 - Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	UND	5.538	R\$ 1,83	R\$ 10.134,54
93	93 - PASTA PERSONALIZADA, tamanho ofício para eventos 22,50x31,50	UND	4.145	R\$ 4,50	R\$ 18.652,50
94	94 - Placa de Setorização externa em lona vinil 440g, com armação de ferro galvanizado. 100x70 cm	UND	425	R\$ 116,33	R\$ 49.440,25
95	95 - Placa de Setorização interna em PVC 3mm, 8cm x 30cm.	UND	290	R\$ 34,67	R\$ 10.054,30
96	96 - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
97	97 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3	UND	1.400	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
98	98 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2	UND	1.461	R\$ 14,17	R\$ 20.702,37
99	99 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1	UND	1.400	R\$ 19,33	R\$ 27.062,00
100	100 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0	UND	75	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
101	101 - RASS MÉDICO formato 297x210 mm com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
102	102 - RECEITUÁRIO CONTROLADO CARBONADO bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperg 75g 1x0 cor branca	BLOCO	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
103	103 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 14,8x20 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 17,67	R\$ 13.252,50
104	104 - RECEITUÁRIO SIMPLES bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperg 75 gr 1x0 cor branco.	BLOCO	7.500	R\$ 15,33	R\$ 114.975,00
105	105 - REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIA /PSF tamanho 297x210 cm 1x1 com 100 folhas.	BLOCO	5.000	R\$ 23,60	R\$ 118.000,00
106	106 - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr. 1x1.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
107	107 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO RESIDENCIA INTERDIÇÃO CAUTELAR/DEVOLUÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524	R\$ 23,60	R\$ 83.166,40

[Handwritten signatures and initials]



108	108 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524	R\$ 23,60	R\$ 83.166,40
109	109 - RELATÓRIO FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x0 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	3.024	R\$ 23,60	R\$ 71.366,40
110	110 - REQUERIMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
111	111 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - Bloco c/100 fls. formato 21x30 em papel aperg.75 gr 1x1 cor.	BLOCO	3.500	R\$ 25,33	R\$ 88.655,00
112	112 - REQUISIÇÃO DE MATERIAL-Bloco c/50x2 vias formato 15x21 carbonado	BLOCO	38	R\$ 18,33	R\$ 696,54
113	113 - RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHA A4	BLOCO	14	R\$ 30,33	R\$ 424,62
114	114 - TERMO DE APREENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
115	115 - TERMOS DE RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS, tamanho 29,7x2,10 com 100 folhas	BLOCO	85	R\$ 28,67	R\$ 2.436,95
116	116 - TOTEM, 80x150cm confeccionado em material resistente	UND	75	R\$ 208,33	R\$ 15.624,75
117	117 - 1º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense).Bloco c/ 100 unid. 1x1	BLOCO	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
118	118 - 2º Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense).Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	300	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
119	119 - Controle de medição. Bloco c/ 100 und. 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
120	120 - Estratificação de Risco da Gestante (mãe Maranhense).	BLOCO	750	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
121	121 - Ficha consulta Pré-natal (mãe maranhense).Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	3.500	R\$ 23,60	R\$ 82.600,00
122	122 - Ficha de cadastro gestante (mãe maranhense).Bloco c/ 100 und 297x210mm 1x0	BLOCO	750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00
123	123 - LAUDO MÉDICO para procedimento de alta complexidade-APAC. Bloco c/ 100und. 1x0	BLOCO	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
124	124 - SOLICITAÇÃO DE CONSULTA /REQUISIÇÃO DE EXAME. Bloco c/ 100 und. 210x225mm	BLOCO	3.800	R\$ 23,60	R\$ 89.680,00
125	125 - MAPA DIÁRIO DE PACIENTES NO SETOR DA CLÍNICA CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
126	126 - PLANO DE ALTA DE ENFERMAGEM. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 23,60	R\$ 896,80
127	127 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO CIRÚRGICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38	R\$ 22,67	R\$ 861,46
128	128 - DIMENSIONAMENTO DE LEITOS. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso.	BLOCO	25	R\$ 23,67	R\$ 591,75
129	129 - CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: Formato 15x15 em papel. Frente.	BLOCO	30	R\$ 14,83	R\$ 444,90
130	130 - CONTROLE DE USO DE PSICOTRÓPICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	20	R\$ 15,67	R\$ 313,40
131	131 - ORIENTAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	50	R\$ 22,67	R\$ 1.133,50
132	132 - TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso	BLOCO	50	R\$ 34,17	R\$ 1.708,50
133	133 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor branca	UND	3.500	R\$ 1,77	R\$ 6.195,00
134	134 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor vermelha	UND	3.500	R\$ 1,77	R\$ 6.195,00
135	135 - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. Bloco c/ 100 UND. A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00



136	136 - SOLICITAÇÃO ONCOLÓGICA. Bloco c/ 100 UND. 297x210mm 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,63	R\$ 77,26
137	137 - Ficha de Semana Negativa – Bloco com 100 unid 15x21	BLOCO	150	R\$ 14,33	R\$ 2.149,50
138	138 - Demonstrativo Mensal de Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	40	R\$ 24,67	R\$ 986,80
139	139 - Atendimento Antirrábico Humano – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	225	R\$ 23,67	R\$ 5.325,75
140	140 - Ficha de Notificação de Dengue/Chikungunya – Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	140	R\$ 23,67	R\$ 3.313,80
141	141 - Ficha de Notificação de Intoxicação Exógena – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 24,33	R\$ 1.094,85
142	142 - Ficha de Notificação de Vírus Zika – Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
143	143 - Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimento Uretral em Homem – Bloco com 100 unid. A4 1X1	BLOCO	75	R\$ 22,93	R\$ 1.719,75
144	144 - Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimento Cervical em Mulheres – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	75	R\$ 23,60	R\$ 1.770,00
145	145 - Ficha de Notificação de Varicela – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 25,33	R\$ 1.139,85
146	146 - Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho por Material Biológico – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
147	147 - Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho Grave – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
148	148 - Ficha de Notificação de Hanseníase – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
149	149 - Ficha de Notificação de Tuberculose – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45	R\$ 24,93	R\$ 1.121,85
150	150 - Ficha de Notificação de Hepatites Virais – Bloco com 100 unidades	BLOCO	45	R\$ 24,67	R\$ 1.110,15
151	151 - Ficha de Notificação de Sífilis Congênita – Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	10	R\$ 35,33	R\$ 353,30
152	152 - Ficha de Notificação de Sífilis em Gestante – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	18	R\$ 28,00	R\$ 504,00
153	153 - Ficha de Notificação de Sífilis Adquirida – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
154	154 - Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,20	R\$ 76,40
155	155 - Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
156	156 - Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Infantil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
157	157 - Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
158	158 - Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
159	159 - Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Fetal – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
160	160 - Ficha de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
161	161 - Planilha de Registro de Acidente de Trânsito – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
162	162 - Ficha de Notificação de Leishmaniose Visceral – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 34,67	R\$ 138,68
163	163 - Ficha de Notificação de Leishmaniose Tegumentar – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 34,67	R\$ 138,68
164	164 - Ficha de Notificação de Toxoplasmose Gestacional – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 38,33	R\$ 76,66

165	165 - Ficha de Notificação de HIV – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 39,33	R\$ 78,66
166	166 - Acidente por Animais Peçonhentos – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	20	R\$ 25,67	R\$ 513,40
167	167 - Ficha de Investigação de COVID-19 – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,67	R\$ 81,34
168	168 - Campanha contra a Leishmaniose – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 33,67	R\$ 134,68
169	169 - Ficha de notificação Caso de Malária – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 34,50	R\$ 138,00
170	170 - Resumo Semanal de Atividade Microscopista e de Lâmina para Revisão – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	4	R\$ 36,17	R\$ 144,68
171	171 - Etiqueta Laboratório – Bloco com 100 unid 21x18 cm	BLOCO	4	R\$ 23,60	R\$ 94,40
172	172 - Mapa de distribuição de Hipoclorito de Sódio I – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00
173	173 - Boletim de Campo e Laboratório do levantamento rápido do Índice - LIRA – Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66
174	174 - Consolidado parcial dos extratos LIRA a – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66
175	175 - Ficha de notificação de AIDS – Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66
Valor Total				R\$ 3.745.385,16	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda enfrenta atualmente dificuldades na produção, distribuição e controle de materiais impressos necessários para as suas atividades diárias. Essa situação compromete diretamente a eficiência da comunicação interna e externa do órgão público, impactando negativamente a prestação de serviços à população. A falta de um sistema eficiente para a produção e distribuição de materiais impressos pode gerar atrasos na divulgação de informações importantes, prejudicando a transparência e a eficácia das ações realizadas pelas Secretarias.

Além disso, a ausência de um controle adequado dos materiais impressos utilizados pode resultar em desperdício de recursos públicos, agravando ainda mais a situação financeira do município. Diante deste cenário, faz-se indispensável a implementação de medidas que visem otimizar o processo de produção, distribuição e controle de materiais impressos na Prefeitura Municipal de Barra do Corda. A resolução deste problema é crucial para garantir uma comunicação eficiente, transparente e ágil entre os diferentes setores da administração pública e a sociedade em geral, contribuindo assim para o bom funcionamento do órgão e para o atendimento satisfatório às demandas da comunidade local.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob os códigos nº 19 - SEPLAN, nº 174 - SEMAS, nº 41 - SEMUS.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

[Handwritten signature]

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 13.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 07 (sete) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 13.3. Os itens deverão ser entregues na sede do Município de Barra do Corda em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



- 14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), a seguir indicados: **VALÉRIA MELO ALVES ROCHA** – Portaria nº 128/2025, **BRENA ALICE LIMA FERREIRA LIMA FERREIRA**, Portaria nº 131/2025, **JOAO VICTOR BELINO DA SILVA**, Portaria nº 130/2025, **RAFAEL SANTOS ARRUDA**, Portaria nº 129/2025, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 14.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 14.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 14.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 14.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 14.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 14.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 14.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barra do Corda deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
04.122.1001.2003.0000	2003	SEC. PLAN. ORÇ. E GESTÃO	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1005.2021.0000	2021	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1018.2105.0000	2105	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. SAUDE	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1017.2078.0000	2078	FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos

- 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 16.1. O objeto será recebido provisoriamente em 05(cinco) dias, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 16.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 16.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 16.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 16.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 16.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 16.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 17.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 10.133/21 e suas alterações posteriores;
- 17.2. Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à prestação dos serviços do contrato;
- 17.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 17.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 17.5. Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada a prestação dos serviços.
- 17.6. Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 17.7. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1. Proceder a prestação dos serviços adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes no presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 18.2. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 03(três) dias corridos, do material entregue com defeitos e que não correspondam às especificações solicitadas;
- 18.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando com responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 18.4. Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 18.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na prestação dos serviços, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 18.6. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços do contrato;
- 18.7. Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 18.8. Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 18.9. Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;
- 18.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

- 18.11. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 18.12. Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender às suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 18.13. A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 69 da Lei nº 10.133, de 2021.
- 19.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.5. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, a contratada que:
- 20.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 20.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.6. Cometer fraude fiscal;

21. DA FORMALIZAÇÃO LEGAL, FUNDAMENTAÇÃO E VIGÊNCIA

- 21.1. Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria solicitante.
- 21.2. A recusa injustificada do contratado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Barra do Corda - MA, 19 de Agosto de 2025.

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB



Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 02/2025-GAB

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretário de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB



PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (marca)	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01			R\$	R\$

A empresa, acima qualificada, declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
2. Validade da proposta: (_____) dias;

Local e data

Assinatura do responsável

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes

***COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E CADASTRADA NO SISTEMA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**

[Handwritten signatures]



ANEXO III – MODELOS DECLARAÇÕES GERAIS

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX-2025**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

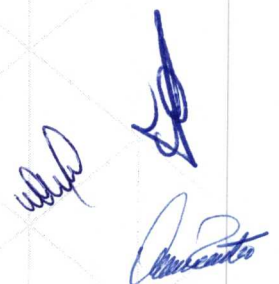
(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cidade - Estado, _____ de _____ de .

(Nome e assinatura do Declarante)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal





MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX-2025

A licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

Cidade - Estado, _____ de _____ de _____.

Assinatura – Responsável

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX-2025**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ. Nº. _____ / _____:

- Não possui a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempreendedor Individual.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Cidade - Estado, ____ de ____ de 20 ____.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX-2025

xxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxxx, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO Nº _____/2025 para Contratação de empresa para _____, a fim de atender as necessidades da _____, em cumprimento ao na Lei nº. 14.133/2021, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

.....
(Local e data)

.....
(Representante legal)

Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'Antonio' and another signature above it.

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, DO ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE E A EMPRESA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de XXXX CNPJ Nº XXX e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº XXXX, neste ato representado pelo Secretária XXXX o Sr. **XXXX**, portador do CPF: XXX, residente e domiciliado na XXXXX, XXX, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº ____/2025, Processo Administrativo 64/2025**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão eletrônico de Licitação** em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-Ma**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme planilha abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
3. A Proposta do Contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

1. PREÇO

a) O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

c) O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2. FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3. PRAZO DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado dentro da ordem cronológica de pagamentos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das mesmas.
- b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- b) Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- c) O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;



- e) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- f) Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade. proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- k) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- l) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- m) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO



5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento nem parcial, nem total, conforme as regras previstas no presente tópico.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

- a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.
- b) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice relativos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- d) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- e) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- f) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- g) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- h) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- i) O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Contratante, além das contidas nos termos de referência:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;





- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento de objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 02 (dois) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. São obrigações do Contratado, além das contidas nos termos de referência:

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- l) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- m) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- n) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- o) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- p) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- q) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.





- r) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- s) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- t) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- u) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- v) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- w) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias**, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá **no prazo de 07 (sete) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.



8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato; der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- f) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- j) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- I Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV Multa:

1. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;

2. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%.

1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, respeitando-se o limite mínimo de 0,5% da multa com base no valor do contrato, e percentual máximo de 30%;

4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

a) O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

b) Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

c) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	TIPO DE RECURSO
04.122.1001.2003.0000	2003	sec. De planejamento, orç. E gestão	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1005.2021.0000	2021	sec de assit. Social	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
08.244.1018.2105.0000	2105	fundo de assit. Social	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1010.2025.0000	2025	sec. De saúde	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1017.2078.0000	2078	fundo de saude	3.3.90.39	Recursos não vinculados de impostos

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12 I - Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, **xxxx, PORTARIA Nº xxxx**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos fornecidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1 PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos,

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS



13.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. É eleito o Foro Barra do Corda - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Barra do Corda (MA), ____ de ____ de 2025.

**XXXXX
CONTRATANTE**

**XXXXX
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – PMBC/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025.**

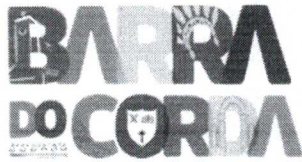


A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.

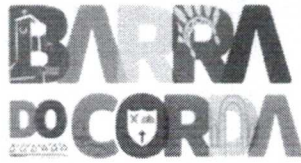
Barra do Corda – MA, 02 de setembro de 2025.

Auricélia de Sousa da Silva

Pregoeira do Município



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 02 de setembro de 2025. Auricélia de Sousa da Silva - Pregoeira do Município.



##ATO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025.

##TEX A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.

##DAT Barra do Corda – MA, 02 de setembro de 2025

##ASS Auricélia de Sousa da Silva. Pregoeira do Município



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 02 de setembro de 2025. Auricélia de Sousa da Silva - Pregoeira do Município.



PORTARIA Nº 276/2025 – GAB, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SEGUNDA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o número nº 603.038.313-24, para exercer a função de Segunda Agente de Contratação e Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Pregoeira do Município

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: D9AKNFEP714IV1756925718Z3V8Q4NMJ

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
057/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
64/2025.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 02 de setembro de 2025.

Auricélia de Sousa da Silva
Pregoeira do Município

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 5KFNARVKY14OUL17569261552AYUFAP00

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
058/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.203/2025.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Registro de preço para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mão de obra terceirizada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 23 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 02 de setembro de 2025.

Auricélia de Sousa da Silva
Pregoeira do Município

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: GXRGMATAO14K7K175692619134TOGYJ8Q

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
059/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
234/2025.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de web, publicidade em sites e blogs e serviços de TV local para divulgação dos informativos com gerenciamento de notícias de interesse da prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 23 de setembro de 2025, às 14h20min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 02 de setembro de 2025.

Auricélia de Sousa da Silva
Pregoeira do Município

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 7IA6BZAMM14C2M1756926239OQNZGMJ3A





OPERAÇÃO FAMES-19

PF investiga desvio de recursos na pandemia

PF deflagra 2ª fase de operação que investiga desvio de recursos públicos destinados ao fornecimento de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19

A Polícia Federal deflagra nesta quarta-feira (3) a segunda fase da Operação Fames-19, com o objetivo de aprofundar as investigações sobre o desvio de recursos públicos voltados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, incluindo verbas destinadas à aquisição de cestas básicas.

A operação foi deflagrada em cinco cidades de quatro estados: Imperatriz-MA, Palmas-TO, Araguaína-TO, Distrito Federal e João Pessoa-PB.

As investigações, que tramitam sob sigilo no Superior Tribunal de Justiça, apontam fortes indícios de um esquema de desvio de recursos públicos entre os anos de 2020 e 2021, período em que os investigados teriam se aproveitado do estado de emergência em saúde pública e assistência social para fraudar contratos de fornecimento de cestas básicas.

Mais de 200 policiais federais cumpriram 51 mandados de busca e apreensão, além de outras medidas cautelares, com o objetivo de reunir novos



MAIS DE 200 POLICIAIS FEDERAIS CUMPRIRAM 51 MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO

elementos sobre o uso de emendas parlamentares e o recebimento de vantagens indevidas por agentes públicos e políticos.

Segundo a apuração, foram pagos mais de R\$ 97 milhões em contratos para fornecimento de cestas básicas e frangos congelados, com prejuízo estimado superior a R\$ 73 milhões aos cofres públicos. Os valores desviados teriam sido ocultados por meio da

construção de empreendimentos de luxo, compra de gado e pagamento de despesas pessoais dos envolvidos.

A Polícia Federal disponibiliza o e-mail delecor.drcor.srio@pf.gov.br e a conta Whatsapp (63) 3236-5512 para o recebimento de denúncias e outras informações referentes aos fatos, além do serviço de plantão na própria Superintendência Regional no Tocantins.

Operação contra extração de ouro no Maranhão

A Polícia Federal, com o apoio do Ibama e do Centro Tático Aéreo da PM do Maranhão, deflagra a Operação Curimá II, com objetivo de cessar atividades de extração ilegal de ouro na zona rural do município de Centro Novo do Maranhão, num local objeto conhecido como garimpo do Cipoleiro.

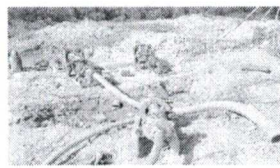
Na ação em curso, foram inutilizadas duas máquinas tipo pa carregadeira-PCs e vários motores utilizados

no garimpo, além da apreensão de outras sete PCs, um trator e dois caminhões do tipo caçambas.

Além disso, foram cumpridos três mandados de busca e apreensão em residências de pessoas investigadas pelos crimes ambientais e de extração ilegal de minerais da União.

Estão sendo investigados possíveis crimes ambientais e de usurpação de bens da União, com a produção de laudos periciais, imagens de satélite e

interrogatório dos investigados.



EDUCAÇÃO

Maranhão chega a 59% de escolas conectadas à internet

O Maranhão vem experimentando um crescimento expressivo no número de escolas do ensino básico conectadas à internet. Das 10.213 instituições de educação básica do estado, 6.038 estão ligadas à internet, o que representa 59,12% do total. Os dados constam em um relatório referente ao programa Escolas Conectadas do Governo Federal divulgado nesta semana. Segundo o documento, 82,2 mil escolas públicas de ensino básico em todo o país estão conectadas nas cinco regiões do país, média de 59,65% do total.



O programa prevê atender todas as 137,8 mil instituições de ensino básico do país com a internet de banda larga e wi-fi aberto na estratégia nacional de conectividade escolar, voltada para garantir acesso de qualidade ao mundo digital a alunos e professores da rede pública. O relatório indica que o Brasil avançou em relação ao observado no fim de 2024, quando tinha 73,1 mil escolas conectadas, ou 53% do total. No Maranhão, eram 4.933 escolas conectadas no fim do ano passado (48,34%).

"Conectar uma escola é conectar sonhos, oportunidades e o futuro de milhares de crianças e jovens. Estamos transformando a realidade da educação pública, garantindo que a internet chegue onde antes não existia. Nenhuma escola ficará para trás, essa é a nossa missão até 2026", afirmou o ministro Frederico de Siqueira Filho (Comunicações).

Regiões

A Região Sul apresenta o maior percentual de escolas conectadas. Ao todo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina registram 13.889 escolas conectadas de um total de 19.837, o equivalente a 70%. Em seguida aparecem as regiões Centro-Oeste, com 7.857 escolas, das quais 5.472 estão conectadas (69,64%), Nordeste (49.275 escolas, 32.775 conectadas - 66,36%), Sudeste (40.535 escolas, 24.073 conectadas - 59,38%) e Norte (20.343 escolas, 8.310 conectadas - 40,84%).

Estados

Entre as Unidades da Federação, o Mato Grosso do Sul é o que apresenta o maior percentual de escolas conectadas. Das 1.357 do estado, 1.084 estão conectadas, o que equivale a 79,30%. Em seguida, aparecem Rio Grande do Norte (78,49%), Goiás (77,07%), Piauí (74,94%), Tocantins (73,17%), Paraná (71,41%) e Rio Grande do Sul (70,41%). Apenas o Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Pará e Roraima ainda não atingiram os 50% de conectividade.

21 com mais da metade

Das 27 unidades da Federação, 21 já têm mais da metade das escolas conectadas. Em sete estados, o índice supera 70%: Mato Grosso do Sul (79,30%), Rio Grande do Norte (78,49%), Goiás (77,07%), Piauí (74,94%), Tocantins (73,17%), Paraná (71,41%) e Rio Grande do Sul (70,41%). Apenas o Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Pará e Roraima ainda não atingiram os 50% de conectividade.

R\$ 6,5 bilhões

O Escolas Conectadas prevê investimento de R\$ 6,5 bilhões do eixo "Inclusão Digital e Conectividade" do Novo PAC. Os recursos são de quatro fontes: Lei do SIG, Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) e Lei 14.172 de 2021.

Parcerias

O Escolas Conectadas é uma estratégia do Governo Federal, em parceria com estados, municípios e Distrito Federal. Além de garantir internet de qualidade para uso pedagógico das tecnologias, pretende garantir educação digital e midiática em todas as escolas públicas de educação básica do país.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.745/2024 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 171/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025. CONTRATADA: R.M.S. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.676.825/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.759.719/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.772.389/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Interino de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula primeira do contrato nº. 171/2025, alterando o valor do contrato inicial de R\$ 3.659.234,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais) para o valor de R\$ 914.808,50 (novecentos e quatorze mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 02 de setembro de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, CARGO: Secretário de Educação/Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços (in situ), publicidade em sites e blogs e serviços de TV local para divulgação dos informativos com gerenciamento de notidade de interesse da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 23 de setembro de 2025, às 14h20min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitant - www.licitant.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cpbdc25@gmail.com. Barra do Corda - MA, 02 de setembro de 2025. Auricélia do Sousa da Silva - Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.109/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de ajuda humanitária, para atender às necessidades da coordenação de defesa civil, através da Secretaria de meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 19 de setembro de 2025, às 08h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitant - www.licitant.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cpbdc25@gmail.com. Barra do Corda - MA, 02 de setembro de 2025. Auricélia do Sousa da Silva - Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender às necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, às 08h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitant - www.licitant.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cpbdc25@gmail.com. Barra do Corda - MA, 02 de setembro de 2025. Auricélia do Sousa da Silva - Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.203/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Registro de preço para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mão de obra terceirizada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 23 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitant - www.licitant.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cpbdc25@gmail.com. Barra do Corda - MA, 02 de setembro de 2025. Auricélia do Sousa da Silva - Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025 - PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.100/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de ajuda humanitária, para atender as necessidades da coordenação de defesa civil, através da Secretaria de meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 19 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cpibdc25@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 2 de setembro de 2025
AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025 - PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cpibdc25@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 2 de setembro de 2025
AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.203/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Registro de preço para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mão de obra terceirizada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 23 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cpibdc25@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 2 de setembro de 2025
AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025 - PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de web, publicidade em sites e blogs e serviços de TV local para divulgação dos informativos com gerenciamento de notícias de interesse da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 23 de setembro de 2025, às 14h20min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cpibdc25@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 2 de setembro de 2025
AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025 - PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1640/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria da Mulher, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, às 15h10min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cpibdc25@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 4 de setembro de 2025
AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por item, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de gás oxigênio medicinal, cilindros e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, que se realizará no dia 17 de setembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabreja.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabreja.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lote, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de utensílios de cozinha de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 17 de setembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabreja.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabreja.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

Brejo - MA, 3 de setembro de 2025
ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: CMA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de conclusão de escola de 06 (seis) salas padrão FNDE, no povoado Centro Novo VALOR TOTAL R\$ 904.664,95 (novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: Termo de Compromisso nº 30044 FNDE 12.365.0010-1 - 012 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental 4.900.51 - Obras e instalações Buritirana (MA), 03 de setembro de 2025 TONY BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: CMA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de construção de uma escola de educação infantil Tipo B - Padrão FNDE VALOR TOTAL R\$ 799.024,25 (setecentos e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: Termo de Compromisso nº 16649 FNDE 12.365.0010-1 - 013 - Construção/Ampliação/Reforma de Creche 4.900.51 - Obras e instalações Buritirana (MA), 03 de setembro de 2025 TONY BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº PR 15/2022 - PMC. Partes: O Município de Carutapera, através da secretaria municipal de educação e a empresa Bara Construções Ltda, CNPJ 09.439.967/0001-49. Objeto: Repactuação de valores do Contrato Administrativo nº PR 15/2022 - PMC, celebrado em 23/03/2022, oriundo do TC FNDE nº 202002945, cujo objeto é a execução de obra de construção de escola com 06 (seis) salas de aula e quadra poliesportiva, padrão FNDE, localizada na Travessa Urbano Santos, bairro São José, Carutapera - MA. Aditamento: Fica ajustado que o valor global do contrato será alterado de R\$ 1.824.083,40 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 2.218.880,71 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e um centavo). Sendo: R\$ 1.911.610,91 (um milhão, novecentos e onze mil, seiscentos e dez reais e noventa e um centavo) provenientes de repasse do FNDE; R\$ 2.218,88 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oito centavos) a título de contrapartida municipal; R\$ 273.338,90 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos) já efetivados; R\$ 33.536,11 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos) como saldo em conta. Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025 e as que substituírem para o exercício: Fonte de Recurso: 1569000000 - Outras Transferências do FNDE; Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Subfunção: 365 - Educação Infantil; Projeto/Atividade: 1.016 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento da Despesa: 4.4.90.51.00 - Outras Obras e Instalações. Base Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 124, inciso II, alínea "d", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 184, §2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.177/2023. Data: 12/08/2025. Assinaturas: Wudson Da Silva Ribeiro, Secretário Municipal de Educação, Contratante, com anuência da Contratada: Bara Construções Ltda, representada por Aldo Marcozzi Sousa Espindola.

Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº PR 16/2022 - PMC. Partes: O Município de Carutapera, através da secretaria municipal de educação e a empresa Bara Construções Ltda, CNPJ 09.439.967/0001-49. Objeto: Repactuação de valores do Contrato Administrativo nº PR 16/2022 - PMC, celebrado em 25/03/2022, oriundo do TC FNDE nº 202002945, cujo objeto é a execução de obra de construção de escola com 06 (seis) salas de aula e quadra poliesportiva, padrão FNDE, localizada na Travessa Xavier Pereira, bairro Santa Rita, Carutapera/MA. Aditamento: Fica ajustado que o valor global do contrato será alterado de R\$ 1.824.083,40 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 2.161.535,18 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo: R\$ 1.872.814,32 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) provenientes de repasse do FNDE; R\$ 2.161,53 (dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) a título de contrapartida municipal; R\$ 273.338,90 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos) já efetivados; R\$ 16.044,51 (dezesseis mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) como saldo em conta. Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025 e as que substituírem para o exercício: Fonte de Recurso: 1569000000 - Outras Transferências do FNDE; Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação, Sub função 365 - Educação Infantil; Projeto/Atividade: 1.016 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Sub elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 - Outras Obras e Instalações. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 124, inciso II, alínea "d", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 184, §2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.177/2023. Data: 12/08/2025. Assinaturas: Wudson Da Silva Ribeiro, Secretário Municipal de Educação, Contratante, com anuência da Contratada: Bara Construções Ltda, representada por Aldo Marcozzi Sousa Espindola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CCE 018/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025. REF. PROCESSO Nº 055.02/2025. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, empreitada por preço global, modo de disputa aberto, em caráter de orçamento sigiloso, através do portal www.portaldecomprasapicumacu.com.br, objetivando a contratação de empresa especializada em obras para conclusão da construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário no município de Apicum-Açu/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Data de abertura: 19/09/2025 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.portaldecomprasapicumacu.com.br, assim como no portal da transparência www.apicumacu.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Apicum-Açu/MA, 01 de setembro de 2025, Cristian Silva Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

AVISO DE LICITAÇÃO CCE 019/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025. REF. PROCESSO Nº 056.02/2025. A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, empreitada por preço global, modo de disputa aberto, em caráter de orçamento sigiloso, através do portal www.portaldecomprasapicumacu.com.br, objetivando a contratação de empresa especializada em obras para conclusão da construção de creche pró infância tipo 1 no município de Apicum-Açu/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Data de abertura: 19/09/2025 às 10:30 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.portaldecomprasapicumacu.com.br, assim como no portal da transparência www.apicumacu.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Apicum-Açu/MA, 01 de setembro de 2025, Cristian Silva Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira - Plínio Peterson Bezerra de Brito. **RECONHECE** a situação Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025 com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e as demais normas legais correlatas. **OBJETO:** Contratação de show artístico do cantor de consagração nacional Zezo em comemoração do Festival da Melancia na cidade de Arari/MA. **CONTRATADA:** ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 23.626.845/0001-92, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2025. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo da legislação supracitada. Arari/MA, 05 de agosto de 2025 - Plínio Peterson Bezerra de Brito/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira - Plínio Peterson Bezerra de Brito. **RECONHECE** a situação Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2025 com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e as demais normas legais correlatas. **OBJETO:** Contratação de show artístico da cantora de consagração nacional

Samyra Show em comemoração do Festival da Melancia na cidade de Arari/MA. **CONTRATADA:** SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 22.917.407/0001-10, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo da legislação supracitada. Arari/MA, 25 de agosto de 2025 - Plínio Peterson Bezerra de Brito/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira - Plínio Peterson Bezerra de Brito. **RECONHECE** a situação Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2025 com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e as demais normas legais correlatas. **OBJETO:** Contratação de show artístico do cantor de consagração nacional Aldair Playboy em comemoração do Festival da Melancia na cidade de Arari/MA. **CONTRATADA:** AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 31.892.956/0001-79, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo da legislação supracitada. Arari/MA, 25 de agosto de 2025 - Plínio Peterson Bezerra de Brito/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.100/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de ajuda humanitária, para atender as necessidades da coordenação de defesa civil, através da Secretaria de meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 19 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda - MA, 02 de setembro de 2025. Auricélia de Sousa da Silva - Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente

de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 02 de setembro de 2025. Auricélia de Sousa da Silva - Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.203/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Registro de preço para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mão de obra terceirizada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 23 de setembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 02 de setembro de 2025. Auricélia de Sousa da Silva - Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de web, publicidade em sites e blogs e serviços de TV local para divulgação dos informativos com gerenciamento de notícias de interesse da prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 23 de setembro de 2025, às 14h20min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 02 de setembro de 2025. Auricélia de Sousa da Silva - Pregoeira do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por item, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual Contra-

tação de Empresa Especializada para fornecimento de gás oxigênio medicinal, cilindros e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, que se realizará no dia 17 de setembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo – Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo – MA, 03 de setembro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão – Pregoeiro Municipal.

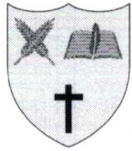
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025.

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lote, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de utensílios de cozinha de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 17 de setembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo – Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo – MA, 03 de setembro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Gestão e Orçamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025**, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de Máquinas Pesadas por Hora Trabalhada, com operador, por meio de registro de preços, no dia 23/09/2025 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 02 de Setembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Gestão e Orçamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade **Concorrência 008/2025**, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, na execução de serviços contínuos de limpeza pública urbana e manejo de resíduos sólidos no Município, compreendendo, de forma integrada, as seguintes atividades: coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e institucionais; varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos; capina, roçagem e poda de árvores; remoção de entulhos e descartes irregulares; limpeza e manutenção de praças, parques, feiras e mercados; e execução de ações de educação ambiental e incentivo à coleta seletiva, no dia 23/09/2025 às 08:00 h, através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>. Edital: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 02 de setembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025



Relação de Itens / Lotes

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1		NÃO	1 - ADESIVO em papel couchê ou alto brilho 115g resistente a água 22x12 cm	UND	1.058,00	R\$ 0,01	R\$ 1,73	1.830,34
2		NÃO	2 - ADESIVO PARA VEÍCULOS 99x21 cm vinil perfurado para vidro, impressão à cores, sem laminação e corte retangular	PAR	331,00	R\$ 0,01	R\$ 32,33	10.701,23
3		NÃO	3 - ADESIVO personalizado 100x150 cm	UND	553,00	R\$ 0,01	R\$ 102,00	56.406,00
4		NÃO	4 - ADESIVO personalizado 100x60 cm	UND	653,00	R\$ 0,01	R\$ 40,33	26.335,49
5		NÃO	5 - ADESIVO personalizado 80x21 cm	UND	658,00	R\$ 0,01	R\$ 17,33	11.403,14
6		NÃO	6 - ATESTADO MÉDICO formato 15x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco, com c/ 100 fls	UND	500,00	R\$ 0,01	R\$ 15,67	7.835,00
7		NÃO	7 - AUTO DE INFRAÇÃO: Bloco folha dupla carbonado 100 folhas formato 23x10.	UND	305,00	R\$ 0,01	R\$ 31,33	9.555,65
8		NÃO	8 - AUTO DE INFRAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Especificação: Bloco c/100 folhas formato 297x210.	BLOCO	75,00	R\$ 0,01	R\$ 23,77	1.782,75
9		NÃO	9 - AUTORIZAÇÃO DE EXAMES REALIZADOS FORA DA UNIDADE HOSPITALAR 149MM X 204MM DUAS VIAS BLOCO COM 100 PRINCIPAL BRANCA E A SEGUNDA AMARELA	BLOCO	75,00	R\$ 0,01	R\$ 14,67	1.100,25
10		NÃO	10 - BANNERS Especificação: Altura: 100 cm, Largura: 75 cm.	BLOCO	442,00	R\$ 0,01	R\$ 78,67	34.772,14
11		NÃO	11 - BANNERS Especificação: Comprimento: 1,5 m, Altura: 1 m.	UND	487,00	R\$ 0,01	R\$ 117,97	57.451,39
12		NÃO	12 - BANNERS Especificação: Comprimento: 3 m, Altura: 1 m.	UND	487,00	R\$ 0,01	R\$ 219,00	106.653,00
13		NÃO	13 - BOLETIM DE ANESTESIA-formato 21x30 papel ap.75gr.1x1 cor bloco com 100 fls	UND	40,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	944,00
14		NÃO	14 - BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRA BLOCO COM 100 FOLHAS 297X210MM	BLOCO	75,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	1.770,00
15		NÃO	15 - BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO- formato 21x30 papel ap-75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls	UND	500,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	11.800,00
16		NÃO	16 - Carimbo automático tam: 21mm x 49mm	UND	188,00	R\$ 0,01	R\$ 56,33	10.590,04
17		NÃO	17 - Carimbo automático tam: 26mm x 09mm	BLOCO	143,00	R\$ 0,01	R\$ 43,67	6.244,81
18		NÃO	18 - Carimbo automático tam: 38mm x 14mm	BLOCO	255,00	R\$ 0,01	R\$ 51,67	13.175,85
19		NÃO	19 - Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 15mm	BLOCO	99,00	R\$ 0,01	R\$ 19,50	1.930,50
20		NÃO	20 - Carimbo Manual - cabo tam: 50mm x 30mm	BLOCO	98,00	R\$ 0,01	R\$ 23,83	2.335,34
21		NÃO	21 - Cartela com 1000 adesivos de vinil impresso personalizado redondo com a sua logomarca, tamanho 10x10 centímetros.	UND	511,00	R\$ 0,01	R\$ 2,47	1.262,17
22		NÃO	22 - CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 08.	UND	465,00	R\$ 0,01	R\$ 3,77	1.753,05
23		NÃO	23 - CERTIFICADO, Especificação: 4x4, papel AP 180 Form. 16.	UND	140,00	R\$ 0,01	R\$ 3,77	527,80
24		NÃO	24 - CHECK-LIST DIÁRIO DA ENFERMAGEM-Bloco c/100 fls formato 15x21 em papel aperg 75 gr 1x0.	UND	75,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	1.770,00
25		NÃO	25 - CHEQUINHO DE RECEITA CONTROLADA 25x9 cm bloco com 50 folhas, papel super - bond 75 gr.	UND	150,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	3.540,00
26		NÃO	26 - Convite em papel cartão 10x15 180g com sublimação.	UND	1.295,00	R\$ 0,01	R\$ 2,67	3.457,65
27		NÃO	27 - Convite em papel cartão 15x20 180g com sublimação.	UND	1.495,00	R\$ 0,01	R\$ 4,00	5.980,00
28		NÃO	28 - CRACHÁ especificação: impressão colorida, dimensões: 10 X 14 cm, em papel couchê	UND	518,00	R\$ 0,01	R\$ 2,83	1.465,94
29		NÃO	29 - CRACHÁ Especificação: Não desbotam - Resistente a sol, água, impactos e torções, Dimensões: 54 mm x 86 mm x 0,76 mm, papel 180g, plastificado, cor 4x0.	UND	1.160,00	R\$ 0,01	R\$ 3,33	3.862,80

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Min.	Valor Orçado	Valor Total
30		NÃO	30 - ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, Especificação: Formato 11,4 x 22,9 em 1x0 cor em papel aperg. 90 gr.	UND	3.745,00	R\$ 0,01	R\$ 2,00	7.490,00
31		NÃO	31 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação Formato 24x34 em 1x0 cor em papel aperg. 90gr.	UND	4.745,00	R\$ 0,01	R\$ 2,00	9.490,00
32		NÃO	32 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO: Especificação: Formato 26x36 em 1x0 cor em papel aperg. 90gr.	UND	4.497,00	R\$ 0,01	R\$ 3,03	13.625,91
33		NÃO	33 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO-Formato 28X20 em 1x0 cor em papel aperg. 90 gr.	UND	2.515,00	R\$ 0,01	R\$ 3,03	7.620,45
34		NÃO	34 - Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2,5m x 0,70cm	UND	240,00	R\$ 0,01	R\$ 135,00	32.400,00
35		NÃO	35 - Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 2m x 0,70cm	UND	240,00	R\$ 0,01	R\$ 117,83	28.279,20
36		NÃO	36 - Faixa impressão em lona vinil 440g, 4x0, Tam: 3m x 0,80cm	UND	260,00	R\$ 0,01	R\$ 176,00	45.760,00
37		NÃO	37 - FICHA BPA-C, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	UND	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
38		NÃO	38 - FICHA BPA-I, tamanho 297x210mm com 100 folhas.	UND	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
39		NÃO	39 - FICHA DE ATENDIMENTO DENÚNCIA E RECLAMAÇÕES, 297x210 com 100 folhas	UND	260,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	6.136,00
40		NÃO	40 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL com 100 fls, formato 31x22 em 1x1 com em papel aperg 65 gr.	UND	3.572,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	84.299,20
41		NÃO	41 - FICHA DE ATENDIMENTO ZERO DIA 21,5x30 com 100 folhas.	UND	3.500,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	82.600,00
42		NÃO	42 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - Bloco com 100 folhas.	UND	500,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	11.800,00
43		NÃO	43 - FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	UND	3.500,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	82.600,00
44		NÃO	44 - FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO AUTÔNOMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	UND	375,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	8.850,00
45		NÃO	45 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR com 100 fls31x22 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	UND	3.500,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	82.600,00
46		NÃO	46 - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO COM 100 FLS. Formato 31x22 em 1x1cor em papel aperg. 75 gr.	UND	5.460,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	128.856,00
47		NÃO	47 - FICHA DE DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE LAQUEADURA - Formato 30,5x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	UND	75,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	1.770,00
48		NÃO	48 - FICHA DE EVOLUÇÃO-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75gr.1x0 cor.	UND	75,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	1.770,00
49		NÃO	49 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO dos usuários dos serviços, com 100 fls.	BLOCO	75,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	1.770,00
50		NÃO	50 - FICHA DE MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR FRENTE E VERSO, COM 100 FLS. Formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75gr.	BLOCO	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
51		NÃO	51 - FICHA DE PROCEDIMENTOS. - formato 31x22 cor em papel aperg. 75 gr, bloco com 100 fls.	BLOCO	3.500,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	82.600,00
52		NÃO	52 - FICHA DE PROTOCOLO PAPEL AP, Especificações: 22x16	BLOCO	1.111,00	R\$ 0,01	R\$ 15,00	16.665,00
53		NÃO	53 - FICHA DE REFERÊNCIA E C/REFERÊNCIA-Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg. 75 gr.	UND	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
54		NÃO	54 - Ficha de registro de atendimento. Colado tamanho 21x31x0 papel ap.75gr 100x1. Bloco com 100 folhas.	UND	975,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	23.010,00
55		NÃO	55 - FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLOGICO FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 30,5x21 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	82.600,00
56		NÃO	56 - FICHA DE REQUISIÇÃO EXAME HOSPITAL FRENTE E VERSO - Bloco com 100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr 1x0 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	82.600,00
57		NÃO	57 - FICHA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	75,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	1.770,00
58		NÃO	58 - FICHA DE TERAPIA OCUPACIONAL, TAMANHO A4, BLOCO COM 100 FOLHAS	UND	150,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	3.540,00
59		NÃO	59 - FICHA DE TRIAGEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 21x14,7 com 100 folhas.	UNID	750,00	R\$ 0,01	R\$ 14,67	11.002,50
60		NÃO	60 - FICHA DE VISITA- DENGUE NO TAMANHO, 20CM X 20CM, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	7.500,00	R\$ 0,01	R\$ 23,33	174.975,00
61		NÃO	61 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR com 100 fls, formaro 31x22 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	UNID	3.500,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	82.600,00
62		NÃO	62 - FICHA EVOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO 21,5x30 com 100 folhas.	UND	375,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	8.850,00
63		NÃO	63 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA1º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00



Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Min.	Valor Orçado	Valor Total
64		NÃO	64 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO CESARIANA 2º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	750,00	R\$ 0,01	R\$ 36,80	17.700,00
65		NÃO	65 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL1º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	70.800,00
66		NÃO	66 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA PARTO NORMAL2º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	70.800,00
67		NÃO	67 - FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA RN 1º Dia 21x30 com 100 folhas.	UND	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
68		NÃO	68 - FICHA IDENTIFICAÇÃO DO RN, 21x31 cm com 100 folhas.	UND	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
69		NÃO	69 - FICHA LAUDO MÉDICO TFD - Bloco com 100 fls , formato 30x21,5 em papel aperg 75gr 1x1 cor	UND	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,67	8.010,00
70		NÃO	70 - FICHA LAUDO PARA RESPOSTA de visita domiciliar intersetorial 297x210	UND	75,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	1.770,00
71		NÃO	71 - FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA 297x210 com 100 folhas	UND	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
72		NÃO	72 - FICHA LAUDO PARA SOLICITAÇÃO de visita domiciliar intersetorial 29,7x2,10 com 100 folhas	UND	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
73		NÃO	73 - FICHA OBSTRETRICA 21X30 com 100 folhas.	UND	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
74		NÃO	74 - FICHA PMA FRENTE E VERSO2 - bloco com 100 fls 21x30vem papel aperg 75 gr 1x0.	UND	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
75		NÃO	75 - FICHA REGULAÇÃO DE LEITO 21x30 com 100 folhas.	UND	75,00	R\$ 0,01	R\$ 29,00	2.175,00
76		NÃO	76 - FICHA SS A2 - Bloco com 200 folhas formato 30x21 em papel aperg 75 gr 1x1	UND	75,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	1.770,00
77		NÃO	77 - FICHA TERMO de responsabilidade 21x31 com 100 folhas.	BLOCO	75,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	1.770,00
78		NÃO	78 - FICHAS PARECER ASSISTENTE SOCIAL, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
79		NÃO	79 - FICHAS PARECER DA PSICOLOGA, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	375,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	8.850,00
80		NÃO	80 - FICHAS PARECER ENFERMEIRO, tamanho 29,7x2,10mm com 100 folhas.	BLOCO	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	70.800,00
81		NÃO	81 - FOLDER EDUCATIVO, Especificação: 22x32 cm 4x4, Papel Couchê 115	BLOCO	3.600,00	R\$ 0,01	R\$ 4,83	17.388,00
82		NÃO	82 - FORMULARIO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO 297X210 com 100 folhas	BLOCO	3.050,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	71.980,00
83		NÃO	83 - IMPRESSO 1,Monitoração das doenças diarreicas agudas, bloco com 100 folhas tamanho A4	BLOCO	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	70.800,00
84		NÃO	84 - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75gr 1x1 cor.	BLOCO	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	70.800,00
85		NÃO	85 - MAPA DE REGISTRO DIÁRIO da temperatura dos equipamentos de refrigeração. 297x210mm	UND	3.000,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	70.800,00
86		NÃO	86 - MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A. - formato 21x21 em papel aperg 75 gr. 1x0 cor bloco com 100 fls.	BLOCO	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
87		NÃO	87 - Outdoor formato 09x03mt papel couchê 115g imo 4x0 cores	UND	169,00	R\$ 0,01	R\$ 373,33	63.092,77
88		NÃO	88 - Outdoors - Impressão em papel 90g, 4x0, 9m x 3m.	UND	169,00	R\$ 0,01	R\$ 324,67	54.869,23
89		NÃO	89 - PANFLETO EDUCATIVO, especificações: 15x21 papel couchê.	UND	17.400,00	R\$ 0,01	R\$ 0,72	12.528,00
90		NÃO	90 - Panfleto folhetos coloridos frente e verso papelcouchê brilho 115gr, tamanho 15x20	UND	15.438,00	R\$ 0,01	R\$ 2,10	32.419,80
91		NÃO	91 - Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 1x0 cores	UND	5.750,00	R\$ 0,01	R\$ 1,47	8.452,50
92		NÃO	92 - Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	UND	5.538,00	R\$ 0,01	R\$ 1,83	10.134,54
93		NÃO	93 - PASTA PERSONALIZADA, tamanho ofício para eventos 22,50x31,50	UND	4.145,00	R\$ 0,01	R\$ 4,50	18.652,50
94		NÃO	94 - Placa de Setorização externa em lona vinil 440g, com armação de ferro galvanizado. 100x70 cm	UND	425,00	R\$ 0,01	R\$ 116,33	49.440,25
95		NÃO	95 - Placa de Setorização interna em PVC 3mm, 8cm x 30cm.	UND	290,00	R\$ 0,01	R\$ 34,67	10.054,30
96		NÃO	96 - PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x1 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	75,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	1.770,00
97		NÃO	97 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A3	UND	1.400,00	R\$ 0,01	R\$ 7,00	9.800,00
98		NÃO	98 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A2	UND	1.461,00	R\$ 0,01	R\$ 14,17	20.702,37

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
99		NÃO	99 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A1	UND	1.400,00	R\$ 0,01	R\$ 19,33	27.062,00
100		NÃO	100 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM AUTO CAD (COLORIDO) TAMANHO A0	UND	75,00	R\$ 0,01	R\$ 19,00	1.425,00
101		NÃO	101 - RASS MÉDICO formato 297x210 mm com 100 folhas	BLOCO	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
102		NÃO	102 - RECEITUÁRIO CONTROLADO CARBONADO bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperg 75g 1x0 cor branca	BLOCO	750,00	R\$ 0,01	R\$ 15,00	11.250,00
103		NÃO	103 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 14,8x20 com 100 folhas	BLOCO	750,00	R\$ 0,01	R\$ 17,67	13.252,50
104		NÃO	104 - RECEITUÁRIO SIMPLES bloco timbrado com 100 folhas. Formato 15x21 em papel aperg 75 gr 1x0 cor branco.	BLOCO	7.500,00	R\$ 0,01	R\$ 15,33	114.975,00
105		NÃO	105 - REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIA /PSF tamanho 297x210 cm 1x1 com 100 folhas.	BLOCO	5.000,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	118.000,00
106		NÃO	106 - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL-Bloco c/100 fls formato 21x30 em papel aperg 75 gr.1x1.	BLOCO	3.500,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	82.600,00
107		NÃO	107 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO RESIDENCIA INTERDIÇÃO CAUTELAR/DEVOLUÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	83.166,40
108		NÃO	108 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO, formato 297x210 mm 1x1	BLOCO	3.524,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	83.166,40
109		NÃO	109 - RELATÓRIO FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL - Bloco com 100 fls, formato 21x30 em 1x0 cor em papel aperg 75 gr.	BLOCO	3.024,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	71.366,40
110		NÃO	110 - REQUERIMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
111		NÃO	111 - REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - Bloco c/100 fls. formato 21x30 em papel aperg.75 gr 1x1 cor.	BLOCO	3.500,00	R\$ 0,01	R\$ 25,33	88.655,00
112		NÃO	112 - REQUISICÃO DE MATERIAL-Bloco c/50x2 vias formato 15x21 carbonado	BLOCO	38,00	R\$ 0,01	R\$ 18,33	696,54
113		NÃO	113 - RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHA A4	BLOCO	14,00	R\$ 0,01	R\$ 30,33	424,62
114		NÃO	114 - TERMO DE APREENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 297x210 com 100 folhas	BLOCO	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
115		NÃO	115 - TERMOS DE RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS, tamanho 29,7x2,10 com 100 folhas	BLOCO	85,00	R\$ 0,01	R\$ 28,67	2.436,95
116		NÃO	116 - TOTEM, 80x150cm confeccionado em material resistente	UND	75,00	R\$ 0,01	R\$ 208,33	15.624,75
117		NÃO	117 - 1 Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense).Bloco c/ 100 unid. 1x1	BLOCO	300,00	R\$ 0,01	R\$ 24,33	7.299,00
118		NÃO	118 - 2 Atendimento Pós-Parto nascimento (mãe Maranhense).Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	300,00	R\$ 0,01	R\$ 24,33	7.299,00
119		NÃO	119 - Controle de medição. Bloco c/ 100 und. 297x210mm 1x0	BLOCO	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
120		NÃO	120 - Estratificação de Risco da Gestante (mãe Maranhense).	BLOCO	750,00	R\$ 0,01	R\$ 30,00	22.500,00
121		NÃO	121 - Ficha consulta Pré-natal (mãe maranhense).Bloco c/ 100 unid.	BLOCO	3.500,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	82.600,00
122		NÃO	122 - Ficha de cadastro gestante (mãe maranhense).Bloco c/ 100 und 297x210mm 1x0	BLOCO	750,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	17.700,00
123		NÃO	123 - LAUDO MÉDICO para procedimento de alta complexidade-APAC. Bloco c/ 100und. 1x0	BLOCO	150,00	R\$ 0,01	R\$ 24,00	3.600,00
124		NÃO	124 - SOLICITAÇÃO DE CONSULTA /REQUISICÃO DE EXAME. Bloco c/ 100 und. 210x225mm	BLOCO	3.800,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	89.680,00
125		NÃO	125 - MAPA DIÁRIO DE PACIENTES NO SETOR DA CLÍNICA CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	5,00	R\$ 0,01	R\$ 31,00	155,00
126		NÃO	126 - PLANO DE ALTA DE ENFERMAGEM. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	896,80
127		NÃO	127 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO CIRÚRGICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente	BLOCO	38,00	R\$ 0,01	R\$ 22,67	861,46
128		NÃO	128 - DIMENSIONAMENTO DE LEITOS. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso.	BLOCO	25,00	R\$ 0,01	R\$ 23,67	591,75
129		NÃO	129 - CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO CIRÚRGICA. Bloco c/ 100 UND. Formato: Formato 15x15 em papel. Frente.	BLOCO	30,00	R\$ 0,01	R\$ 14,83	444,90
130		NÃO	130 - CONTROLE DE USO DE PSICOTRÓPICO. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	20,00	R\$ 0,01	R\$ 15,67	313,40
131		NÃO	131 - ORIENTAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 15x21 em papel. Frente.	BLOCO	50,00	R\$ 0,01	R\$ 22,67	1.133,50

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
132		NÃO	132 - TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA LAQUEADURA TUBÁRIA. Bloco c/ 100 UND. Formato: 21x30 em papel. Frente e verso	BLOCO	50,00	R\$ 0,01	R\$ 34,17	1.708,50
133		NÃO	133 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor branca	UND	3.500,00	R\$ 0,01	R\$ 1,77	6.195,00
134		NÃO	134 - PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. Em papel resistente, impermeável, leve e flexível. Cor vermelha	UND	3.500,00	R\$ 0,01	R\$ 1,77	6.195,00
135		NÃO	135 - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. Bloco c/ 100 UND. A4 1x1	BLOCO	10,00	R\$ 0,01	R\$ 35,00	350,00
136		NÃO	136 - SOLICITAÇÃO ONCOLÓGICA. Bloco c/ 100 UND. 297x210mm 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 38,63	77,26
137		NÃO	137 - Ficha de Semana Negativa Bloco com 100 unid 15x21	BLOCO	150,00	R\$ 0,01	R\$ 14,33	2.149,50
138		NÃO	138 - Demonstrativo Mensal de Animais Peçonhentos Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	40,00	R\$ 0,01	R\$ 24,67	986,80
139		NÃO	139 - Atendimento Antirrábico Humano Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	225,00	R\$ 0,01	R\$ 23,67	5.325,75
140		NÃO	140 - Ficha de Notificação de Dengue/Chikungunya Bloco com 100 unidades 1x1 297x210mm	BLOCO	140,00	R\$ 0,01	R\$ 23,67	3.313,80
141		NÃO	141 - Ficha de Notificação de Intoxicação Exógena Bloco com 100 unidades	BLOCO	45,00	R\$ 0,01	R\$ 24,33	1.094,85
142		NÃO	142 - Ficha de Notificação de Vírus Zika Bloco com 100 unidades 297x210mm 1x1	BLOCO	10,00	R\$ 0,01	R\$ 31,00	310,00
143		NÃO	143 - Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimto Uretral em Homem Bloco com 100 unid. A4 1X1	BLOCO	75,00	R\$ 0,01	R\$ 22,93	1.719,75
144		NÃO	144 - Ficha de Notificação de Síndrome do Corrimto Cervical em Mulheres Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	75,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	1.770,00
145		NÃO	145 - Ficha de Notificação de Varicela Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45,00	R\$ 0,01	R\$ 25,33	1.139,85
146		NÃO	146 - Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho por Material Biológico Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10,00	R\$ 0,01	R\$ 33,67	336,70
147		NÃO	147 - Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho Grave Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	18,00	R\$ 0,01	R\$ 33,00	594,00
148		NÃO	148 - Ficha de Notificação de Hanseníase Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45,00	R\$ 0,01	R\$ 28,00	1.260,00
149		NÃO	149 - Ficha de Notificação de Tuberculose Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	45,00	R\$ 0,01	R\$ 24,93	1.121,85
150		NÃO	150 - Ficha de Notificação de Hepatites Virais Bloco com 100 unidades	BLOCO	45,00	R\$ 0,01	R\$ 24,67	1.110,15
151		NÃO	151 - Ficha de Notificação de Sífilis Congênita Bloco com 100 unidades 1x1 A4	BLOCO	10,00	R\$ 0,01	R\$ 35,33	353,30
152		NÃO	152 - Ficha de Notificação de Sífilis em Gestante Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	18,00	R\$ 0,01	R\$ 28,00	504,00
153		NÃO	153 - Ficha de Notificação de Sífilis Adquirida Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	10,00	R\$ 0,01	R\$ 33,67	336,70
154		NÃO	154 - Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Infantil Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 38,20	76,40
155		NÃO	155 - Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Infantil Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 39,33	78,66
156		NÃO	156 - Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Infantil Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 39,33	78,66
157		NÃO	157 - Ficha de Investigação Hospitalar de Óbito Fetal Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 39,33	78,66
158		NÃO	158 - Ficha de Investigação Domiciliar de Óbito Fetal Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 39,33	78,66
159		NÃO	159 - Ficha de Investigação Ambulatorial de Óbito Fetal Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 39,33	78,66
160		NÃO	160 - Ficha de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 39,33	78,66
161		NÃO	161 - Planilha de Registro de Acidente de Trânsito Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 39,33	78,66
162		NÃO	162 - Ficha de Notificação de Leishmaniose Visceral Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4,00	R\$ 0,01	R\$ 34,67	138,68

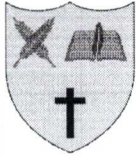
393

 6.195,00

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
163		NÃO	163 - Ficha de Notificação de Leishmaniose Tegumentar Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4,00	R\$ 0,01	R\$ 34,67	138,68
164		NÃO	164 - Ficha de Notificação de Toxoplasmose Gestacional Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 38,33	76,66
165		NÃO	165 - Ficha de Notificação de HIV Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 39,33	78,66
166		NÃO	166 - Acidente por Animais Peçonhentos Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	20,00	R\$ 0,01	R\$ 25,67	513,40
167		NÃO	167 - Ficha de Investigação de COVID-19 Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 40,67	81,34
168		NÃO	168 - Campanha contra a Leishmaniose Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4,00	R\$ 0,01	R\$ 33,67	134,68
169		NÃO	169 - Ficha de notificação Caso de Malária Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	4,00	R\$ 0,01	R\$ 34,50	138,00
170		NÃO	170 - Resumo Semanal de Atividade Microscopista e de Lâmina para Revisão Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	4,00	R\$ 0,01	R\$ 36,17	144,68
171		NÃO	171 - Etiqueta Laboratório Bloco com 100 unid 21x18 cm	BLOCO	4,00	R\$ 0,01	R\$ 23,60	94,40
172		NÃO	172 - Mapa de distribuição de Hipoclorito de Sódio I Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	25,00	R\$ 0,01	R\$ 26,00	650,00
173		NÃO	173 - Boletim de Campo e Laboratório do levantamento rápido do Índice - LIRA Bloco com 100 unid A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 40,83	81,66
174		NÃO	174 - Consolidado parcial dos extratos LIRA a Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 40,83	81,66
175		NÃO	175 - Ficha de notificação de AIDS Bloco com 100 unidades A4 1x1	BLOCO	2,00	R\$ 0,01	R\$ 40,83	81,66

TOTAL GERAL R\$ 3.745.385,16





MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 64/2025



Informações do Processo

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Serviços Comuns

Quantidade Itens: 175

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Lei: 14.133/21

Início da Sessão: 22/09/2025 09:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): Maria Edilma Ferreira Miranda

Homologador(a): ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA

Homologador(a): Omar Teodoro Curado Fleury

Autoridade Competente: Maria Edilma Ferreira Miranda

Comissão de contratação : Simone Lopes dos Santos

Comissão de contratação : Antonia Leilani Avelino Pacheco Pires

Pregoeiro(a) : Auricélia de Sousa da Silva

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 05/09/2025 14:03:48 *

Executante: Auricélia de Sousa da Silva

Ação: PUBLICADO

Registro: 05/09/2025 14:10:27 *

Executante: Auricélia de Sousa da Silva

* Data em que a ação foi realizada.

Edital

Edital nº 057/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 05/09/2025

Local: Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Unidade compradora: 1516 - MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/09/2025 14:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06769798000117-1-000126/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda-MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.745.385,16



Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
6441220	1 - ADESIVO em papel couchê ou alto brilho 115g resistente a água 22x12 cm	1058	R\$ 1,73	R\$ 1.830,34	
6441221	2 - ADESIVO PARA VEÍCULOS 99x21 cm vinil perfurado para vidro. impressão à cores, sem laminação e corte retangular	331	R\$ 32,33	R\$ 10.701,23	
6441222	3 - ADESIVO personalizado 100x150 cm	553	R\$ 102,00	R\$ 56.406,00	
6441223	4 - ADESIVO personalizado 100x60 cm	653	R\$ 40,33	R\$ 26.335,49	
6441224	5 - ADESIVO personalizado 80x21 cm	658	R\$ 17,33	R\$ 11.403,14	

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.794, de 5 de agosto de 2021.

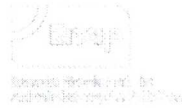
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



398
624
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 08/09/2025 - 08/09/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06769798000117
DATA DE CRIAÇÃO: 08/09/2025 10:34:45
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 414c3419-1e73-486c-bc95-e7e15a20618f

Procedimento Licitatório

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06769798000117	PE572025	57	2025	PE	60303831324	08/09/2025	-	-	ENVIADO
06769798000117	PE562025	56	2025	PE	60303831324	08/09/2025	-	-	ENVIADO
06769798000117	PE542025	54	2025	PE	60303831324	08/09/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 3